

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 01 de Fevereiro de 2023 Nº 28.429

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 085, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04926,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º SGT PM **André Luiz Marcondes Nunes** - RGPMMT nº 8xx.2xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 086, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2021/01728,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

2º SGT PM **Anthony Marcondes de Arruda** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

DECRETO Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04819,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Clemilson Moreno do Nascimento** - RGPMMT nº 8xx.0xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/03665,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Darbian Bonifácio Martins** - RGPMMT nº 8xx.xx6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04400,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Eliana Gama da Silva** - RGPMMT nº 8xx.xx3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 090, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06519,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **Evaildo Mendes Ferreira** - RGPMMT nº 8xx.6xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02652,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **Gilson de Oliveira Ferreira** - RGPMMT nº 8xx.xx9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **Hilton Canhete da Silva** - RGPMMT nº 8xx.3xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06856,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º SGT PM **Humberto Beraldo Rodrigues** - RGPMMT nº 8xx.0xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06061,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º TEN PM **Irenaldo Silva Pinheiro** - RGPMMT nº 8xx.1xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06645,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **Jailson Galvão de Sousa** - RGPMMT nº 8xx.0xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/05740,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Jhon Weine Gomes dos Santos** - RGPMMT nº 8xx.5xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02206,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SUB TEN PM **José Clayton Tenutes** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02627,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

SUB TEN PM **Oldinei Bento** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06855,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

2º SGT PM **Orley de Abreu Castanon Filho** - RGPMMT nº 8xx.xx5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/07547,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º TEN PM **Paulo Roberto Nunes Júnior** - RGPMMT nº 8xx.9xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02949,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CAP PM **Polyanna Jorge de Souza Machado** - RGPMMT nº 8xx.xx3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04168,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Raquel Sodrê de Moraes Ferreira** - RGPMMT nº 8xx.xx6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06510,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM **Ted Tavares da Costa** - RGPMMT nº 8xx.0xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04334,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SUB TEN PM **Valdecir Dias Pedrozo** - RGPMMT nº 8xx.xx3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/05167,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CAP PM **Wesley Lojor da Costa** - RGPMMT nº 8xx.2xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

**ATOS**

ATO Nº 00321/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JORDEAN SILVA CARDOSO**, R.G. nº 21353794 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE CIRETRAN - B da 46ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE, da (o) UNIDADE DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00322/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SADY FERREIRA CAMPOS**, R.G. nº 2206423 - SSP/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A da 25ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, da (o) UNIDADE DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00499/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES**, R.G. nº 24315320 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 11 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00436/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00201/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 20, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00435/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BEATRIZ MIRANDA NUNES**, R.G. nº 25540432 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 19/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00434/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BEATRIZ MIRANDA NUNES**, R.G. nº 25540432 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 19 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00433/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CASSIA ROSIN**, R.G. nº 15270351 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00496/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENILDO PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 480266 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE TELEVISÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TELEVISAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 09/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00497/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENILDO PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 480266 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DE TELEVISÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TELEVISAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00498/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENILDO PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 480266 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE TELEVISÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TELEVISAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00502/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELE DA SILVA CRUZ**, R.G. nº 21877360 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00504/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, R.G. nº 30991064 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00505/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEIZON RUNHO**, R.G. nº 290929015 - SSP/SP, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00506/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA**, R.G. nº 297192 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00507/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA DA SILVA ROCCO**, R.G. nº 024951609 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INSPECAO SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00508/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO ADELIO DE CARVALHO**, R.G. nº 2890129 - SSP/GO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00509/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO AUGUSTO TUNES**, R.G. nº 31890903 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00511/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA**, R.G. nº 17186609 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00512/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO CANDIDO DA ROSA**, R.G. nº 72148592 - SESP/PR, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00513/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER**, R.G. nº 11051043 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00514/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THALITA NEVES MAROSTEGA**, R.G. nº 18624898 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00515/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARAMYTHAM ABREU LUZ**, R.G. nº 18932029 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00516/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI**, R.G. nº 800068 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00574/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY**, R.G. nº 371599 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) GABINETE DO VICE GOVERNADOR, **da GOVERNADORIA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00517/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO ADELIO DE CARVALHO**, R.G. nº 2890129 - SSP/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INSPECAO SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00579/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIETA DOS SANTOS RIBEIRO NUNES DOMINGUES**, R.G. nº 02756811 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA, **da GOVERNADORIA**, a partir de 25/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00518/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO AUGUSTO TUNES**, R.G. nº 31890903 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00519/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA APARECIDA DE MOURA MATOS CRONEU**, R.G. nº 04611705 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00571/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA**, R.G. nº 2051566558 - SSP/RS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00569/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OLGA PATRICIA KUMMER**, R.G. nº 14005042 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00568/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA**, R.G. nº 11293462 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SEC. EXECUTIVO DE CONSELHO V, da (o) CONSELHO ESTADUAL DA PESCA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00520/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GUILHERME CARDOZO EVANGELISTA**, R.G. nº 25816241 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE ATENDIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIARIO, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00567/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOYCE NARDO GASPARINI**, R.G. nº 80134365 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00570/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANNY COSTA SAGGIN**, R.G. nº 07626983 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00521/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 13274503 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00565/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA DE MENDONCA PEREIRA**, R.G. nº 12238767 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE ATENDIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00580/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00054/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, publicado no D.O.E. de 05/01/2023, à página 1, com a seguinte redação:

Onde se lê:

para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE FAUNA SILVESTRE ;

Leia-se:

para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE FAUNA SILVESTRE .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00564/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 04906/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 09/11/2022, à página 43, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Da Superintendência de Agronegócios e Credito ; ;

Leia-se:

Da Coordenadoria de Cadeias Produtivas e Sustentabilidade. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00566/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA**, R.G. nº 16948165 - SESP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00578/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANNY COSTA SAGGIN**, R.G. nº 07626983 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00572/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANO VANESCO ARTMANN**, R.G. nº 13391186 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00577/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO VANESCO ARTMANN**, R.G. nº 13391186 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00522/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA EMILIA DE AMORIM**, R.G. nº 02901978 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR TECNICO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 31/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00576/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANDRO MULLER**, R.G. nº 1049782327 - SJ/RS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00523/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO CESAR FREITAS SILVA**, R.G. nº 18259634 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR TECNICO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00575/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA**, R.G. nº 11293462 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00524/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EMILIA DE AMORIM**, R.G. nº 02901978 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIARIO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00573/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA**, R.G. nº 2051566558 - SSP/RS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SEC. EXECUTIVO DO CONSELHO V, da (o) CONSELHO ESTADUAL DA PESCA, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00525/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO COELHO MARQUES**, R.G. nº 10351035 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00526/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO**, R.G. nº 18679374 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00550/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00188 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
Nível DGA-6 ;  
Leia-se:  
Nível DGA-5 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00549/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00186 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
Nível DGA-6 ;  
Leia-se:  
Nível DGA-5 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00548/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOTAFLAN ROCHA SARAIVA**, R.G. nº 18851118 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00546/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA**, R.G. nº 21926514 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR FINANCEIRA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00545/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA**, R.G. nº 21926514 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR FINANCEIRA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00527/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA**, R.G. nº 15663523 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 11/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00544/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00098/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
MOZARA ZASSO SPENCER, R.G. nº 6081057553 - SSP/RS, ;  
Leia-se:  
MOZARA ZASSO SPENCER GUERREIRO, R.G. nº 2612686-9 - SEJUSP/MT, .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00536/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Cassielly Phernanda Pedroso Coelho**, R.G. nº 2199416-1 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT - FAPEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00551/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI**, R.G. nº 15043533 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de LÍDER DE PROGRAMAS E PROCESSOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL, da (o) SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00542/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05248/2022 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 09/01/2023, à página 9, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear THIAGO UCHAKI SANTOS, R.G. nº 209359919 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E PADRÕES, da (o) COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 09 de Janeiro de 2023. ;

Leia-se:

resolve nomear THIAGO UCHAKI SANTOS, R.G. nº 209359919 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DA GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E PADRÕES, da (o) COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 09 de Janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00533/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILVA ISABEL DA ROSA**, R.G. nº 1075552982 - SSP/RS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00532/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA**, R.G. nº 16948165 - SESP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OUVIDORIA GERAL E TRANSPARENCIA, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00537/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SOUZA - SD BM**, R.G. nº 24523399 - SEJUSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, a partir de 02/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00530/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO**, R.G. nº 15521770 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL DE CÁCERES, da (o) COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00534/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BIANCA ALMEIDA CONCEICAO**, R.G. nº 23996072 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00528/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI**, R.G. nº 15043533 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00531/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELBA VICENTINA DE MORAES**, R.G. nº 609576 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OUVIDORIA GERAL E TRANSPARENCIA, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00535/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA DA SILVA TERCIS**, R.G. nº 2227396-4 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00541/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03465/2022 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 09/08/2022, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA, R.G. nº 7712898 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/08/2022. ;

Leia-se:

resolve exonerar ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA, R.G. nº 7712898 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 09/08/2022. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00529/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VITOR HUGO BATISTA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2288469-6 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00543/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00302/2023 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ, R.G. nº 07217110 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS, da (o)

COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 02 de Janeiro de 2023. ;

Leia-se:

resolve nomear SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ, R.G. nº 07217110 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DA GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS, da (o)

COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 02 de Janeiro de 2023. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 461/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1416/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI**, portador (a) do RG nº 6154361/SSP/SP e do CPF nº 029.757.298-98, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 491/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 1429/2023, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELISEU ESTEVAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879740/PM/MT e do CPF nº 767.712.291-49, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 27 Anos, 1 Mês e 7 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos e 7 Meses de efetivo serviço, contados até 26 de Janeiro de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Cordeiro Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 492/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 1439/2023, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VIVIANI DA SILVA BRAZILISTA**, portador (a) do RG nº 881848/PM/MT e do CPF nº 926.317.381-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 20 Anos, 10 Meses e 6 Dias de serviço, e,

destes, 20 Anos, 10 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Janeiro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Cordeiro Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 490/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 1450/2023, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 598/ 2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DAVID MASSUDA**, portador (a) do RG nº 879319/PM/MT e do CPF nº 274.972.911-49, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 6 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 05 de Setembro de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Cordeiro Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 487/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 1538/2023, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALTAIRES DORCELINO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878386/PM/MT e do CPF nº 327.389.782-15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 5 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Cordeiro Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 488/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1540/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZETH DA SILVA LEITE**, portador (a) do RG nº 04515501/SESP/MT e do CPF nº 346.446.791-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 489/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 1542/2023, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUSCELINO GARCIA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 878432/POLICIA MI/MT e do CPF nº 460.577.491-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Cordeiro Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 493/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1543/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI**, portador (a) do RG nº 39846748/SSP/PR e do CPF nº 581.795.001-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição,

contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 494/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 7.350, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1547/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA PAULA LOBO PONCINELLI**, portador (a) do RG nº MG-3.572.415/PC/MG e do CPF nº 425.056.406-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 495/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1549/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SALOMAO JOAO MENDES**, portador (a) do RG nº 2240455/SSP/MG e do CPF nº 506.874.176-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 500/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1552/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0163603-0/SESP/MT e do CPF nº 340.027.401-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eilton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 501/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1554/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AECIO MARTINS DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 03392104/SESP/MT e do CPF nº 207.105.181-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eilton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 503/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1559/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEVALDO ROSA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 933120/SSP/MT e do CPF nº 094.287.038-77, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado

(a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eilton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 510/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1565/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONICE RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 04345231/SSP/MT e do CPF nº 378.156.361-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Janeiro de 2023., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACE RES /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Eilton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 00165/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MARIA ANTONIA DE CASTRO BORGES**, R.G. nº 10XXXX9 - SSP/MG, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor Especial II do Gabinete de Direção, do Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 00261/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA**, R.G. nº 14XXXXX3 - SESP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-09, de Assistente Técnico II, da Diretoria de Agência Central de Inteligência, do Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM**, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ATO Nº 00264/2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELIO ROBERTO SOUZA MILHOMEM**, R.G. nº G. nº 88XXX4 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-09, de Assistente Técnico II, da Diretoria de Agência Central de Inteligência, da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ATO Nº 00267/2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAPHAEL VARELA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 27XXXXX9 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor de Procurador, da Unidade de Assessoria, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ATO Nº 676/2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos de Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a partir de 01 de janeiro de 2023:

**IVAN XAVIER DE OLIVEIRA** - R.G. nº 69XXX6 - SSP/RO - de Assessor Executivo I, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN** - R.G. nº 10XXXXX1 - SSP/MT - de Assessor Executivo I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá -MT, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ATO Nº 677/2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a partir de 01 de janeiro de 2023:

**ANDRÉ LUIS SANTULLO** - R.G nº 994400 - SSP/MS - de Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais, Nível DGA-5;

**BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES** - R.G. nº 21XXXXX8 - SSP/MT - de Assessor Técnico III, da Superintendência de Gestão de Obras Especiais, Nível DGA-6;

**JOÃO PEDRO DANHONI** - R.G. nº 22XXXXX4 - SSP/MT - de Coordenador, da Coordenadoria de Modais, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-5

**JOELSON CARDOZO ARRUDA** - R.G. nº 25XXXXX0 - SSP/MT - de Assessor Técnico III, da Superintendência Ambiental de Obras, Nível DGA-6;

**JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS** - R.G. nº 33XX1 - SSP/MT - de Assessor Especial I, da Superintendência de Gestão de Obras Especiais, Nível DGA-2;

**JUSTINO MALHEIROS NETO** - R.G. nº 67XXX6 - SSP/MT - de Assessor Especial I, da Superintendência de Gestão de Parcerias, Nível DGA-2;

**LAMECK MESSIAS ALVES COSTA** - R.G. nº 75XXXXX8 - PC/PA - de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

**LAURA MANOELA MENDES** - R.G. nº 11XXXXX4 - SJ/MT - de Assessor Especial I, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, Nível DGA-2;

**LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA** - R.G. nº 53XXXXXX8 - SSP/MT - de Assessor Técnico II, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-5;

**LUCAS VERÃO DELGADO** - R.G. nº 21XXXXX1 - SSP/MT - de Assessor Técnico I, da Superintendência de Concessões de Rodovias, Nível DGA-4;

**MATEUS MINETTO PINHEIRO DE ARAUJO** - R.G. nº 26XXXXX0 - SSP/MT - de Assistente Técnico I, da Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana, Nível DGA-8;

**MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 20XXXXX4 - SSP/MT - de Assessor Técnico III da Superintendência de Gestão de Obras Especiais, Nível DGA-6;

**RENER BARBOSA NAZARENO EGUAL** - R.G. nº 15XXXXX4 - SSP/MT - de Assessor Técnico II, da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III, Nível DGA-5;

**STILLAC VAZ DE CAMPOS** - R.G. nº 36XXX4 - SEJUSP/MT - de Assessor Especial I, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, Nível DGA-2;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá -MT, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 00265/2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO**, R.G. nº 21XXXXX8 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor de Procurador, da Unidade de Assessoria, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 678/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a partir de 01 de janeiro de 2023:

**ANDRÉ LUIS SANTULLO** - R.G. nº 99XXX0 - SSP/MS - de Gestor de Projetos Especializados Nível IV, do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades, Nível DGA-5;

**BRUNO DROSGHIC MENDOZA SOARES** - R.G. nº 21XXXXX8 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível IV, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais, Nível DGA-5;

**IVAN XAVIER DE OLIVEIRA** - R.G. nº 69XXX6 - SSP/RO - de Assessor Chefe II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-3;

**JESILAINE FIRMINA VENTURA** - R.G. nº 18XXXXX4 - SSP/MT - de Assessor Técnico III, da Unidade Setorial da PGE, Nível DGA-6;

**JOÃO PEDRO DANHONI** - R.G. nº 22XXXXX4 - SSP/MT - de Assessor Técnico I, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-4;

**JOELSON CARDOZO ARRUDA** - R.G. nº 25XXXXX0 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível V, da Superintendência Ambiental de Obras, Nível DGA-6;

**JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS** - R.G. nº 33XX1 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível I, da Superintendência de Gestão de Obras Especiais, Nível DGA-2;

**JUSTINO MALHEIROS NETO** - R.G. nº 67XXX6 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível I, da Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios, Nível DGA-2;

**LAMECK MESSIAS ALVES COSTA** - R.G. nº 75XXXXX8 - PC/PA - de Gestor de Projetos Especializados Nível V, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-6;

**LAURA MANOELA MENDES** - R.G. nº 11XXXXX4 - SJ/MT - de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

**LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA** - R.G. nº 53XXXXXX8 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível IV, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-5;

**LUCAS VERÃO DELGADO** - R.G. nº 21XXXXX1 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível II, da Superintendência de Concessões de Rodovias, Nível DGA-3;

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN** - R.G. nº 10XXXXX1 - SSP/MT - de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

**MATEUS MINETTO PINHEIRO DE ARAUJO** - R.G. nº 26XXXXX0 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível VII, da Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana, Nível DGA-8;

**MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 20XXXXX4 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível V, da Superintendência de Gestão de Obras Especiais, Nível DGA-6;

**PAULA JANAYNA FRENERICH** - R.G. nº 10XXXXX6 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, Nível DGA-3;

**RENER BARBOSA NAZARENO EGUAL** - R.G. nº 15XXXXX4 - SSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível IV, da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III, Nível DGA-5;

**STILLAC VAZ DE CAMPOS** - R.G. nº 36XXX4 - SEJUSP/MT - de Gestor de Projetos Especializados Nível I, do Gabinete do Secretário Adj. de Obras Rodoviárias, Nível DGA-2;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 679/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora abaixo nominada no cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a partir de 01 de janeiro de 2023:

**MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSA CORREA** - R.G. nº 12XXXXX6 - SSP/MT - de Assistente Executivo, da Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento, Nível Função DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso i govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

**Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil**  
**Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe**  
**Prisão de 1 a 3 anos**

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

**Denuncie: 0800-065-3838**

Governo de Mato Grosso

Credito: Marcos Verguino (b.com)

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/124842, **resolve autorizar a cessão de TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 59375/05, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 31/12/2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.  
(assinado digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/04264, **resolve cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023**, do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02097/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2022, que autorizou a cessão de **JONATAS JOVINO PULQUERIO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204591/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Instituto de Terras de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.  
(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/04264, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de JONATAS JOVINO PULQUERIO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204591/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, pelo **a partir de 25 de janeiro de 2023 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

(Original Assinado)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11862  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BABAÇU VIAGENS EIRELI - CNPJ 08.096.850/0001-47.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 020/2022/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022/DPEMT.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.  
DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 15000000 / Elemento de despesa 339033.  
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula 289555  
Fiscal substituto: Jaqueline de Almeida Moreira - matrícula 232314.  
Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Essandro Costa Gonçalves/CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10054  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A. - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2022/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Superintendência do Arquivo Público e Unidade do CPA - Centro Político Administrativo.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 01/02/2023 à 31/01/2024.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2009 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 150100.  
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Osmeiri Rodrigues e Sr. Edilson Ramos Pereira Filho/CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10088  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A. - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 002/2022/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada, no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda para atender a demanda das unidades do Ganha Tempo.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 31/01/2023 à 30/01/2024.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2009 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 150100.  
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Osmeiri Rodrigues e Sr. Edilson Ramos Pereira Filho/CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11045  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - CNPJ Nº 07.017.934/0001-85.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2022/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender as unidades do Ganha Tempo.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2023 até 01/02/2024.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2009 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 150100.  
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rogerio Claudionor Mendes/CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10047  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ Nº 73.822.058/0001-94.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2021/SEPLAG, que altera as Cláusula Sexta - Do Prazo e a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo camionete (picape) 4x4/ cabine dupla/diesel/4 portas, conforme especificações constantes neste termo de referência, para atender as necessidades do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023 à 31/01/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2006 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro/CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dirigir e julgar o procedimento licitatório instruído no Processo Eletrônico SEI nº 04029-00000005/2023-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

I - a Comissão de que trata esta portaria será presidida pelo servidor (a) Renata Dias Martins, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*720241\*\*, ocupante do cargo de Assessora;

Parágrafo primeiro. Designa-se como membros da Comissão Especial de Licitação:

I - Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*874493\*\*, ocupante do Auxiliar Técnico I;

II - Natalie Gonçalves Figueirêdo, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*401141\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico II,

Parágrafo segundo. Na ausência do(a) Presidente, a Comissão Especial de Licitação será presidida por um dos membros do parágrafo primeiro.

**Art. 2º** Caberá a Comissão Especial de Licitação:

I- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

II- prestar informações aos interessados;

III- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IV -instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;

V- promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;

VI- analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;

VII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;

VIII - os documentos de responsabilidade da Comissão devem ser assinados por todos os membros que a compõe.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

**José Eduardo Pereira Filho**  
Secretário Executivo

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0006/2023/SAAF/SEFAZ**  
**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**  
**COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT - CNPJ: 03.238.888/0001-93**  
**PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/09492**

**OBJETO: Parceria com o município de Novo Horizonte do Norte-MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico- fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.**

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/01/2023**

**ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal.**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0007/2023/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

**COOPERADO: MUNICÍPIO DE TESOUREO/MT - CNPJ: 03.543.303/0001-49. PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2023/09392**

**OBJETO: Parceria com o município de TESOUREO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico- fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários**

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/01/2023.**

**ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - João Isaack Moreira Castelo Branco - Prefeito Municipal.**

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT**

#### NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	360467/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	360482/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		360483/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		360485/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		360484/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	360476/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		360481/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	360471/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	360479/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	360463/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	360480/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	360469/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		360462/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	360470/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	360464/1719/96/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	360473/1719/96/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	360474/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	360468/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		360475/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	360478/1719/96/2022

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SADI VALENTIN ZANATTA		310.040.400-91	360582/1719/96/2022

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRARIAS DE SOUZA		867.422.991-34	360649/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	360599/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	360665/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		360600/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		360666/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		360603/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		360668/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		360602/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		360667/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	360593/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	360659/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		360598/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		360664/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	360590/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	360654/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	360595/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	360662/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	360586/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	360645/1719/96/2022

ESCRITORIO CONTABIL DOMENICO	DI	078.142.600/0014-0	360596/1719/96/2022
ESCRITORIO CONTABIL DOMENICO	DI	078.142.600/0014-0	360663/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	360589/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	360651/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	360657/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		360585/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER	134685989		360597/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	360652/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	360646/1719/96/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	360655/1719/96/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	360656/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	360588/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	360650/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		360658/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	360661/1719/96/2022

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEITON JOSE LANZANA	139569162		13717/1824/68/2023

## CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Morada da Serra Cereais Ltda	13.814.497-4	37.150.730/0001-89	30413/1825/11/2023

## PORTARIA Nº 020/2023-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, conferidas pelo Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 53 de 18 de janeiro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SARP, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

**Art. 2º** Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

**Art. 3º** Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 52/2021-SEFAZ, de 2 de março de 2021 e a Portaria nº 95/2022-SEFAZ, de 18 de maio de 2022.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 020/2023-SEFAZ - ANEXO ÚNICO**

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Fábio Fernandes Pimenta	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
2	Unidade de Política Tributária Estadual	UPTÉ	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Jonil Vital de Souza	Yara Maria Stefano Sgrinholi
3	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza Campos	-
4	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Último Almeida de Oliveira
5	Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita	UDNR	Eliezer Barros Pinheiro	Cezarino Martins da Hora	Nardele Pires Rothebarth
6	Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas	UIFE	Jackeline Bonatelli	Armando Mahmoud Araujo Abdallah	Augusto Pavini Dourado
7	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	UPER	Eliezer Pereira da Silva	Ricardo de Andrade Porto	Elizeu Gomes da Silva

8	Unidade de Uniformização de Entendimentos e Resolução de Conflitos	UNERC	Erlaine Rodrigues Silva	Andrea Angela Vicari Weissheimer	-
9	Unidade do Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Janete Sichoski Ferro	Mario Sergio de Freitas
10	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	José Horácio Ferreira Cerejo
11	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignam	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Goulart Biatto
12	Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas	SUCOR	José Elson Matias dos Santos	Miguelângelo Luis Cancian	Damara Braga de Almeida dos Santos
13	Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública	CDCR	Elaine de Oliveira Fonseca	Damara Braga Almeida dos Santos	Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona
14	Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais	CJUD	Miguelângelo Luis Cancian	Lucimar da Silva Santos Dias	Glênilton dos Santos Moreira
15	Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas	CIIOR	Marcelo Aparecido de Souza	Gerson Ornellas Pereira da Silva	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
16	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	Leonel José Botelho Macharet	Jota Martins de Siqueira	Luiz Gonzaga de Souza
17	Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais	CDDF	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliton Paulo Teixeira	Luiz Claudio Bueno Proença
18	Coordenadoria de Cadastro	CCAT	Jota Martins de Siqueira	Eliivânia Perondi	Rildo Rogério da Silva
19	Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública	CRRR	Dalciro Bighetti Júnior	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Sidnei Giovanni da Cruz Lima
20	Coordenadoria de Conta Corrente	CCCR	Luiz Gonzaga de Souza	Heloisa Maria Esselin	Carla do Amaral Barros
21	Superintendência de Controle e Monitoramento	SUCOM	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Luiz Cláudio Amorim	Carla Harue Kobayashi
22	Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança	CCDC	Luiz Cláudio de Amorim	Luciano Roseira de Moraes	Eduardo Wollinger
23	Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais	CCBR	Edson Fontana de Oliveira	Jose Guy Villela de Azevedo Neto	Francisco Irisvan de Souza Oliveira
24	Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico	CMTE	José de Carvalho Mazini	Ricardo Barbieri Bogo	Denize Aparecida Graffitti
25	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	José Carlos Bezerra Lima	Luiz Silva de Moraes	Suyan Silveira Machado
26	Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras	CFPF	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte	Fabiane Lacerda da Costa	Rodrigo Augusto Gimenes Manzano
27	Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços	CFCS	Luiz Silva de Moraes	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	Deny Oliveira Lima
28	Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios	CFIA	Nilton Esaki	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	Wellington Rodrigues Catão
29	Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira	CACF	Suyan Silveira Machado	Cristiane Oldoni da Silva	Wagner de Araújo Rodrigues
30	Serviço Integrado de Atendimento ao Contribuinte	SAC	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Moacir Pontes Acioli	Tiago de Souza Soares
31	Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	GMAC	Simone Fátima Bertol	Dalberto da Silva Torres	Danielli de Magalhães Lotti
32	Agência Fazendária de Cuiabá	AFCBA	Rubens Marcelino dos Santos	Celso Benedito Batista de Almeida	Fernando Ricardo Gramulha
33	Agência Fazendária de Nobres	AFNOB	Andre Luiz David	Clarice Alves Rodrigues Sales	Marcos Ferreira de Moraes
34	Agência Fazendária de Várzea Grande	AFVGR	Sheila Francisca de Souza Silva	Marielma Soares Sato Perovano	Alcilene Auxiliadora de Moraes
35	Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	GSAC	João Bosco Amorim de Abreu	Maria Perpétua Fontoura Soares	Laércio Teixeira da Cruz
36	Agência Fazendária de Alto Garças	AFAGA	Paulo Viana Prado	-	-
37	Agência Fazendária de Campo Verde	AFCVE	Daniela Santos Torji Ambrozio	Sul-Héllen Caroline Galvão do Vale	Caroline Peregrino Pedreira Silva
38	Agência Fazendária de Jaciara	AFJAC	Edimar Felício da Silva	Larissa Tabosa Prates	Alexandre Mezari
39	Agência Fazendária de Primavera do Leste	AFPL	Luis Mário Ferreira Coimbra	Mizaell Herbet Correa da Costa	Waneska Maria de Araújo Silva Pereira
40	Agência Fazendária de Rondonópolis	AFRON	André Cezar Fonseca Gearola	Valdiney Carolino Chaves	Carla Cintra
41	Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	GOAC	Sandoval Vieira Araújo	Dalcileia Soares da Silva Batista	Alex Luchesi Neves Ramos

42	Agência Fazendária de Cáceres	AFCAC	Leandro Xavier Ursolino	Miguel Castrillon Migales	Carolina Gandara Brumatti Kimura
43	Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste	AFMDO	Celia Aparecida de Souza	Anderson Cescon de Moraes	Alice Rodrigues da Silva
44	Agência Fazendária de Pontes e Lacerda	AFPLA	Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura	Ruitinaldo Silva Souza	Maria Augusta Mac Leoud Borges de Campos
45	Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte	GNOC	Paulo Vicente de Mello	Volmir José Baldissarelli	Paulo da Silva Nardes
46	Agência Fazendária de Arenópolis	AFARE	João César Barbosa de Novaes	Denise Maki Omori da Silva	Cleides Casemiro Rodrigues
47	Agência Fazendária de Barra do Bugres	AFBAB	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciani	Roberto Guedes dos Santos	Jeová Silva Campos
48	Agência Fazendária de Diamantino	AFDIA	Jurandy Francisco de Oliveira	Celio Cavalcante	Sarah Gonçalves Gomes
49	Agência Fazendária de Tangará da Serra	AFTSE	Antônio Jorge de Sá Geiger	Antônio Marcos Pereira de Oliveira	Alessandro Clemir Rodrigues Mendes
50	Agência Fazendária de Sapezal	AFSAP	Clemilda Rodrigues Batista	Roberto Guedes dos Santos	Jeová Silva Campos
51	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	GNAC	José Carlos Vieira Ribeiro	Pedro Irineu Giehl	Leni Perin
52	Agência Fazendária de Alta Floresta	AFAFL	Adriano Moreira Bazílio de Lima	Cleide Gomes Granja	Manoel de Farias
53	Agência Fazendária de Colíder	AFCOL	Maria Ester da Paz Silva	Lucinete da Silva Bernachi	Pedro Irineu Giehl
54	Agência Fazendária de Juara	AFJUA	José Hilton Rodrigues de Almeida	Ana Rosa Barbosa da Silva	Elma Aparecida de Souza
55	Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde	AFLRV	Giane Beatriz Pereira da Silva	Janete Aparecida dos Santos Jota	Renata Caroline Pouso Malheiros
56	Agência Fazendária de Nova Mutum	AFNMUT	André Luiz de Siqueira Arruda	Lindayane da Silva Rondon	Pedro Irineu Giehl
57	Agência Fazendária de Sinop	AFSIN	Gisela Luisa Pietzsch	Maria Valdete de Souza Costa	Matilde Souza Nunes Machado
58	Agência Fazendária de Sorriso	AFSOR	Alessandro Martinho de Souza Junior	Elieni Carrias da Silva	Pedro Irineu Giehl
59	Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	GLAC	Elmo Pimentel	Carla Luisa Girardi	Joaquim Neto Borges de Lima
60	Agência Fazendária de Água Boa	AFAGB	Elizandra de Almeida	Renato Luís Fasolo	Reinaldo Jorge de Sousa
61	Agência Fazendária de Barra do Garças	AFBAG	Joaquim Neto Borges de Lima	Arnildo Camponogara	Adenor Coelho Borges
62	Agência Fazendária de Confresa	AFCON	Manoel Pereira Pinto	Maurilio Aires Costa	-
63	Agência Fazendária de Querência	AFQUE	Sandra Suely Rodrigues	Raleila Clareth Delfino Cabral	Arnildo Camponogara

**PORTARIA Nº 011/2023/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/09392	Nº 0007-2023	Município de Tesouro- MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**Auxiliadora de Araújo Conceição**  
**Secretária Adjunta de Administração Fazendária**  
**(Em Substituição Legal - Portaria Nº 085/2022/GSF/SEFAZ)**  
(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 012/2023/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de

Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/09492	Nº 0006-2023	Município de Novo Horizonte do Norte-MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**Auxiliadora de Araújo Conceição**  
**Secretária Adjunta de Administração Fazendária**  
**(Em Substituição Legal - Portaria N.º 085/2022/GSF/SEFAZ)**  
(Assinado via SIGADOC)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**  
**COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS.**

Para efeito do §9º Artigo 325, §9º Art. 345 ou §1º Art. 814 ambos do RICMS/MT o Contribuinte GILMAR WONS com Inscrição Estadual nº 132661896, através do e-process nº 51126073/2023, Comunica inutilização dos seguintes documentos fiscais:

AIDF Nº 602713 NFS 6,9,10,11,13,25,26,45 à 50  
AIDF Nº 662462 NFS 54,57,67,75,80,83,87,89,94 à 100,101 à 125  
AIDF Nº 706753 NFS 127,134,137,155 à 175  
AIDF Nº 756872 NFS 178,184,185,187 à 200,201 à 225 458860241 - ADRIANO MOREIRA

Para efeito do §9º Artigo 325, §9º Art. 345 ou §1º Art. 814 ambos do RICMS/MT o Contribuinte JAIR DONIZETE DA SILVA com Inscrição Estadual nº 132616971, através do e-process nº 51126076/2023, Comunica inutilização dos seguintes documentos fiscais:

AIDF Nº 602038 NFS 35,37 à 50  
AIDF Nº 667681 NFS 59,64,67,74  
AIDF Nº 711395 NFS 76,81,91  
AIDF Nº 755609 NFS 107,109,113 à 125,126 à 150 458860241 - ADRIANO MOREIRA

BAZÍLIO DE LIMA. Alta Floresta/MT,31/01/2023

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 005 AO EDITAL N. 001/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora em 02/06/2022 e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
3	Perfil 1: Engenheiro Florestal	MAGALI THEODORO DE SOUZA (PCD)	24,00
35	Perfil 1: Engenheiro Florestal	VINICIUS VENDRAME ZINI	70,00
8	Perfil 3: Agrônomo	ALEXANDRA SOARES DE SOUZA	75,00
9	Perfil 3: Agrônomo	THIAGO PAIXÃO DA SILVA	72,00
11	Perfil 3: Agrônomo	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	68,00
12	Perfil 3: Agrônomo	AMANDA RIBEIRO CORREA	68,00
10	Perfil 4: Biólogo	ANA MAYRA PEREIRA DA SILVA	66,00
11	Perfil 4: Biólogo	JONATHA EDSON DE PAULA LIMA	58,00
12	Perfil 4: Biólogo	KEMESON OLIVEIRA SILVA	55,00
10	Perfil 5: Geógrafo	BRUNA DE FATIMA CORRÊA LIMA	65,00
3	Perfil 5: Geógrafo	EDSON DE MORAIS MACHADO (PCD)	30,00
11	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	JOYCE ALVES DE SOUZA FERREIRA	84,00
12	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	JAQUELYN CLARA DE MOURA LEITE	84,00
13	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	KAMYLA PILAR BICALHO DA SILVA	84,00
14	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	GABRIELA FERREIRA MIRANDA	84,00

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 01 a 08 de fevereiro de 2023, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min para entregar os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º graus e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);
- IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);
  - a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);
  - b) CPF;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Carteira de reservista (sexo masculino);
  - e) Comprovante de endereço (atualizado);
  - f) Comprovante de escolaridade;
  - g) Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
  - h) Nome e CPF dos pais;
  - i) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

- XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;  
 XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;  
 3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.  
 4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (01/02/2023 a 08/02/2023), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**  
**EDITAL Nº 03/2023**  
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 08 de fevereiro de 2023, das 8:30 às 12:00 horas, por videoconferência:

- I - Conferência de "Quórum".  
 II - Abertura da Sessão.  
 III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.  
 IV - Pauta da Reunião:  
 Apresentação de matéria em regime de urgência:

1. Posse aos Conselheiros eleitos na Eleição realizada em 03 de fevereiro de 2023 para o biênio 2023/2025, de acordo com o Edital 01, de 02 de janeiro de 2023;
2. Composição das Juntas de Julgamento de Recursos, para o biênio 2023/2025.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
 Presidente do Consema

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 15 de 06 de janeiro de 2023**, outorga a **MARJULU AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.999.300/0001-08, referente ao Processo nº 2048/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Baraúna, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas: Latitude 14°38'42.30"S e Longitude 56°55'4.61"W, com vazão máxima de captação de 0,0166 m³/s (59,7 m³/h, 16,6 L/s), no Município de DENISE - MT, com validade até 02/01/2033.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**  
 Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
 GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a Concessão, através de CADASTRO de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

**CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ: 04.879.275/0001-06, Processo nº 2211/2022, Município RONDONÓPOLIS - MT, às Coordenadas Geográficas\_ DATUM SIRGAS 2000: 16°28'39.35"S 54°32'8.13"W, com vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s), com finalidade de: OUTROS USOS. Validade do cadastro 28/01/2028

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**  
 Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
 GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 074/2023 (Siga Hídrico): LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14, Processo nº 2894/2022. O poço tubular será construído no município de **Alta Floresta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 09°53'26,20"S e Long. e 56°06'09,40"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Janice Duarte Gonzaga, CREA 1200235878. Essa autorização vigorará até **31 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 075/2023 (Siga Hídrico): ANTERO PAES DE BARROS NETO**, CPF: 103.429.311-72, Processo nº 2948/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°36'51,72"S e Long. e 55°56'48,48"W**. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Pantanal Serviços Geológicos e Ambientais, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Maurício de Santana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 076/2023 (Siga Hídrico): LEANDRO PINTO DA SILVA**, CPF: 060.884.428-40, Processo nº 2911/2022. O poço tubular será construído na Fazenda JL, zona rural do município de **Água Boa/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°00'35"S e Long. e 52°05'32"W**. A profundidade pretendida do poço é de 28 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hermes Galdino Pereira da Silva, CREA 1205461558. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 077/2023 (Siga Hídrico): BRUNO CESAR BASSO**, CPF: 079.722.086-03, Processo nº 2919/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°13'46"S e Long. e 56°09'19.60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **31 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 078/2023 (Siga Hídrico): CAROLINA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 24.979.692/0004-72, Processo nº 2949/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°51'35,83"S e Long. e 55°29'28,76"W**. A profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **31 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 079/2023 (Siga Hídrico): FIAGRIL LTDA**, CNPJ: 02.734.023/0005-89, Processo nº 2931/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°42'35,72"S e Long. e 55°27'25,82"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a VT Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **31 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7006263/2022	Job Moreira Ribeiro	Nativa Madeiras LTDA	13.753.842/0001-66	PT nº 165106/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
27650/2022	LP N°316295/2023	Monreale Empreendimentos SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 31 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43923/2022	LO N°. 328742/2023	Comercio de Derivados de Petroleo LN LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campos de Júlio - MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**JEFERSON ZUCCHI**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**Ref. Processo nº 43923/2022**

**Interessado:** Comercio de Derivados de Petróleo LN LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº 325974/2022, do processo 489374/2021, em atendimento a despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Leticia Barbosa de Freitas aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foram emitidas a LO nº. 328742/2023 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 01 de Fevereiro de 2023.

Original Assinada

**Jeferson Zucchi**

Diretor Regional de Tangará da Serra  
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 31 de janeiro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
99515/2021	Poliana Aparecida dos Santos	Odara Araguaia Serviços em Hotelaria Ltda.	30.315.017/0001-07	PT-165156/DUBARRA/SGDD/2023

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7003109/2021	VANDERLEI MATEUS DOS SANTOS	A S SIQUEIRA AGROPECUÁRIA	29.912.155/0001-86	PT N° 156901/GEBF/CIND/SUIMIS/2022
7004309/2021	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUINOS VILU EIRELI	42.228.530/0001-31	PT N° 164160/GEBF/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7001034/2022	INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ Abatedouro Municipal de Bovinos e Caprinos CPF/CNPJ: 03.238.920/0001-30 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FONCECA OFÍCIO PENDÊNCIA N° 174461/CLABI/SUIMIS/2022

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Misael do Espírito Santo**  
Coordenadoria de Indústria  
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
341211/2007	LO nº 328787/2023	Enel Green Power Salto Apiacás S.A.	Produção de energia elétrica.	Nova Monte Verde/MT
31/2023	LO nº 328789/2023	Zulu Comercio de Combustíveis para aeronaves Ltda.	Posto de abastecimento para aeronaves.	Juara/MT
88279/2005	LO nº 328791/2023	Ibitu Energética S.A em Recuperação Judicial - UHE Jauru	Produção e distribuição de energia elétrica.	Jauru/MT
16673/2022	LO nº 328778/2023	Fortaleza Industria de Portas Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras e fabricação de esquadrias e peças de madeira para inst. Industriais e comerciais - RENOVAÇÃO.	Juína/MT
181370/2006	LO nº 328798/2023	Itiquira Energética S.A.	Produção de energia elétrica.	Itiquira/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

## RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 158, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO no Biênio 2023/2024.

A PRESIDENTE do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 796 de 22 de janeiro de 2021; e,

Considerando os Art. 26 e 27, da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que institui o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e trata de sua composição,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo indicados, como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO no Biênio 2023/2024:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

1. Titular: Ellen Kenia Kuntze Pantoja
2. Suplente: Sergio Batista de Figueiredo

b) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

1. Titular: Débora Aparecida Garcia Guedes
2. Suplente: Adriana Aparecida Silva Carvalho

c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

1. Titular: Ivana Célia da Cruz Lobato
2. Suplente: Edson Martins da Silva

d) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF

1. Titular: Rogério da Costa Arantes
2. Suplente: Aurilíne Tizot

e) Secretaria de Estado da Saúde - SES

1. Titular: Telma Luzia Monteiro
2. Suplente: Letícia Bertaia

f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

1. Titular: Anderson Martinis Lombardi
2. Suplente: Paulo dos Santos Leite

g) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

1. Titular: Valdirene Aparecida Mello Dutra
2. Suplente: Nívia Amanda Dias Aguiar

h) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

1. Titular: Gabriela Borges Barbosa

2. Suplente: Wellington Moreira de Castro

i) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
- SECITECI

1. Titular: Ana Flávia Botelho Rodrigues  
2. Suplente: César Luiz Benites Santos

j) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
- CREA/MT

1. Titular: Herman Menezes Cathalat Filho  
2. Suplente: Ricardo Faria Mecca

k) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT

1. Titular: Ibraim Fantin da Cruz  
2. Suplente: Frederico Terra de Almeida

l) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

1. Titular: Francisco Lledo dos Santos  
2. Suplente: Solange Aparecida Arrolho da Silva

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES

1. Titular: Suzan Lannes de Andrade  
2. Suplente: Luísa Guimarães Santos

b) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS

1. Titular: Débora Perozzo  
2. Suplente: José Roberto Ribeiro

c) Associação Matogrossense dos Municípios - AMM

1. Titular: Kaio César Dias Bueno  
2. Suplente: Bruna Moreira Dias Moura

d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso

1. Titular: Tatiana Monteiro Costa e Silva  
2. Suplente: Laura Garcia Venturi Rutz

e) 2 (dois) representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas -  
CBH da Região Hidrográfica Amazônica, instituídos no Estado

Vaga 01

1. Titular: Pâmela Sangaleti de Souza  
2. Suplente: Brenda Anazco Benites

Vaga 02

1. Titular: Aparecida Scatambuli Sicuto  
2. Suplente: Ethiane Agnoletto

f) 2 (dois) representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas -  
CBH da Região Hidrográfica do Paraguai, instituídos no Estado

Vaga 01

1. Titular: Higor Hoffmann  
2. Suplente: Rubem Mauro Palma de Moura

Vaga 02

1. Titular: Stela Amanda Santos de Azevedo  
2. Suplente: Edna Soares da Silva

g) 2 (dois) representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas -  
CBH da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, instituídos no  
Estado

Vaga 01

1. Titular: Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa  
2. Suplente: Camila Juliana da Silva Dias

Vaga 02

1. Titular: Adriano Voigt  
2. Suplente: Alberto Tibola

h) 2 (dois) representantes de Organizações Não Governamentais.

Vaga 01 - Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro

1. Titular: Eduardo Morgan Uliana  
2. Suplente: Rafael Pedrollo de Paes

Vaga 02 - Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina  
- IESCBAP

1. Titular: Mauro Donizeti Ribeiro

2. Suplente: Rodrigo Gomes Bressane

## III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE ÁGUA:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso  
- FAMATO

1. Titular: Lucélia Denise Perin Avi  
2. Suplente: Anny Iasmin Souza Dornelles

b) Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT

1. Titular: Ribenildes Carla Gomes e Souza  
2. Suplente: Mariana Sasso

c) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e  
Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso  
- SINDENERGIA/MT

1. Titular: Marcelus Mesquita  
2. Suplente: Salatiel Alves de Araújo

d) 1 (um) representante do setor de abastecimento/saneamento  
Águas Cuiabá S.A

1. Titular: Julie da Cunha Campbell  
2. Suplente: Patrícia Borges Campos

e) 1 (um) representante do setor de pesca  
Colônia Z-9 dos pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças/  
MT

1. Titular: Jeandra dos Santos Barbosa Vilela  
2. Suplente: Lediane Benedito de Oliveira

f) 1 (um) representante do setor de turismo e lazer  
ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos

1. Titular: Juliane da Silva Santana  
2. Suplente: Ilvanio Martins

g) 1 (um) representante do setor hidroviário  
Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas  
- FONASC

1. Titular: Isabela Victor Braun  
2. Suplente: João Clímaco Soares de Mendonça Filho

h) 1 (um) representante do setor de aquicultura  
Instituto Ação Verde

1. Titular: Álvaro Fernando Cícero Leite  
2. Suplente: Marlene de Fátima Lima

i) 1 (um) representante do setor de irrigantes  
Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e  
Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR-MT

1. Titular: Gabriel Dionísio Mancilla  
2. Suplente: Tatiane Aparecida Firmo

j) 1 (um) representante do setor de mineração  
Sindicato das Indústrias de Extração de Calcário de Mato Grosso  
- SINECAL

1. Titular: Kassiano José Riedi  
2. Suplente: Ricardo Kohmann Dietrich

k) 2 (dois) representantes do setor de serviços/uso doméstico.  
Vaga 01 - Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC

1. Titular: Leonice de Souza Lotufo  
2. Suplente: Valteir Vieira Cabral

Vaga 02 - Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato  
Grosso - AGEMAT

1. Titular: Francisco Egídio Cavalcante Pinho  
2. Suplente: Juliana Freitas de Araújo

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 0534-2020/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2023/00612**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 0534-2020 - SINFRA, que tem como objeto executar serviço de Lama Asfáltica nos Trecho: Rua Apucarana, Rua São Luiz trecho 01,02 e frente ao Popular, Rua do Rosário, Rua, Rua Santo Ângelo trecho 01, 02, 03 e 04, Rua Bandeirantes trecho 01 e 02, Rua Mandaguassu, Rua Mandaguari, Av. São Pedro trecho 01 e 02, Rua Ponta Porã, Rua Custódio Arantes, Rua Kalapalos, Rua Sebastião Cerqueira trecho 01 e 02, Rua Xingu trecho 01 e 02, Rua Rondonópolis, Rua Serra Azul, Rua Maringá, Rua Projetada I, I, III e IV, Rua Rio Manso, Rotatória Praça Central Rua Aguapei, Rua Kuluene e Rua Várzea Grande. Coordenada da Rua principal: Rua Serra Azul, Coord. Início. 14°39'38.91"S 54°46'57.29"O Coord. Final 14°39'35.08"S 54°46'23.50"O, numa extensão total de 106.703,77 m<sup>2</sup> no Município de Planalto da Serra -MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, foram devolvidos os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

**Assinatura:** 31/01/2023

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SAOR/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01568**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-245, TRECHO: ENTRº MT-473 AO ENTRº MT-199, S.R.E.: 245EMT0010 E 245EMT0020, EXTENSÃO DE 81,60 KM, MT-265, TRECHO: MT-473 - VILA SANTA CLARA, S.R.E.: 265EMT0040, 265EMT0045 E 265EMT0047, EXTENSÃO DE 39,00 KM E MT-473, TRECHO: MT-473 (km 67,90) - ENTRº MT-265, S.R.E.: 473EMT0005, 473EMT0010 E 473EMT0015, EXTENSÃO DE 58,90 KM, TOTALIZANDO 179,50 KM, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 03 de março de 2023, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, lacrados e identificados, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB**

Superintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios - SAMAC

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 024/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2186-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nova Bandeirantes/MT**, cujo objeto é a **Construção de Dois Campos Society,**

numa total de **1.356,59 m<sup>2</sup>**, no município de **Nova Bandeirantes/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Enéas Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 025/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2168-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Matupá/MT**, cujo objeto é a **Urbanização dos Canteiros Centrais da Avenida Interpeninsular**, numa dimensão total de **5.703,13 m<sup>2</sup>**, no município de **Matupá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Enéas Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 07/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2319-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alta Floresta/MT**, cujo objeto é **Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 9°50'22.09" S Long: 56° 4'54.08" O, totalizando a dimensão de 13.248,83 m<sup>2</sup> no Município de Alta Floresta - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Eng.º Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 08/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2231-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT**, cujo objeto é **Aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 12° 06' 40,89" S Long: 58° 00' 35,82" O, totalizando a dimensão de 10.500,00 m² no Município de Brasnorte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 09/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2288-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 11°40'00,00S Long: 51°22'00,00O, dimensão de 4.800,00 M² no Município de Curvelândia - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 10/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2293-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste/MT**, cujo objeto é **Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 15°46'08.62"S Long: 58°18'55.41"O, dimensão de 12.040,24m² no Município de Glória D'Oeste - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação

de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 11/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2318-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 12°13'45,17 S Long: 56°08'44,37 W, dimensão de 12.450,0 M² no Município de Ipiranga do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 12/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2283-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT**, cujo objeto é **Aquisição de materiais de Construção; para edificação de 50 Unidades Habitacionais Coordenadas: 13° 05' 30,47 S 55° 54,85 O, totalizando uma dimensão de 8.207,50 m², no Município de Lucas do Rio Verde - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 13/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2263-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários**

de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 015°34'00.00S Long: 056°04'00.00W, dimensão de 10.500,00 M<sup>2</sup> no Município de Marcelândia-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

#### PORTARIA Nº 14/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2275-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Matupá/MT**, cujo objeto é **Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 010°09'58.04" S Long: 054°54'54.61" O, dimensão de 15.291,87 m<sup>2</sup> no Município de Matupá-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

#### PORTARIA Nº 15/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2323-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 015°40'00,00 S Long: 058°04'00.00 O, dimensão de 10.000,00 m<sup>2</sup> no Município de Mirassol D'Oeste-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

#### PORTARIA Nº 16/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2530-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material para construção de 50 Unidades Habitacionais, Coordenadas: inicial: Lat: 10°38'13,00S Long: 55°42'32,69O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 m<sup>2</sup> no Município de Nova Canaã do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

#### PORTARIA Nº 17/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1915-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 13° 03' 15,30 S Long: 57° 05' 23.87 O, totalizando a dimensão de 10.000,00 m<sup>2</sup> no Município de Nova Maringá - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

#### PORTARIA Nº 18/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2276-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 32 (Trinta e dois) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 09°40' 29,13 S Long: 56°27' 52,25 O, dimensão de 7.200,00 m<sup>2</sup> no Município de Paranaíta - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso

XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.  
 Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Engº **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.  
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 19/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2281-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 30 (Trinta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 11°5760.0 S Long: 55°1656.6 O, dimensão de 6.036,77m² no Município de Santa Carmem - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Engº **José Benedito Rodrigues de Souza**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 20/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2286-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 11°40'00.00"S Long: 51°22'00.00"O, totalizando a dimensão de 4.010,00 m² no Município de Alto Boa Vista - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 21/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2278-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Arenópolis/**

**MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°27'21.4S Long: 56°51'19.7O, dimensão de 10.460,00 M² no Município de Arenópolis - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 22/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2267-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 011°02'00.00 S Long: 051°4'00.00 O, totalizando a dimensão de 10.000,00 m² no Município de Canabrava do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 23/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2469-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Canarana/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 13°32'39.61"S Long: 52°15'36.47"O, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Canarana - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 24/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2264-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Denise/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°43'32,88S Long: 57°03'09,67 O, dimensão de 15.870,00 M² no Município de Denise - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 25/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2297-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**, cujo objeto é **Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°24'40,72"S Long: 56°25'53,20"O, dimensão de 14.260,81 m² no Município de Diamantino - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 26/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2300-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 13°10'31,969S Long: 53°15'5,141O, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Gaúcha do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2023/SUGPOC/SACID**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR o Projeto de Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, sendo a obra orçada no valor de R\$ 6.303.908,30 (seis milhões, trezentos e três mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), considerando a elaboração do Projeto pela equipe técnica desta Superintendência e pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico o Arqt.º Anderson Ishizuka Hardy e o Arqtº Francis D'ávila de Souza Soares, Projeto de Instalações Elétricas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Cabeamento Estruturado e Telecomunicação Eng.º Eletric. Wellington Figueiredo Romero e o Engº Fulvio Alisson Malagoli Rodrigues, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Engº Luiz Guilherme Araujo Teixeira e Uilaci Bezerra Chaves, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Engº Bruno Augusto Valerio da Silveira e Planilha Orçamentária Engº Civil Danilo Necesio Miranda de Machado a quem cabem total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis

SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

**PORTARIA Nº 27/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2301-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT**, cujo objeto é Repasse de recursos financeiros exclusivamente para a aquisição de material de construção; Construção de unidades habitacionais conforme projeto da sinfra; Regularização registral imobiliária; Entrega das unidades habitacionais às famílias pelo instrumento jurídico previsto no decreto nº. 1.398/2022; Coordenadas Lat: 014°27'00,00" SLong: 056°47'00,00" O, dimensão de 10.000,00m², no município de Nortelândia-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 28/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2255-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT**, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção; construção de unidades habitacionais conforme projeto SINFRA (disponível no site SINFRA; regularização registral imobiliário; entrega das unidades habitacionais às famílias pelo instrumento jurídico previsto no decreto nº 1.398/2022; Coordenadas Lat: 14°22'38,4"S Long: 56°57'28,7"O, dimensão de 14.935,72 M² no Município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 29/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2282-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 10°52'33.1S Long: 51°37'38.00, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Porto Alegre do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 30/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2242-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 24 (Vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 10° 28' 21,485 S 50° 30' 59,406 O Long: 10° 27' 37,084 S 50° 30' 42,480 O, sendo 14 unidades 10x20 2.800,00 m² e 10 unidades 15x35 5.250,00 m² totalizando a dimensão de 8.050,00 m² no Município de Santa Terezinha - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 31/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2261-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 31 (Trinta e uma) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°29' 44,35 S Long: 57°00' 11,02 O, dimensão de 11.500,00 m² no Município de Santo Afonso - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **Nelsi Carvalho**(Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 32/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2320-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°32'37,60S Long: 52°48'16,00O, dimensão de 19.747,49 M² no Município de Campinápolis -MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 33/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2302-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°55'44,00 S Long: 54°58'13,00 O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Ponte Branca -MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 34/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2310-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 16°29'32,60S Long: 52° 48' 11,30 O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Ribeirãozinho -MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) e Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 35/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2273-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 46 (Quarenta e seis) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 16°20'45.5S Long: 53°47'00.7O, dimensão de 9.319,30 m² no Município de Guiratinga - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 36/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2265-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Itiquira/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 17° 12 34,32 S Long: 54° 07 57,32 O, dimensão de 6,041,13m² 30 unidades U. H. Sede do município, Lat: 17° 23 30,55 S Long: 54° 45 38,12 O 4.949,26m², 20 unidades U. H. no distrito Ouro Branco do Sul, totalizando 10.990,39 m² no Município de Itiquira - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho**

(Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 37/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2373-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 16°20'45.5S Long: 53°47'00.7O, dimensão de 9.319,30 m² no Município de Juscimeira - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 38/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2256-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nobres/MT**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°43'27,12' S Long: 56°20'12,92' W, dimensão de 9.109,00 m² no Município de Nobres - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 39/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2834-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, cujo objeto é Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 45 (Quarenta e cinco) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°55' 43.23 S Long: 54°58' 12.84 O, dimensão de 10.430,74m² no Município de **Nova Brasilândia- MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 40/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2277-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT**, cujo objeto é **Aquisição de materiais de Construção; para edificação de 50 Unidades Habitacionais. Coordenadas: 16°04' 30,54' 53'33'47,14' O, totalizando uma dimensão de 13.581,02 m², no Município de Pedra Preta - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 41/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2305-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, cujo objeto é Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 16°27'26,26 S Long: 54°32' 16.13 O, dimensão de 13.981,00 m² no Município de **Rondonópolis- MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da

execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 42/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2346-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger/MT, cujo objeto é Aquisição de material para construção de 50 unidades habitacionais conforme Projeto da SINFRA, regularização registral imobiliária, entrega das unidades habitacionais às famílias pelo instrumento jurídico previsto no Decreto Nº 1.398/2022. Coordenadas Lat: 014° 28' 14,21" S Long: 056° 50' 02.22" O dimensão de 17.454,48 m² em **Santo Antonio do Leverger-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 043/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2313-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São José do Povo/ MT**, cujo objeto é **Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°27'00.00" S Long: 54°15'00.00" O, dimensão de 4.807,05 M² no Município de São José do Povo - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Engº **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e Eng.º **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 44/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1169-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, cujo objeto é **Construção de 50 unidades habitacionais**, Coordenada: Lat. 014°04'25.15"S Long. 52°10'06.42"W, totalizando 9.659,44 m², no Município de Água Boa-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Civil **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores Eng.º Eletricista **Roberto Pereira dos Santos**, e Eng.º Sanitarista **Arnaldo Buzutti de Siqueira**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a **PORTARIA Nº 012/2022/SUHAS/SACID/SINFRA** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 45/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1617-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, cujo objeto é **Construção de 50 unidades habitacionais**, Coordenada: Lat. 012°56'03.00"S Long. 051°49'10.00"O, totalizando 11.930,59 m², no Município de **Ribeirão Cascalheira-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Civil **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores Eng.º Eletricista **Roberto Pereira dos Santos**, e Eng.º Sanitarista **Arnaldo Buzutti de Siqueira**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a **PORTARIA Nº 013/2022/SUHAS/SACID/SINFRA** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 46/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0219-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, cujo objeto é **Construção de 50 unidades habitacionais**, Coordenada: Lat. 014°55'10.39.S Long. 053°1'30.18O, totalizando 13.181,92m² no Município de **Novo São Joaquim- MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Civil **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores Eng.º Eletricista **Roberto Pereira dos Santos**, e Eng.º Sanitarista **Arnaldo Buzutti de Siqueira**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a **PORTARIA Nº 017/2022/SUHAS/SACID/SINFRA** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 47/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2102-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, cujo objeto é **Construção de 50 Unidades Habitacionais**. Coordenadas inicial: Lat.: 014°31.24.19 S, Long. 056°29.06.63 O, totalizando uma dimensão de 15.000 m² no Município de **Alto Paraguai -MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Civil **CRISTIANO HENRIQUE DIAS**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores Eng.º Eletricista **Roberto Pereira dos Santos**, e Eng.º Sanitarista **Arnaldo Buzutti de Siqueira**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a **PORTARIA Nº 042/2022/SUHAS/SACID/SINFRA** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 015/2022/POLITEC.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2022/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2022/00747

**DO VALOR:** R\$ 28.881,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 29/12/2022 A 28/12/2023

**DA DATA:** 29/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DANILO DE OLIVEIRA - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA/**CONTRATADA**.

**Republica-se por ter saído incorreto:****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2022/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 421/2022/SESP com a empresa ZION REAL ESTATE LTDA, publicado no DOE de 28.421 em 20 de janeiro de 2023, página 15.

**Onde se lê:**

**DA VIGÊNCIA:** 29/12/2022 A 25/05/2024

**Leia-se:**

**DA VIGÊNCIA:** 29/12/2022 A 22/05/2024

## PORTARIA Nº 016/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/05497						
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito	
410/2022/SESP (SESP-PRO-2022/19803)	AXIAL - AVIAÇÃO LTDA. 03.111.558/0003-02	CIOPAER	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONÇA (975740016)	DANIEL PEREIRA DUARTE (259662)	29/12/2022	
		Gestores: THIAGO JOSÉ FERREIRA (129203)			29/12/2022	
		Objeto: Aquisição de dois motores aeronáuticos novos para a aeronave Beech Aircraft Baron BE58, prefixo PR-LON, pertencente ao Centro Integrado de Operações Aéreas. Termo de Referência nº 19803/2022/CIOPAer/SESP. Pregão Eletrônico nº 163/2022/SESP. Valor: R\$ 1.150.114,76				
353/2022/SESP (PM-PRO-2022/08474)	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 26.836.227/0001-65	PM	VALTUIR CAMARGO (90841)	BRUNO SUZUKI AGUIAR (259267)	29/12/2022	
		Socioeducativo	CRISTIAN SIQUEIRA DA COSTA (68024)	AUX. EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022	
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).			Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacete para eventos, escudo de proteção, entre outros, destinados a atenderem as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 143/2022/SESP. Termo de Referência nº 007/2022/PM/SESP. Valor: R\$ 998.606,28	
358/2022/SESP (PM-PRO-2022/08474)	O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. 61.182.424/0001-09,	PM	VALTUIR CAMARGO (90841)	BRUNO SUZUKI AGUIAR (259267)	29/12/2022	
		Socioeducativo	CRISTIAN SIQUEIRA DA COSTA (68024)	AUX. EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022	
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).			Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como caneleiras, bastão policial, entre outros, destinados a atenderem as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 143/2022/SESP. Termo de Referência nº 007/2022/PM/SESP. Valor: R\$ 116.192,44	
362/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33159)	KADEAS RESTAURANTES LTDA. 10.713.331/0001-22	SISPEN	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO (86254)	APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA (222868)	29/12/2022	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)			29/12/2022	
		Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento das reeducandas da Unidade Penal (Feminina) de Nortelândia. PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2022/SESP. Termo de Referência nº 035/2022/CSA/SASP/SESP. Valor: R\$ 3.644.787,60				
363/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33159)	LBL ALIMENTAÇÃO LTDA. 03.975.798/0012-38	SISPEN	PAULO FERREIRA (233516)	CEZAR NEVES (115962)	LUCIENE RIBEIRO (115962)	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)			29/12/2022	
		Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento dos reeducandos da Unidade Penal (Masculina) de Araputanga. PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2022/SESP. Termo de Referência nº 035/2022/CSA/SASP/SESP. Valor: R\$ 3.884.056,20				
364/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33159)	PAULO CESAR DE BARROS. 02.824.161/0001-25	SISPEN	OTO WETTERLEIN (117342)	RUBENS VANESSA SANT'ANNA ALBERTI (233065)	29/12/2022	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)			Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento dos reeducandos da Unidade Penal (Masculina) de Barra do Bugres. PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2022/SESP. Termo de Referência nº 035/2022/CSA/SASP/SESP. Valor: R\$ 4.830.885,90	
394/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06532)	AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA. 30.194.698/0001-94,	CBM	CARLOS BAPTISTA (52265)	ALBERTO DA SILVA (52265)	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE (237356)	
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			Objeto: Aquisição de Equipamentos Operacionais para utilização nas mais variadas ocorrências de competência do Corpo de Bombeiros Militar, como Desencarceradores, Equipamentos de Proteção Respiratória, Compressores de ar respirável para recarga de cilindros de oxigênio de mergulho e EPRs e Maca de Resgate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar. Pregão Eletrônico nº 120/2022/SESP. Valor: R\$ 432.666,63	

395/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06532)	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP 05.457.629/0001-89	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE (237356)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de Equipamentos Operacionais para utilização nas mais variadas ocorrências de competência do Corpo de Bombeiros Militar, como Desencarceradores, Equipamentos de Proteção Respiratória, Compressores de ar respirável para recarga de cilindros de oxigênio de mergulho e EPRs e Maca de Resgate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar. Pregão Eletrônico nº 120/2022/SESP. Valor: R\$ 54.798,98			
397/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06532)	REGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. 15.453.449/0001-82,	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE (237356)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de Equipamentos Operacionais para utilização nas mais variadas ocorrências de competência do Corpo de Bombeiros Militar, como Desencarceradores, Equipamentos de Proteção Respiratória, Compressores de ar respirável para recarga de cilindros de oxigênio de mergulho e EPRs e Maca de Resgate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar. Pregão Eletrônico nº 120/2022/SESP. Valor: R\$ 835.000,00			
050/2023/SESP (CBM-PRO-2022/06532)	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DESEGURANÇA LTDA. 07.857.433/0001-07	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE (237356)	12/01/2023
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de Equipamentos Operacionais para utilização nas mais variadas ocorrências de competência do Corpo de Bombeiros Militar, como Desencarceradores, Equipamentos de Proteção Respiratória, Compressores de ar respirável para recarga de cilindros de oxigênio de mergulho e EPRs e Maca de Resgate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar. Pregão Eletrônico nº 120/2022/SESP. Valor: R\$ 3.323.250,00			
389/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00599)	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI 12.498.340/0001-73	POLITEC	VICTOR HUGO AP. DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	29/12/2022
		SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857) Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme Termo de Referência nº 009/2022/POLITEC/SESP. Pregão Eletrônico nº 123/2022/SESP. Valor: R\$ 109.440,00			
390/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00599)	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI 19.611.064/0001-57	PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	29/12/2022
		CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	29/12/2022
		POLITEC	VICTOR HUGO AP. DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022
		SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)	29/12/2022
		PMMT	EDUARDO ROBERTO LOPES (52433)	JERFSON JONÉSIO MENDES (53544)	29/12/2022
		SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		SUGP/GESS	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES (226071)	ENDERSON LÚCIO FERREIRA (250421)	29/12/2022
		CIOPAER	JEFFERSON DOS SANTOS NETO (229780)	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR (136152)	29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857) Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme Termo de Referência nº 009/2022/POLITEC/SESP. Pregão Eletrônico nº 123/2022/SESP. Valor: R\$ 541.708,95			

391/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00599)	A F R DISTR. DE PRODUTOS LTDA 34.813.172/0001-04,	POLITEC	VICTOR HUGO AP. DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	29/12/2022
		SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	29/12/2022
		CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)			
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme Termo de Referência nº 009/2022/POLITEC/SESP. Pregão Eletrônico nº 123/2022/SESP. Valor: R\$ 26.988,49					
392/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00599)	MODESTO COMERCIO LTDA 47.250.079/0001-72	CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	29/12/2022
		POLITEC	VICTOR HUGO AP. DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022
		SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)	29/12/2022
		PMMT	EDUARDO ROBERTO LOPES (52433)	JERFSON JONÉSIO MENDES (53544)	29/12/2022
		SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		SUGP/GESS	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES (226071)	ENDERSON LÚCIO FERREIRA (250421)	29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)			
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades nas atividades da SESP e suas Unidades, conforme Termo de Referência nº 009/2022/POLITEC/SESP. Pregão Eletrônico nº 123/2022/SESP. Valor: R\$ 109.105,00					
006/2023/SESP (PJC-PRO-2022/06603)	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME. 24.321.932/0001-02	SESP	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	16/01/2023
		PJC	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	16/01/2023
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	16/01/2023
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	16/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	16/01/2023
		PMMT	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	16/01/2023
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	NEODI CARLOS ZILIOOTTO (117306)	16/01/2023
Gestores: EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857);					
Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) em Unidades Desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 160/2022/SESP. Valor: R\$ 606.259,70					
007/2023/SESP (PJC-PRO-2022/06603)	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA. 48.283.355/0001-61	SESP	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	16/01/2023
		PJC	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	16/01/2023
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	16/01/2023
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	16/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	16/01/2023
		PMMT	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	16/01/2023

		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	NEODI CARLOS ZILLOTTO (117306)	16/01/2023
		Gestores: EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)			
		Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) em Unidades Desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 160/2022/SESP. Valor: R\$ 2.446.941,00			
008/2023/SESP (PJC-PRO-2022/06603)	OLMIR IORIS E CIA LTDA. 70.429.956/0001-99	SESP	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	Diego Fernando da Silva (233134)	16/01/2023
		PJC	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	16/01/2023
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	16/01/2023
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	16/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	16/01/2023
		PMMT	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	16/01/2023
		Gestores: EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519);			
		Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) em Unidades Desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 160/2022/SESP. Valor: R\$ 43.890,00			
009/2023/SESP (SESP-PRO-2022/09583)	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP. 70.428.388/0001-01	SUGP	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	DOUGLAS DA SILVA BORGES (250217)	17/01/2023
		Ouvidoria da Policia	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (140153)	17/01/2023
		COAL	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA (123834)	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA (298523)	17/01/2023
		CBM	YOHANN REIS (263317)	SHEILA CEBALHOS SANTANA (113141)	17/01/2023
		PM	MAXWELL MÂNICA EVANGELISTA (230973)	ANTÔNIO VINÍCIUS DE FREITAS NUNES (266921)	17/01/2023
		PJC	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS (94555)	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	17/01/2023
		SAJU	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	17/01/2023
		POLITEC	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA (232535)	NEODI CARLOS ZILLOTTO (117306)	17/01/2023
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	17/01/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	MARCELO LUZ DOS SANTOS (116650)	17/01/2023
		GGI	IVAN MAURO XAVIER MEIRA (31218)	HUDSON DOS REIS MARINO (230047)	17/01/2023
		CIOPAER	MÁRIO ROBERTO PEREIRA (31257)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (44249)	17/01/2023
		COETRAE	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA (113989)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	17/01/2023
		COPLAM	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA (59417)	ANTUNES ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA (208485)	17/01/2023
				Gestores: MONICA RODRIGUES DE SOUZA (53684)	
		Objeto: prestação de serviços de apoio logístico para eventos, atos e solenidades, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades. Pregão Eletrônico nº 168/2022/SESP. Valor: R\$ 620.838,81			
010/2023/SESP (SESP-PRO-2022/09583)	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI. 044.332.140/0001-02	SUGP	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	DOUGLAS DA SILVA BORGES (250217)	20/01/2023
		CBM	YOHANN REIS (263317)	SHEILA CEBALHOS SANTANA (113141)	20/01/2023
		PM	MAXWELL MÂNICA EVANGELISTA (230973)	ANTÔNIO VINÍCIUS DE FREITAS NUNES (266921)	20/01/2023

		SAJU	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	20/01/2023
		CIOPAER	MÁRIO ROBERTO PEREIRA (31257)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (44249)	20/01/2023
		PROERD	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR (90771)	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO (110080)	20/01/2023
		COETRAE	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA (113989)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		Gestores: MONICA RODRIGUES DE SOUZA (53684)			
		Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico para eventos, atos e solenidades, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades. Pregão Eletrônico nº 168/2022/SESP. Valor: R\$ 23.340,00			
048/2023/SESP (PM-PRO-2022/08879)	MANUPA COM. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EIRELI. 03.093.776.0006-04	APMCV e ESFAP	ARTHUR MERLIM RODRIGUES (221972)	LUIZ AFRÂNIO GONÇALVES (208119)	11/01/2023
		SALP	HEIBE FELISBERTO MIRANDA (287776)	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO (267240)	11/01/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de veículos para a demanda da Academia de Polícia Militar Costa Verde, Escola Superior Formação de Praças e SALP. Pregão Eletrônico nº 121/2022. Valor: R\$ 1.116.061,80			
049/2023/SESP (PM-PRO-2022/08879)	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. 18.272.465.0001-67	APMCV e ESFAP	ARTHUR MERLIM RODRIGUES (221972)	LUIZ AFRÂNIO GONÇALVES (208119)	11/01/2023
		SALP	HEIBE FELISBERTO MIRANDA (287776)	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO (267240)	11/01/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de trator cortador de grama dirigível para a demanda da Academia de Polícia Militar Costa Verde e Escola Superior Formação de Praças. Pregão Eletrônico nº 121/2022. Valor: R\$ 37.790,00			
033/2023/SESP (SESP-PRO-2022/54447)	INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA BRASILEIRA. 82.901.000/0015-22	CIOSP	WAGNER DE BRUM MACHADO (116649)	FERNANDO GOMES ALVES (118636)	12/01/2023
		Gestores: ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras fixas, câmeras speed dome e solução de ponto de coleta de imagens com gatilho virtual (pci), conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/CIOSP/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022/SESP-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 5.885.170,00			
034/2023/SESP (SESP-PRO-2022/54447)	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. 82.901.000/0014-41	CIOSP	WAGNER DE BRUM MACHADO (116649)	FERNANDO GOMES ALVES (118636)	12/01/2023
		Gestores: ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo switch e nobreak, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/CIOSP/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022/SESP-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 1.057.000,00			
035/2023/SESP (SESP-PRO-2022/54447)	IBERBRAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. 06.323.261/0001-29	CIOSP	WAGNER DE BRUM MACHADO (116649)	FERNANDO GOMES ALVES (118636)	12/01/2023
		Gestores: ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo armário outdoor, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/CIOSP/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022/SESP-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 1.155.000,00			
400/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP. 05.457.629/0001-89	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		CBM - BEA	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA (49246)	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS (250198)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: 1.276.145,89			
401/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA 03.928.511/0001-66	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 717.552,50			
402/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 61.089.835/0001-54	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		CBM - BEA	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA (49246)	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS (250198)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 269.659,45			

404/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI 12.498.340/0001-73,	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		CBM - BEA	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA (49246)	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS (250198)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 279.790,41			
405/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	O. FILIZZOLA E CIA LTDA EPP 61.182.424/0001-09,	CBM - BEA	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA (49246)	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS (250198)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 777.998,52			
406/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 44.669.141/0001-77	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 331.089,00			
407/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS, 03.362.799/0001-54	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$			
408/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18.272.465/0001-67	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		CBM - BEA	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA (49246)	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS (250198)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 166.821,40			
051/2023/SESP (CBM-PRO-2022/05278)	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 07.857.433/0001-07	CBM - Logística e Patrimônio	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ REIS (71688)	30/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) Objeto: Aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 104/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 192.225,00			
020/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	STUDIO COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. 08.710.871/0001-00	PM	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (1291970018)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761). Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 133.920,00			
021/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	OLMIR IORIS & CIA LTDA, 70.429.956/0001-99	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	18/01/2023
		CBM	J E F F E R S O N ALEXANDRE P. DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO CORREA DE BRITO (71718)	18/01/2023
		PMMT	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (01939287103)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023
		ACADEPOL	ALEX MARCANTE ALENCASTRO (234380)	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	18/01/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	18/01/2023
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	18/01/2023
		CIOPAER	JOSÉ MAURICIO NEIVA ALVES (261174)	RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620)	18/01/2023

		CIOSP	NUNES RAMOS DA SILVA (70818)	RAPHAEL ANTÔNIO SOARES DA CRUZ (230921)	18/01/2023
		SUGP- Projeto Saúde Mental BM	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS MAGALHÃES (71750)	MARIA APARECIDA ARAÚJO MACEDO (108927)	18/01/2023
		PMMT/CR XII	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	18/01/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); ANDRE LUIZ DECHAMPS (117118); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); ELIANE DA SILVA MORAES (44069); VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); EDIVAN DA SILVA (226086); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454) e MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES (74810)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 836.084,23			
022/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	DADB REPR. COM. E SERVIÇOS LTDA ME 12.980.808/0001-61,	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	18/01/2023
		PMMT	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (01939287103)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	18/01/2023
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023
		CIOSP	NUNES RAMOS DA SILVA (70818)	RAPHAEL ANTÔNIO SOARES DA CRUZ (230921)	18/01/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); ; FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129).			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 73.382,92			
023/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	ID1 TECH LTDA 31.460.879/0001-88,	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	18/01/2023
		PMMT	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (01939287103)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	18/01/2023
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); ; FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 315.860,32			
024/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	MB SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA 33.183.487/0001-44	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	18/01/2023
		BM	J E F F E R S O N ALEXANDRE P. DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO CORREA DE BRITO (71718)	18/01/2023
		PMMT	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (01939287103)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023
		ACADEPOL	ALEX MARCANTE ALENCASTRO (234380)	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	18/01/2023
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	18/01/2023
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023
		CIOSP	NUNES RAMOS DA SILVA (70818)	RAPHAEL ANTÔNIO SOARES DA CRUZ (230921)	18/01/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); ANDRE LUIZ DECHAMPS (117118); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); ELIANE DA SILVA MORAES (44069); VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129)			

		Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 224.240,91					
025/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP. DE SEGURANÇA E REFRIG. EIRELI 07.535.072/0001-82	PM	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (1291970018)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023		
		GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	18/01/2023		
Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761).							
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 101.168,00							
027/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	VETRE COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI 35.652.184/0001-59	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	18/01/2023		
		PMMT	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (01939287103)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	18/01/2023		
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	18/01/2023		
		PMMT/CR XII	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	18/01/2023		
Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593); e MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES (74810)							
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Valor: R\$617.544,00							
011/2023/SESP (SESP-PRO-2022/23987)	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. 09.634.971/0001-68	PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	13/01/2023		
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	13/01/2023		
		SISPEN	DAVIS DE SOUZA CONCEIÇÃO (115308)	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	13/01/2023		
		PM - ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ G. BESPALAZ (232769)	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR (90986)	13/01/2023		
		PM GERAL:	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	13/01/2023		
		PM FT VG	REINALDO JOSE DA SILVA (722090013)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	13/01/2023		
		PM ARAGUAIA	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA (730450015)	13/01/2023		
		PM SINOP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	13/01/2023		
		PM - APMCV:	DANIEL ROSA MASIERO MAT (221960)	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	13/01/2023		
		PM - CR XII - EP 94.	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	13/01/2023		
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	13/01/2023		
		CBM	MARCELO BATISTA DE AMORIM (71697)	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	13/01/2023		
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); ARLINDO MARTINS FILHO (290894); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586) e MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)					
		Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 166/2022/SESP-MT. Termo de Referência nº 004/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 4.859.565,41					

012/2023/SESP (SESP-PRO-2022/23987)	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP. 05.457.629/0001-89	PM - ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ G. BESPALAZ (232769)	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR (90986)	13/01/2023
		PM GERAL:	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	13/01/2023
		PM - APMCV	DANIEL ROSA MASIERO MAT (221960)	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	13/01/2023
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	13/01/2023
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586)			
Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 166/2022/SESP-MT. Termo de Referência nº 004/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 70.560,00					
013/2023/SESP (SESP-PRO-2022/23987)	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME. 24.321.932/0001-02	PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	13/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	13/01/2023
		SISPEN	DAVIS DE SOUZA CONCEIÇÃO (115308)	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	13/01/2023
		PM- ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ G. BESPALAZ (232769)	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR (90986)	13/01/2023
		PM GERAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	13/01/2023
		PM FT VG	REINALDO JOSE DA SILVA (722090013)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	13/01/2023
		PM ARAGUAIA	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA (730450015)	13/01/2023
		PM SINOP:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	13/01/2023
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	13/01/2023
		CBM	MARCELO BATISTA DE AMORIM (71697)	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	13/01/2023
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); ARLINDO MARTINS FILHO (290894); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586) e MARCELO AUGUSTO REVELS CARVALHO (90868)			
Objeto: Aquisição de materiais mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 166/2022/SESP-MT. Termo de Referência nº 004/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 588.038,00					
043/2023/SESP (SESP-PRO-2022/19254)	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. 07.535.072/0001-82	Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	25/01/2023
		Gestores: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); Orientação Técnica: DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA (303534)			
Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança, para atender à necessidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, de Barra do Garças e Sinop-MT. Pregão Eletrônico nº 155/2022/SESP. Valor: R\$ 35.700,00					
044/2023/SESP (SESP-PRO-2022/19254)	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI. 04.503.070/0001-13	Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	25/01/2023
		Gestores: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); Orientação Técnica: DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA (303534)			
Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança, para atender à necessidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, de Barra do Garças e Sinop-MT. Pregão Eletrônico nº 155/2022/SESP. Valor: R\$ 111.895,97					
045/2023/SESP (SESP-PRO-2022/19254)	OLMIR IORIS E CIA LTDA 70.429.956/0001-99	Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	25/01/2023
		Gestores: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); Orientação Técnica: DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA (303534)			
Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança, para atender à necessidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, de Barra do Garças e Sinop-MT. Pregão Eletrônico nº 155/2022/SESP. Valor: R\$ 21.960,00					

046/2023/SESP (SESP-PRO-2022/19254)	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA 15.549.061/0001-80	Socioeducativo	CRISTIAN AUC. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	25/01/2023
		Gestores: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); Orientação Técnica: DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA (303534)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança, para atender à necessidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, de Barra do Garças e Sinop-MT. Pregão Eletrônico nº 155/2022/SESP. Valor: R\$ 128.704,60			
055/2023/SESP (SESP-PRO-2022/25554)	MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 56.681.562/0001-00	SESP	WAGNER DE BRUM MACHADO (116649)	FERNANDO GOMES ALVES (118636)	25/01/2023
		Gestores: RAUL CASTRO DE OLIVEIRA (136636) Objeto: prestação de serviço no fornecimento de uma plataforma tecnológica integrada para monitoramento de câmeras, com serviço de recepção, processamento, transmissão de imagens e dados, armazenamento de vídeo em nuvem, e de licenças de conexão para atender câmeras fixas, Speed Dome e OCR/LPR, com o propósito primário de capturar, armazenar e organizar imagens com inteligência para utilização no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2022/SESP/MT. Termo de Referência Nº. 013/2022/SESP. Valor: R\$ 7.212.000,00			
014/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA. 04.135.560/0001-04,	CEASP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PJC/COORDPCOM	GASPAR FIGUEIREDO DO (REIS)	97334, NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO (203449)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUC. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023
		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 24.899,50			
015/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. 13.278.238/0001-25, 39.996,30	CEASP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA (231174)	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	20/01/2023
		PJC - DEE/MULHER	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC/COORDPCOM	GASPAR FIGUEIREDO DO (REIS)	97334, NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO (203449)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUC. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023
		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		CGI	LUCAS MACIEL (208117)	SERGIO PEREIRA DE SOUZA (120611)	20/01/2023
Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 39996,30					
016/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	GRAFICA DO PRETO LTDA ME. 03.750.414/0001-26 39.421,80	CEASP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA (231174)	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	20/01/2023
		PJC	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC/CGP	TATIANE CROZETTA (257555)	MANUELLA SOARES MONTEIRO (255344)	20/01/2023
		PJC - DEE/MULHER	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUC. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023

		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		CGI	LUCAS MACIEL (208117)	SERGIO PEREIRA DE SOUZA (120611)	20/01/2023
		OUVIDORIA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (140153)	20/01/2023
		GEFRON	SIDRACK IZIDORO DA SILVA (261714)	ELTON SURUBI DA SILVA (230894)	20/01/2023
		COPLAM	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA (59417)	ANTUNES ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA (208485)	20/01/2023
		APMCV/PM	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	20/01/2023
		Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 39.421,80			
017/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS 21.342.890/0001-90	CEASP	CÁRLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA (231174)	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	20/01/2023
		PJC/CGP	TATIANE CROZETTA (257555)	MANUELLA SOARES MONTEIRO (255344)	20/01/2023
		PJC - DEE/MULHER	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC/COORDPCOM	GASPAR FIGUEIREDO DO (REIS)	97334, NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO (203449)	20/01/2023
		POLITEC	GUSTAVO BENA DE ARAÚJO (252893)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023
		OUVIDORIA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (140153)	20/01/2023
		CGI	LUCAS MACIEL (208117)	SERGIO PEREIRA DE SOUZA (120611)	20/01/2023
		GEFRON	SIDRACK IZIDORO DA SILVA (261714)	ELTON SURUBI DA SILVA (230894)	20/01/2023
		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		APMCV/PM	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	20/01/2023
		Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 129.479,50			
018/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA 44.120.619/0001-05	CEASP	CÁRLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA (231174)	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	20/01/2023
		PJC	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC/COORDPCOM	GASPAR FIGUEIREDO DO (REIS)	97334, NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO (203449)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023
		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	L U C I L E N E RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		CGI	LUCAS MACIEL (208117)	SERGIO PEREIRA DE SOUZA (120611)	20/01/2023
		OUVIDORIA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (140153)	20/01/2023

		GEFRON	SIDRACK IZIDORO DA SILVA (261714)	ELTON SURUBI DA SILVA (230894)	20/01/2023
		Rede Cidadã	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO (90831)	EMILTON JORGE DA SILVA (375690)	20/01/2023
		POLITEC	GUSTAVO BENA DE ARAÚJO (252893)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	20/01/2023
		Proed/PM	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR (90771)	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA (108176)	20/01/2023
		Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 86.162,97			
019/2023/SESP (PM-PRO-2022/09165)	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, 04.858.637/0001-74	CEASP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	20/01/2023
		PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA (231174)	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	20/01/2023
		PJC	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC - DEE/MULHER	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS (136231)	CAMILA FÁTIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO (234426)	20/01/2023
		PJC/COORDPCOM	GASPAR FIGUEIREDO DO (REIS)	97334, NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO (203449)	20/01/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306).	20/01/2023
		COETRAE	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA (115326)	20/01/2023
		CGI	LUCAS MACIEL (208117)	SERGIO PEREIRA DE SOUZA (120611)	20/01/2023
		OUVIDORIA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (140153)	20/01/2023
		GEFRON	SIDRACK IZIDORO DA SILVA (261714)	ELTON SURUBI DA SILVA (230894)	20/01/2023
		APMCV/PM	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	20/01/2023
		POLITEC	GUSTAVO BENA DE ARAÚJO (252893)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	20/01/2023
		Proed/PM	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR (90771)	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA (108176)	20/01/2023
		COPLAM	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA (59417)	ANTUNES ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA (208485)	20/01/2023
		Objeto: Aquisição de bens de consumo de materiais gráficos, para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Pregão Eletrônico nº 140/2022/SESP. Termo de Referência nº 03/2022/PROERD/PM/SESP. Valor: R\$ 290.016,30			
328/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00747)	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. 01.334.250/0001-20	POLITEC	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425)	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	29/12/2022
		Gestores: ANA PAULA JASSNIKER FERRI (253987)			
		Objeto: Aquisição de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2022/SESP. Valor: R\$ 28.881,00			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 10/01/2023 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

**1 -** Processo SESP-PRO-2023/05238 - **MANIFESTAR pela SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **E.R. de A..**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de Laudo Psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir seu trabalho em regime de expediente;

**2 -** Processo SESP-PRO-2023/05238 - **MANIFESTAR pela SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **R.H. da S.N..**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de Laudo Psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir seu trabalho em regime de expediente;

**3-** Processo SESP-PRO-2022/46561 - **MANIFESTAR pela REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário P.A.C., vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão prolatada na data de 03/11/2022.

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de **lotá-lo em regime de expediente**.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

**P.IC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 2023.10.158/DGPJC  
(Externa)**

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 042/2023/GAB/PGJ, datado em 25 de janeiro/23, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça - MPMT, informando o **desligamento** do servidor IPC Sidney Monteiro de Mattos dos quadros do GAECO-MPMT.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Supremacia do Interesse Público Primário sobre o Interesse Privado, o qual, segundo Fernanda Marinela, vem a ser "O princípio da supremacia determina privilégios jurídicos e um patamar de superioridade do interesse público sobre o particular. Em razão desse interesse público, a Administração terá posição privilegiada em face dos administrados, além de prerrogativas e obrigações que não são extensíveis aos particulares."

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o efetivo de servidores da Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana/MT, usando critérios técnicos de necessidade demonstrados por meio do Sistema de Gestão Administrativa GEIA/PJC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSTAR** os efeitos da portaria que lotou o Investigador de Polícia, Sidney Monteiro de Mattos, na Diretoria Geral da PJC/MT e disponibilizou para exercer suas funções no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO/MPMT.

**Art. 2º - LOTAR** o Investigador de Polícia, Classe "Especial" - **SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS**, a partir desta data, na **Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana - MT**, até ulterior deliberação.

**Art. 3º -** Fica determinada a apresentação do servidor nos termos do artigo 136 § 2 da LC 407/2010.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 27 de Janeiro de 2023.

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**

Delegada Geral da PJC/MT

**PORTARIA N.º 2023.10.159/DGPJC  
(Externa)**

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 042/2023/GAB/PGJ, datado em 25 de janeiro/23, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça - MPMT, informando o **desligamento** da servidora IPC Viviane Monteiro de Mattos dos quadros do GAECO-MPMT.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Supremacia do Interesse Público Primário sobre o Interesse Privado, o qual, segundo Fernanda Marinela, vem a ser "O princípio da supremacia determina privilégios jurídicos e um patamar de superioridade do interesse público sobre o particular. Em razão desse interesse público, a Administração terá posição privilegiada em face dos administrados, além de prerrogativas e obrigações que não são extensíveis aos particulares."

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o efetivo de servidores da Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana/MT, usando critérios técnicos de necessidade demonstrados por meio do Sistema de Gestão Administrativa GEIA/PJC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSTAR** os efeitos da portaria que lotou a Investigadora de Polícia, Viviane Monteiro de Mattos, na Diretoria Geral da PJC/MT e disponibilizou para exercer suas funções no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO/MPMT.

**Art. 2º - LOTAR** a Investigadora de Polícia, Classe "C" - **VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS**, a partir desta data, na **Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana - MT**, até ulterior deliberação.

**Art. 3º -** Fica determinada a apresentação do servidor nos termos do artigo 136 § 2 da LC 407/2010.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 27 de Janeiro de 2023.

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**

Delegada Geral da PJC/MT

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 47292

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA - RG: 886.178 PMMT, Matrícula Funcional nº 259000, retroagindo seus efeitos a contar de 21/01/2023, Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 064394 01 55 2023 4 00003 051 0000451 37, registrada no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE FELIZ NATAL - MT, que deu como causa da morte 1) Choque Neurogenico, 2) Traumatismo Cranioencefálico, 3) Ferimento por arma de fogo.

Art. 2.º O Comandante do 11º BPM / 3º COMANDO REGIONAL - SINOP, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e do armamento de sua propriedade: 01 (uma) Pistola de marca Taurus, modelo 938, calibre .380 ACP, nº série KWJ20868, sigma 830.861, que estava sob a posse do (a) Ex - SD PM HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA - RG: 886.178 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 001/2021, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SD PM HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA - RG: 886.178 PMMT.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar para o ano de 2023, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os profissionais para exercer a função de Diretor Escolar para o ano de 2023, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2023.

(Original assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício.  
Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

## ANEXO ÚNICO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	DIRETOR(A)	CPF	PERÍODO
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE MILITAR TIRADENTES DR.MANOEL JOSE MURTINHO	CAP PM MAYCON DAVID ZANETTI	034.075.071-51	23/01/2023 A 31/12/2023
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL CELSO HENRIQUE S. BARBOSA	TEN. CEL PM MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA	710.962.991-00	18/01/2023 A 31/12/2023
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI	1º TEN. BM WELLINGTON FRAGA PEDROZO	045.307.951-28	18/01/2023 A 31/12/2023
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA	2º TEN. PM MARIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	831.936.261-04	18/01/2023 A 31/12/2023

SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/SETASC**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA. ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/02/2023 a 31/01/24.

**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES**

Representante legal

CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 1179-2022 SETASC / ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA.**

**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2022/08228

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Cultural Flor Ribeirinha.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do

Termo de Fomento n.º 0664-2022 pelo prazo de 05(cinco) meses, alterando de 31/01/2023 com término previsto para 30/06/2023.

**ASSINATURA:** 31/01/2023

**VIGÊNCIA:** 30/06/2023.

**ASSINAM:** Grasielle Paes da Silva - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021/SEDEC PROCESSO Nº:** SEDEC-PRO-2022/03635 e SEDEC-PRO-2022/02261

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** W.A. Equipamentos e Serviços Ltda. - CNPJ: 09.238.496/0001-00.

**OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2023 até 27/01/2024. 1.2. Tem por objetivo também o reajuste do Contrato nº 002/2021/SEDEC, para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor do objeto contratual, referente a prestação de serviços de especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), com fundamento legal nos artigos 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e 101 e 102 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3900.17590000.

**VALOR DO CONTRATO:**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2022.

**ASSINAM:** Sr. **JEFFERSON PREZA MORENO** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, Portaria nº 147 de 28/12/2022 - CONTRATANTE - **WELLINGTON REINALDO NABUCO** - W.A. Equipamentos e Serviços Ltda. - CONTRATADA.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução Nº 116/2023** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 28.409, de 04 de janeiro de 2023, página 19, passa ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Incluir o Artigo 2º-A e 2º-B no Artigo 2º da Resolução no 026/2019/CONDEPRODEMAT, referente ao Submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso, conforme:

“Art. 2º-A Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de saída interna para os produtos relacionados no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT no 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigo 19, da Lei Complementar no 631, de 31 de julho de 2019, com o benefício disposto no Anexo V, artigo 3º-A, inciso III do RICMS.

Art. 2º-B Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de saída interestadual para os produtos relacionados no art. 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT no 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme Artigo 19, da Lei Complementar no 631, de 31 de julho de 2019, com os benefícios dispostos no Anexo V, artigo 3º, inciso I do RICMS.”

#### LEIA-SE:

Art. 1º Incluir o Artigo 2º-A e 2º-B no Artigo 2º da Resolução no 026/2019/CONDEPRODEMAT, referente ao Submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso, conforme:

“Art. 2º-A Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de saída interna para os produtos relacionados no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT no 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigo 19, da Lei Complementar no 631, de 31 de julho de 2019, com o benefício disposto no Anexo V, artigo 3º-A, inciso I do RICMS.

Art. 2º-B Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de saída interestadual para os produtos relacionados no art. 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT no 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme Artigo 19, da Lei Complementar no 631, de 31 de julho de 2019, com os benefícios dispostos no Anexo V, artigo 3º, inciso I do RICMS.”

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO N.º 190/2023/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, por seu Presidente, “ad referendum” do CODEM,

**Considerando** as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar “ad referendum” a Revalidação da Carta-consulta para a empresa **Vitale Quimica LTDA**, CNPJ: **11.839.969/0001-77**, município de Primavera do Leste/MT, valor do projeto R\$ 36.637.528,00, sendo aprovada com recursos do FCO Empresarial R\$ 19.969.990,00, para capital de giro associado, construção civil, máquinas e equipamentos nacionais e móveis e utensílios, com geração prevista de 37 empregos diretos e 148 indiretos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original assinado)

#### SFCEI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0960-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO-2022/01944.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/07/2023**.

**ASSINATURA:** 30/01/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2976/2022SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/8658.

**Publicado no diário Oficial no dia 21 de dezembro de 2022 nº 28.399 pg. 3.**

#### Onde se lê:

**FISCAL:** Veruska Almeida de Souza - 227343

#### Leia-se:

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

#### SFS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE 002/2023

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 239/SGAC/PGE/2023 (pg.136 a 167), consubstanciado no art. 74, inciso V, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

**PROCESSO:** SES-PRO-2023/03346

**OBJETO:** “*Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Av. Miguel Sutil, nº 11900, e Rua Manaus nº 83, Bairro Cidade Verde - Cuiabá - Mato Grosso, para abrigar as instalações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*”

**VALOR TOTAL:** R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

#### GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado nos autos)

#### PORTARIA Nº 074/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **REVOGAR** na íntegra a **Portaria Nº 068/2023/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 24.428 de 31 de janeiro de 2023, que resolve Designar** interinamente as atribuições de Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora **MAYARA GALVÃO NASCIMENTO**, matrícula 273833, pelo período compreendido entre os dias 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, em razão do usufruto de férias do Superintendente titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

#### GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 075/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 54 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2023/00418** que apresenta a 8ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 48.718,05 (quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais e cinco centavos)** referente à execução de parte dos procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 54 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	R\$ 48.718,05
Sul Matogrossense Total		R\$ 48.718,05

## PORTARIA Nº 076/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 54 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2023/02490** que apresenta a 9ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 97.646,19 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)** referente à execução de parte dos procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 54 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	R\$ 97.646,19
Sul Matogrossense Total		R\$ 97.646,19

## PORTARIA Nº 072/2023/GBSES (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no

território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/02733** à competência **NOVEMBRO/2022**, para o **município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 320.700,41 (Trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 320.700,41
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 320.700,41

(\*) Republica-se por incorreção da matéria original publicada no DOE nº 28.428, de 31 de Janeiro de 2023 (pg. 76).

**PORTARIA Nº 017/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho referente ao ano de 2022 dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Art.	Situação
118515/1	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	12A	APROVADO
58357/1	SONIA DIAS DA LUZ	12A	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
94959/1	MELITA ALT PEREIRA	12A	APROVADO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 018/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	9,65

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 016/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
125349/1	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	10
96525/2	ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA	10
120124/1	CLAUDIA DUARTE MELO	10
117040/1	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	10
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	9,91
116382/1	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	10
126704/1	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	9,75
115415/1	FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON	9,9
109891/1	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	10
116970/1	JANGRESLEI DA SILVA	10
124931/1	JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI	9,99
116013/1	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	10
205070/1	JORGE DE CAMARGO NETO	10
64179/1	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	9,96
125348/1	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	9,7
117043/1	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	9,9
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	9,68
118741/1	LARISSA SHLESSARENKO RIBEIRO	10
118640/1	LEONARDY NEGRINI	9,94
115829/1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	9,94
124851/1	LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO	9,22
63778/1	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	10
63993/2	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	9,88
81854/2	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	10
127410/1	PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA	10
82633/3	ROSANA CAMPOS LEITE	10
90131/1	SERGIO BIANCO JUNIOR	10
95179/1	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
117559/1	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	10
115808/1	ANGELA MARIA SBIZERA	9,9
84007/2	BARSANUBIA SOARES VILARINHO	10
43031/2	BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	9,5
103664/2	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	8,88
54288/2	CLEONICE TANIA DE ARRUDA	9,39
115897/1	DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA	9,79
95607/1	GERSON DE AGUIAR	9,69
58234/1	JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA	10
58242/1	MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	10
96169/1	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	10
96216/1	SOLANGE FERNANDES DE MELO	10
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
29319/2	OSNEY CORREA DE OLIVEIRA	9,73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

#### RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 045/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº. 045/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.420, de 19 de janeiro de 2023, que ordenou "o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de referente ao cofinanciamento das UTIs Convencional.

**CONSIDERANDO** a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a Portaria nº 045/2023/GBSES, de 19 de janeiro de 2023, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO**  
**COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE**  
**R\$ 1.148.325,60**  
**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI ADULTO	R\$ 46.000,00
		UTI NEO	R\$ 370.000,00
		UCINCA	R\$ 36.000,00
		UCINCO	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 882.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI DULTO	R\$266.325,60
TOTALIZANDO			R\$1.148.325,60

Leja - se:

**COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 1.148.325,60**  
**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI ADULTO	R\$ 466.000,00
		UTI NEO	R\$ 370.000,00
		UCINCA	R\$ 36.000,00
		UCINCO	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 882.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI DULTO	R\$266.325,60
TOTALIZANDO			R\$1.148.325,60

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.  
**REGISTRADA,**  
**PUBLICADA,**  
**CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2235/2022

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** Ofício nº. 11021/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 23.09.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 16/09/2022 a 16/09/2023, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Flávio Luiz Silva Jorge da Cunha	83167	Presidente
Rebeca Caitano Moreira	86712	Membro
Celso Fanaia Teixeira	52544	Membro
Márcio José da Silva	124570	Membro
Valdir dos Santos	124816	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 27 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA**  
Reitora em Substituição

PORTARIA Nº 2669/2022

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** Ofício nº. 14118/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 24.11.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR para a Faculdade de Ciências Humanas**, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 18/10/2022 a 31/12/2023, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Fernanda Martins da Silva	278736	Presidente
Adson de Arruda	83128	Membro
Marco Antonio Pagel	85472	Membro
Benedito de Jesus Benevides	125098	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 25 de novembro de 2022.

**Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA**  
Reitora em Substituição  
Portaria nº. 2470/2022

AGER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER/MT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 1 - AGER/MT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER/MT), tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 4, de 15 de outubro de 1990, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 429, de 21 de julho de 2011; e na Lei Estadual nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebraspe:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Analista Regulador e de Inspetor Regulador.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas na cidade de Várzea Grande/MT.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 4/1990, e suas alterações, à Lei Complementar Estadual nº 429, de 21 de julho de 2011, à Lei Estadual nº 10.052/2014, e suas alterações e ao Decreto Estadual nº 001, de 2 de janeiro de 2023 (Regimento Interno da AGER/MT).

**2 DOS CARGOS****2.1 NÍVEL SUPERIOR****2.1.1 DOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar, diagnosticar, avaliar e executar programas de Governo, projetos e ações; realizar estudos, financeiros, contábeis; fornecer subsídios, prestar assessoria e elaborar minutas de instrumentos normativos e administrativos relacionados à área de sua formação/atuação; estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira; desenvolver estudos visando à implantação e(ou) aprimoramento dos processos administrativos; realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública estadual, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; promover o desenvolvimento de atividades relacionadas com o sistema de fiscalização, controle interno, gestão de pessoas, patrimônio, material e serviços, administração financeira, contabilidade pública, orçamento, planejamento, organização, modernização, pesquisa e documentação histórica, inspeção e controle, análise estatística, análise econômica entre outros que requeiram escolaridade de nível superior completo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.153,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**2.1.2 DOS CARGOS DE ANALISTA REGULADOR**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscalizar e avaliar a qualidade dos serviços delegados, aplicando as penalidades correspondentes quando for o caso; proceder levantamentos contábeis e financeiros com o objetivo de garantir o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços públicos delegados; realizar auditorias operacionais ou econômico-financeiras nas empresas delegatárias; efetuar estudos objetivando o estabelecimento de tarifas, de esquemas operacionais, de planos de investimento necessários à execução das delegações de serviço público; emitir relatórios, pareceres ou notas técnicas em processos regulatórios ou, ainda, acerca de temas regulatórios; cumprir a legislação específica aos serviços públicos delegados, sob regulação da AGER/MT; minutar propostas de concessão ou permissão dos serviços públicos; exercer as atribuições de assessoramento, consultoria jurídica e representação judicial da autarquia em conjunto com o Advogado-Geral Regulador, se possuidor do diploma superior de direito e tenha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); exercer outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.288,82.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**CARGO 3: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 4: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 5: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E(OU) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação e(ou) Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 6: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: DIREITO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 7: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ECONOMIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 8: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 9: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA ELÉTRICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior

reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 10: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA SANITÁRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**CARGO 11: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de secretariado, digitação, arquivo, protocolo, manutenção de dados, programação, técnicas em contabilidade, bem como prestar suporte à elaboração, programação, execução e controle do orçamento do Estado; auxiliar no controle das atividades de logística, patrimonial, contratual, aquisições e gestão de pessoal; operar sistemas de planejamento, gestão de pessoas, aquisições, financeiro e contábil; prestar suporte em atividades correspondentes ao desenvolvimento profissional, organizacional, previdenciário, bem como todo atendimento direto aos usuários que requeiram escolaridade compatível com suas atribuições.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.769,89.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**2.2 NÍVEL MÉDIO****CARGO 12: INSPETOR REGULADOR**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A/B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscalizar a execução dos serviços públicos delegados, aplicando as penalidades correspondentes às infrações relativas ao inciso IV do Parágrafo único do Art. 4º da Lei Complementar nº 429/2011; informar, por meio de termos de constatação, a ocorrência das demais irregularidades não operacionais na prestação dos serviços públicos delegados, observadas durante a atividade de inspeção para fins de provocar a devida fiscalização e controle por parte da AGER/MT; coletar dados e informações acerca da operação dos serviços públicos delegados, inclusive com a aplicação de questionários aos usuários quando for o caso; apoiar as atividades de fiscalização de campo, inclusive com a condução de veículos oficiais; emitir relatórios acerca de suas atividades; cumprir a legislação específica aos serviços públicos; exercer outras atividades correlatas ou estabelecidas no Regimento Interno.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.707,18.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso nomeado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/perfil por ocasião da posse.

3.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, nos termos da legislação aplicável.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

**4 DOS CARGOS, PERFIS E LOTAÇÃO**

Cargo/Perfil	Polo	Cadastro de reserva
Cargo 1: Analista Administrativo - Perfil: Administração	Cuiabá	1
Cargo 2: Analista Administrativo - Perfil: Ciências Contábeis	Cuiabá	1
Cargo 3: Analista Regulador - Perfil: Administração	Cuiabá	1
Cargo 4: Analista Regulador - Perfil: Ciências Contábeis	Cuiabá	4
Cargo 5: Analista Regulador - Perfil: Ciências da Computação e(ou) Sistemas de Informação	Cuiabá	2
Cargo 6: Analista Regulador - Perfil: Direito	Cuiabá	1
Cargo 7: Analista Regulador - Perfil: Economia	Cuiabá	3
Cargo 8: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Civil	Cuiabá	7
Cargo 9: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Elétrica	Cuiabá	1
Cargo 10: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Sanitária	Cuiabá	2
Cargo 11: Técnico Administrativo	Cuiabá	1
Cargo 12: Inspetor Regulador	Alta Floresta	3
	Barra do Garças	3
	Cáceres	2
	Cuiabá	10
	Juína	3
	Lucas do Rio Verde	1
	Ribeirão Cascalheira	1
	Rondonópolis	3
	Sinop	3
Tangará da Serra	1	

4.1 A quantidade de vagas para o cadastro de reserva indicada acima é a atualmente prevista em lei e que se encontra vaga na data de publicação deste edital, podendo ser alterada em decorrência de fatos supervenientes.

**5 DAS RESERVAS DE VAGAS****5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/perfil/polo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 10% serão providas na forma da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado superior a 0,7 décimos, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Complementar Estadual nº 114/2002; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº

6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deverá atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.1.2.2 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.2 O candidato com deficiência deverá enviar, no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.1.2.3 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.5 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.1.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição

de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos na relação a que se refere o subitem 5.1.4 deste edital.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 O nome do candidato que constar na relação de inscrições deferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado do concurso será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/perfil/polo.

5.1.7 O candidato que não constar na relação de inscrições deferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/perfil/polo.

5.1.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/perfil/polo.

5.1.9 A classificação do candidato como pessoa com deficiência não garante a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, após a homologação do concurso e previamente à posse, submeter-se à perícia médica em junta médica oficial, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG/MT).

5.1.9.1 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5.1.9.2 Caberá à SEPLAG/MT estabelecer os documentos e exames necessários para perícia médica de ingresso e posse.

## **5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.2.1 Das vagas destinadas ao cargo/perfil/polo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 10.816, de 28 de janeiro de 2019.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 10.816/2019.

5.2.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.1.4.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

## **5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.2.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar**, à comissão avaliadora do Cebraspe.

5.2.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.2.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da banca examinadora.

5.2.2.5 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo do candidato.

5.2.2.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

5.2.2.6 O candidato que não for reconhecido como negro no procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.2.2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora;

b) prestar declaração falsa.

5.2.2.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.2.8 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.2.9 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.2.3 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do

candidato como pessoa negra.

5.2.4 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.5 Além das vagas de que trata o subitem 5.2.1 deste edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.6 Os candidatos negros nomeados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

5.2.7 Na hipótese de o candidato nomeado na condição de negro que figure na lista de classificados de pessoas com deficiência, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.8 Em caso de desistência de candidato negro nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.8.1 Na hipótese de não haver candidatos negros classificados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.2.9 A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

## 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

### 6.1 TAXAS:

a) Analista Administrativo: **R\$ 120,00.**

b) Analista Regulador: **R\$ 130,00.**

c) Técnico Administrativo: **R\$ 90,00.**

d) Inspetor Regulador: **R\$ 80,00.**

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), solicitada no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação e Pagamento (DAR).

6.2.3 O candidato deverá imprimir o DAR, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DAR pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O DAR pode ser pago somente nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa, Bradesco, Itaú, Santander, Sicredi, Primacredi e Bancoob.

6.2.4.1 O pagamento via PIX pode ser realizado por qualquer banco que permita essa operação.

6.2.4.2 A confirmação de pagamento se dará em até dois dias úteis, mesmo na hipótese de pagamento via PIX.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursivas.

## 6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o(s) cargo(s)/perfil(s) ao(s) qual(is) deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo(s) cargo(s)/perfil(s)/polo(s) ao(s) qual(is) deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será admitida uma solicitação de inscrição por cargo/perfil/polo/turno de provas.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição feita para cada cargo/perfil/polo poderá ser alterada no que diz respeito a: perfil/polo, sistema de concorrência e atendimento especial, sendo vedada a alteração de um cargo para outro.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

**6.4.1.3 No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.**

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública, que disporá sobre o procedimento de devolução em edital específico.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.

## 6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795, de 7 de janeiro de 2008; pela Lei Estadual nº 7.713, de 11 de setembro de 2002; e pela Lei Estadual nº 11.238, de 28

de outubro de 2020.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão enviar, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.4 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

**6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregados ou trabalhadores que recebem até um salário mínimo e meio, conforme a Lei nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008):**

I - candidatos que percebam até um salário mínimo e meio:

a) para celetistas: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho, bem como as páginas em que conste os aumentos salariais; ou

b) cópia do último contracheque; ou

c) para servidores públicos: último contracheque ou declaração do setor de recursos humanos atestando o salário atual do candidato.

II - candidatos desempregados: CTPS, contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho.

**6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doadores regulares de sangue, conforme a Lei nº 7.713/2002):** documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando, no mínimo, três doações feitas até a data da publicação deste edital.

**6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (voluntários da Justiça Eleitoral, no âmbito do estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 11.238/2020):** certidão expedida pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso que comprove o serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, contendo o **nome completo do eleitor**, a **função desempenhada** (Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação), o **turno** e a **data da eleição**.

**6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (jurados que atuarem no Tribunal do Júri, no âmbito do estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 11.238/2020):** certidão expedida Vara Criminal do Tribunal do Júri competente que comprove o serviço prestado por, no mínimo, dois júris, consecutivos ou não, contendo o **nome completo do jurado** e as **datas** em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri no estado de Mato Grosso.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.4 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.4 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do DAR,

por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretar a sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

#### **6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetivas e prova discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses antes da data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

**6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e prova discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;  
b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com o carimbo e o número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 O laudo médico/parecer deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

6.4.9.2.2 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico/parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

**6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas e prova discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;  
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

**6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases)** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexual ou travesti serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

**6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;  
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

**6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;  
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.4.9.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

6.4.9.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

## 7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir:

### 7.1.1 PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos básicos	25	Eliminatório e classificatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	35	
(P3) Discursiva	-	4 questões	

**7.1.2 PARA OS CARGOS DE ANALISTA REGULADOR**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos básicos	25	Eliminatório e classificatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	35	
(P3) Discursiva	-	4 questões	
(P4) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

**7.1.3 PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos básicos	25	Eliminatório e classificatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	35	
(P3) Discursiva	-	1 redação	

**7.1.4 PARA O CARGO DE INSPETOR REGULADOR**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos básicos	25	Eliminatório e classificatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	35	
(P3) Discursiva	-	1 redação	
(P4) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista Administrativo e de Analista Regulador terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Técnico Administrativo e de Inspetor Regulador terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.4 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

**8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **60,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

**8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **30,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.11.5 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados por cargo/perfil/polo, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas.

#### 8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do **período provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

#### 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá um total de **40,00 pontos** e consistirá de:

a) para os cargos de **Analista Administrativo** e de **Analista Regulador**: quatro questões, a respeito de temas relacionados a conhecimentos específicos do cargo/perfil, a serem respondidas em **até 10 linhas** cada, no valor de **10,00 pontos** cada, totalizando **40,00 pontos**;

b) para os cargos de **Técnico Administrativo** e de **Inspetor Regulador**: redação de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados a Atualidades, no valor de **40,00 pontos**.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto - o qual será gravado em áudio -, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.5 O documento de texto da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.

9.6 Não haverá substituição do documento de texto definitivo por erro do candidato em seu preenchimento.

#### 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Para cada cargo/perfil/polo/sistema de concorrência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

QUADRO DE CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA				
Cargo/Perfil	Polo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
Cargo 1: Analista Administrativo - Perfil: Administração	Cuiabá	18	2	5
Cargo 2: Analista Administrativo - Perfil: Ciências Contábeis	Cuiabá	18	2	5
Cargo 3: Analista Regulador - Perfil: Administração	Cuiabá	18	2	5
Cargo 4: Analista Regulador - Perfil: Ciências Contábeis	Cuiabá	35	5	10
Cargo 5: Analista Regulador - Perfil: Ciências da Computação e(ou) Sistemas de Informação	Cuiabá	35	5	10
Cargo 6: Analista Regulador - Perfil: Direito	Cuiabá	18	2	5
Cargo 7: Analista Regulador - Perfil: Economia	Cuiabá	35	5	10
Cargo 8: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Civil	Cuiabá	35	5	10
Cargo 9: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Elétrica	Cuiabá	18	2	5
Cargo 10: Analista Regulador - Perfil: Engenharia Sanitária	Cuiabá	35	5	10
Cargo 11: Técnico Administrativo	Cuiabá	18	2	5
Cargo 12: Inspetor Regulador	Alta Floresta	35	5	10
	Barra do Garças	35	5	10
	Cáceres	35	5	10
	Cuiabá	49	7	14
	Juína	35	5	10
	Lucas do Rio Verde	18	2	5
	Ribeirão Cascalheira	18	2	5
	Rondonópolis	35	5	10
Sinop	35	5	10	
Tangará da Serra	18	2	5	

9.7.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou que tenham se autodeclarado negro classificados nas provas

objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.7.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até a soma dos limites de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma dos subitens 9.7.1 ou 9.7.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme subitens 9.7.1 ou 9.7.1.1 deste edital.

9.7.4 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados - demonstração de conhecimento técnico aplicado -, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.5 As questões da prova discursiva (P3), para os cargos de **Analista Administrativo** e de **Analista Regulador**, valerão **10,00 pontos cada**, totalizando **40,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos**, em que  $i = 1, 2, 3$  ou  $4$ ;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota da questão (NQ<sub>i</sub>) pela fórmula  $NQ_i = NC_i - 1,00 \times NE_i \div TL$ , em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver  $NQ_i < 0,00$ ;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;

g) A nota na prova discursiva (NPD) será o somatório da nota das questões. Será eliminado o candidato que obtiver **NPD inferior a 20,00 pontos**.

9.7.6 A redação da prova discursiva (P3), para os cargos de **Técnico Administrativo** e de **Inspetor Regulador**, valerá **40,00 pontos** e será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **40,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) pela fórmula  $NPD = NC - 4 \times NE \div TL$ , em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver  $NPD < 0,00$ ;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;

g) será eliminado o candidato que obtiver **NPD inferior a 20,00 pontos**.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.7.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

## 9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva disporá do **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## 10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA REGULADOR E DE INSPETOR REGULADOR)

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de **Analista Regulador** e de **Inspetor Regulador** classificados na prova discursiva.

10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

### 10.3.1 PARA O CARGO DE ANALISTA REGULADOR:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/perfil a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,50	4,50
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/perfil a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/perfil a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,25	2,50
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00

### 10.3.2 PARA O CARGO DE INSPETOR REGULADOR:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
--	--	--	--

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/perfil a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00	4,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/perfil a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,50	2,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/perfil a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	2,00
D	Diploma de curso de graduação em nível superior. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em nível superior, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de *upload* da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

10.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

10.7 O envio da documentação constante do subitem 10.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.11 deste edital.

10.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

#### 10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas **A** e **B** dos subitens 10.3.1 e 10.3.2 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea **C** dos subitens 10.3.1 e 10.3.2 deste edital, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou com o Art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou da Resolução CNE/CES nº 1/2018.

10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.11.2 deste edital.

10.11.3 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação em nível superior, alínea **D** do subitem 10.3.2 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso graduação em nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste as disciplinas cursadas, notas e respectivas menções quanto a aprovação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

10.11.3.1 Para curso de graduação em nível superior concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12 deste edital.

10.11.3.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como o título referente à graduação em nível superior.

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### 11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será:

a) para os cargos de **Analista Administrativo** e de **Técnico Administrativo**: o somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NFPD*); e

b) para os cargos de **Analista Regulador** e de **Inspetor Regulador**: o somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final na prova discursiva (*NFPD*) e da nota final da avaliação de títulos (*NFAT*).

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/perfil/polo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso, serão

publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/perfil/polo.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararam negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de verificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/perfil/polo.

11.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos do cargo;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- d) obtiver maior nota na prova discursiva;
- e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);
- f) tiver maior idade.

12.2 Os candidatos a que se referem a alínea "e" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

12.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.3.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

13.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23), ressalvado o disposto no subitem 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - AGER/MT 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais **com foto e assinatura** (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais etapas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo

ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital.

13.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico;

t) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

13.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

13.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante a AGER/MT, após a homologação do resultado final, desde que classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

13.34.1 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

13.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela AGER/MT.

#### **14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

##### **14.1 HABILIDADES**

14.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

##### **14.2 CONHECIMENTOS**

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

##### **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 3.1 Divisão proporcional. 3.2 Regras de três simples e compostas. 3.3 Porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Princípios de contagem. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Compreensão de estruturas lógicas. 10 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 11 Lógica sentencial (ou proposicional). 11.1 Proposições simples e compostas. 11.2 Tabelas-verdade. 11.3 Equivalências. 11.4 Leis de De Morgan. 11.5 Diagramas lógicos. 12 Lógica de primeira ordem. 13 Princípios de contagem e probabilidade. 14 Operações com conjuntos. 15 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows 10 ou superior). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office versão 16 ou superior). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programa de correio eletrônico (Microsoft Outlook). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 5.1 Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (LC nº 112/2002).

**GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 1 História do estado de Mato Grosso. 2 Dados geográficos e étnico-demográficos. 3 Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais de Mato Grosso. 4 Clima, vegetação e relevo. 5 Referências turísticas e de lazer. 6 O estado de Mato Grosso no contexto brasileiro.

**LEGISLAÇÃO:** 1 Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 - CF/88 (arts. 1º a 4º). 2 Organização político-administrativa do Estado (CF/88, arts. 18 a 33). 3 Administração Pública na CF/88 (arts. 37 a 41). 4 Organização dos Poderes (CF/88, arts. 76 a 91). 5. Ordem econômica e financeira (CF/88, arts. 170 a 181). 6 Constituição do Estado de Mato Grosso. 7 Leis complementares estaduais e suas atualizações: LC nº 4/1990; LC nº 13/1992; LC nº 429/2011.

**ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E INSPETOR REGULADOR):** 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL:** 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 *Balanced scorecard*. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Principais tipos de recrutamento: objetivos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.2 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da Fundação Nacional da Qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 7.4 Regime dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIOF e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A Conta Única do Tesouro Nacional. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS:** 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo

físico (*layout*). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

#### **CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1 Lei nº 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade pública: plano de contas único para os órgãos da administração direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A Conta Única do Tesouro Nacional. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. **CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação. 8 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU) e tribunais de contas dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 11 Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 12 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### **CARGO 3: ANALISTA REGULADOR - ADMINISTRAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL:** 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 *Balanced scorecard*. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Principais tipos de recrutamento: características, objetivos, vantagens e desvantagens. 3.3.2 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da Fundação Nacional da Qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado. 1.1 Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado. 2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2.1 O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico. 4.1 Transparência da administração pública. 4.2 Controle social e cidadania. 4.3 *Accountability*. 5 Excelência nos serviços públicos. 5.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.2 Gestão de pessoas por competências. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 7.1 Noções de SIAPE. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerência de materiais e estoques. 8.1 Noções de SIASG. 9 Governabilidade e governança. 9.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 12.1 Descentralização e democracia. 12.2 Participação, atores sociais e controle social. 12.3 Gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento. 13.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.2 Formulação de programas e projetos. 13.3 Avaliação de programas e projetos. 13.4 Tipos de avaliação. 13.5 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Legislação administrativa. 14.1 Administração direta, indireta e fundacional. 14.2 Ato administrativo. 14.3 Requisição. 14.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 15 Orçamento público. 15.1 Princípios orçamentários. 15.2 Diretrizes orçamentárias. 15.3 Processo orçamentário. 15.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 15.5 SIOF e SIAFI. 15.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 15.7 Despesa pública: categorias, estágios. 15.8 Suprimento de fundos. 15.9 Restos a pagar. 15.10 Despesas de exercícios anteriores. 15.11 A Conta Única do Tesouro Nacional. 16 Licitação pública. 16.1 Modalidades, dispensa e ineligibilidade. 16.2 Pregão. 16.3 Contratos e compras. 16.4 Convênios e termos similares.

#### **CARGO 4: ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CONTABILIDADE GERAL:** 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 6.2 Balanço patrimonial. 6.3 Demonstração do resultado do exercício. 6.4 Demonstração do valor adicionado. 6.5 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 6.6 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 6.7 Demonstração do resultado abrangente. 7 Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 8 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 9 Estoques: conceito e classificação. 9.1 Critérios de avaliação de estoques. 10 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 10.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 11 Correção integral das demonstrações contábeis. 12 Análise econômico-financeira. 12.1 Indicadores de liquidez. 12.2 Indicadores de rentabilidade. 12.3 Indicadores de lucratividade. 12.4 Indicadores de endividamento. 12.5 Indicadores de estrutura de capitais. 12.6 Análise vertical e horizontal.

**AUDITORIA CONTÁBIL:** 1 Conceito e aplicação da auditoria contábil. 2 Estrutura conceitual de trabalhos de assecuração. 3 Objetivos gerais do auditor independente e condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria. 4 Planejamento da auditoria de demonstrações financeiras e trabalhos iniciais. 5 Execução dos trabalhos de auditoria. 6 Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras modificações na opinião do auditor independente.

**CONTABILIDADE DE CUSTOS:** 1 Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos. 2 Conceitos e classificação dos custos. 3 Apropriação dos custos à produção. 3.1 Conceito e critérios de atribuição dos custos. 4 Departamentalização. 4.1 Conceito, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto. 5 Tipos de custeio. Conceitos, diferenciações, apropriação dos custos, impactos nos resultados.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Cálculo de prestações fixas e variáveis. 2 Avaliação de projetos pelo valor presente líquido (VPL) e taxa interna de retorno (TIR). 3 Sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC). 4 Sistema de amortização francês (SAF) - tabela Price. 5 Sistema de amortização misto (SAM). 6 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 7 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 8 Cálculo de indicadores

econômicos e financeiros. 9 Análise de fluxo de caixa.

#### **CARGO 5: ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E(OU) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** 1 Construção de algoritmos. 2 Tipos de dados simples e estruturados. 2.1 Variáveis e constantes. 2.2 Comandos de atribuição, entrada e saída. 3 Avaliação de expressões. 4 Funções pré-definidas. 5 Conceito de bloco de comandos. 6 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 7 Operadores e expressões. 8 Passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e *hashing*.

**ARQUITETURA DE SOFTWARE:** Arquitetura de *software*. Arquitetura de aplicações. Padrão arquitetural Model-View-Controller (MVC). Sistemas de N camadas. Microsserviço. Arquitetura orientada a eventos. Refatoração e modernização de aplicações. APIs. Arquitetura *cloud native*. Padrões de *design de software*. Técnicas de componentização de *software*. Barramento de serviços corporativos (ESB). Interoperabilidade entre aplicações. API *gateway*. Conceitos básicos sobre servidores de aplicações. Containerização de aplicação. *Frameworks* de persistência de dados. Mapeamento objeto-relacional. Serviços de mensageria. Padrões: SOAP, REST, XML, XSLT, UDDI, WSDL, JSON, RMI, XML-HTTP Request. Conceitos e ferramentas de DevOps. Técnicas de integração e implantação contínua de código (CI/CD). Gerência de configuração de *software* (GIT). Integração contínua. Arquitetura de sistemas *web* e *web standards* (W3C). Arquitetura de soluções *mobile*. Gestão de ativo.

**ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Conceitos e técnicas do projeto de *software*. Processo iterativo e incremental. Práticas ágeis de desenvolvimento de *software*. Desenvolvimento orientado por comportamento (BDD). Desenvolvimento guiado por testes (TDD). Desenvolvimento guiado por testes de aceitação (ATDD). Elicitação e gerenciamento de requisitos. Requisitos e experiência do usuário. Histórias do usuário. Critérios de aceitação. Prototipação. Projeto centrado no usuário de *software*. *Storytelling*. Práticas ágeis. Minimum Viable Product (MVP). Gerenciamento de produtos com métodos ágeis: Scrum e Kanban. Testes de *software* (unitário, integração, funcional, aceitação, desempenho, carga, vulnerabilidade). Ferramentas para automatização de testes. Análise por pontos de função (FPUG e NESMA).

**LINGUAGENS E TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO:** Características estruturais das linguagens de programação. Orientação a objetos. *Threads*. Escalonamento. Primitivas de sincronização e *deadlocks*. Tratamento de exceções. Java. *Spring boot*. .Net Core. Linguagens de desenvolvimento de interfaces ricas (HTML 5, CSS 3). JavaScript. Python. Protocolo HTTP/HTTPS. Desenvolvimento para plataforma *mobile* Android e IOS. Ionic. Técnicas de refatoração de *software*. Tratamento do débito técnico. Conceitos e noções de criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura e certificação digital. Robot Process Automation (RPA). Low/No Code. Inteligência Artificial (IA). *Machine learning*.

**BANCOS DE DADOS:** Arquitetura de dados. Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). Criação e alteração dos modelos lógico e físico de dados. Abordagem relacional. Normalização das estruturas de dados. Integridade referencial. Metadados. Modelagem dimensional. Avaliação de modelos de dados. Técnicas de engenharia reversa para criação e atualização de modelos de dados. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Linguagem de definição de dados (DDL). Linguagem de manipulação de dados (DML). Sistema gerenciador de banco de dados (SGBD). Propriedades de banco de dados: atomicidade, consistência, isolamento e durabilidade. Independência de dados. Transações de bancos de dados. Melhoria de *performance* de banco de dados. Bancos de dados NoSQL. Integração dos dados (ETL, transferência de arquivos e integração via base de dados). Qualidade de dados e gestão de dados mestres e de referência. *Data lakes* e soluções para *big data*. Construção de relatórios e *dashboards* interativos em ferramentas de BI. *Self BI*. Governança de dados. Governança de dados por meio da metodologia do DAMA-DMBoK (Data Management Body of Knowledge). Noções de administração de SGBD: IBM DB2 e MS SQL Server e PostgreSQL.

**COMPUTAÇÃO EM NUVEM:** Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação.

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos de segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade; autenticação, autorização e auditoria de logs; classificação da informação; segurança física e segurança lógica. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. *Hash*. Infraestrutura de chaves públicas - ICP - Brasil, assinatura e certificação digital. Protocolos criptográficos. Controles de acesso e respectivos tipos (senha, cartões de acesso, sistemas biométricos etc.). Vulnerabilidades de aplicações Web: injeção; quebra de autenticação e gerenciamento de sessão; XSS. Segurança na comunicação pela Internet: VPN e uso de SSL/TLS. Vulnerabilidades em dispositivos móveis: vazamento de dados; uso de redes *wi-fi*; *end-to-end encryption*; *spyware*; *malware* etc. Ativos de perímetro e segurança: tipos de *firewall* (*firewall Proxy*, NGFW IDS/IPS, *gateway VPN* etc.); IDS/IPS; antivírus, *honeypot/honeynet*. Tipos de códigos maliciosos: vírus; *backdoors*; *keyloggers*; *worms*; *ransomware* e outros. Normas de segurança e privacidade: ISO/IEC 27001, 27002 e 27701. Conceitos de privacidade e proteção de dados. Dados pessoais e sensíveis. Titulares de dados. Controladores e operadores. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Biometria e conceitos de FAR e FRR. Engenharia social. Desenvolvimento seguro de aplicações: SDLC e CLASP. Segurança de redes sem fio: EAP; WEP; WPA; WPA2. Ataques a redes de computadores, como DDoS, DoS, DNS *spoofing*, *eavesdropping*, *phishing*, *brute force*, *port scanning* etc. Segurança em sistemas operacionais Windows, Linux, iOS e Android. Configuração, administração e logs de serviços: *proxy*, correio eletrônico, HTTP.

#### **CARGO 6: ANALISTA REGULADOR - DIREITO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Ordem econômica e financeira. 11.1 Princípios gerais da atividade econômica. 11.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 12 Ordem social.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem e objeto do direito administrativo. 1.2 Fontes do direito administrativo. 1.3 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 2.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 2.4 Administração pública na Constituição Federal de 1988. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Serviços sociais autônomos; entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações.

6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995 e suas alterações. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parceria público-privada). 8.1.3 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações (parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil). 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.2 Elementos constitutivos. 8.2.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.2.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.2.5 Classificação. 8.2.6 Princípios. 8.2.7 Remuneração. 8.2.8 Usuários. 8.3 Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos. Lei Federal nº 13.460/2017. O papel das ouvidorias. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Controle da administração pública. 10.1 Conceito. 10.2 Controle exercido pela administração pública. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Controle judicial. 10.5 Controle da administração pública pelo tribunal de contas. Controle social. Limites e perspectivas do controle. 10.6 Lei nº 13.655/2018. 11 Improbidade administrativa. 11.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 11.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 12 Bens públicos. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação. 12.3 Características. 12.4 Espécies. 12.5 Afetação e desafetação. 12.6 Aquisição e alienação. 12.7 Uso dos bens públicos por particular. 13 Responsabilidade civil do Estado. 13.1 Evolução histórica. 13.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 13.3 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 13.4 Responsabilidade por omissão do Estado. 13.5 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 13.6 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 13.7 Reparação do dano. 13.8 Direito de regresso. 13.9 Responsabilidade primária e subsidiária. 13.10 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 13.11 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 14 Processo administrativo na administração pública do estado de Mato Grosso: Lei estadual nº 7.692/2002. 15 Lei das Concessões - Lei Federal nº 8.987/1995. 16 Lei das Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021. 17 Lei das Parcerias Público-Privadas - Lei Federal nº 11.079/2004.

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas jurídicas. 2.1 Disposições gerais. 2.2. Conceito e elementos caracterizadores. 2.3 Constituição. 2.4 Extinção. 2.5 Capacidade e direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 2.7 Sociedades de fato. 2.8 Associações. 2.9 Sociedades. 2.10 Fundações. 2.11 Grupos despersonalizados. 2.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 2.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 3 Obrigações. 3.1 Características. 3.2 Elementos. 3.3 Princípios. 3.4 Boa-fé. 3.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 3.6 Obrigações de dar. 3.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 3.8 Obrigações alternativas e facultativas. 3.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 3.10 Obrigações solidárias. 3.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 3.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 3.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 3.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 3.15 Obrigações principais e acessórias. 3.16 Transmissão das obrigações. 3.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 3.18 Inadimplemento das obrigações. 4 Contratos. 4.1 Princípios. 4.2 Classificação. 4.3 Contratos em geral. 4.4 Disposições gerais. 4.5 Interpretação. 4.6 Extinção. 4.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 5 Responsabilidade civil. 6 Direito de empresa. 6.1 Empresário. 6.2 Empresa individual. 6.3 Sociedade. 6.4 Estabelecimento. 6.5 Institutos complementares. 7 Posse. 8 Direitos reais. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Propriedade. 8.3 Superfície. 8.4 Servidões. 8.5 Usufruto. 8.6 Uso. 8.7 Habitação. 8.8 Direito do promitente comprador. 9 Direitos reais de garantia. 9.1 Características. 9.2 Princípios. 9.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 10 Lei nº 8.078/1990 e alterações (direito das relações de consumo). 10.1 Consumidor. 10.2 Direitos do consumidor. 10.3 Fornecedor, produto e serviço. 10.4 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. 10.5 Práticas comerciais. 10.6 Proteção. 11 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos.

#### **CARGO 7: ANALISTA REGULADOR - ECONOMIA**

**ECONOMIA:** 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia brasileira. 3.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 3.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 3.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 3.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 3.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 3.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 3.7 Perfil demográfico brasileiro. 3.8 Estrutura tributária brasileira. 3.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 3.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 3.11 A previdência social e suas perspectivas. 3.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

**ECONOMIA DA REGULAÇÃO:** 1 Descentralização de atividades. 2 Atuação do Estado no domínio econômico. 3 Programa Nacional de Desestatização. 4 Serviços públicos e regulação estatal. 5 Atribuições das instituições públicas na formulação de políticas e na regulação dos serviços públicos delegados. 6 Delegação de serviços públicos: concessões, permissões e autorizações. 7 Licitação para outorga de delegação de serviço público. 8 Contrato de concessão de serviço público: características, conceito, efeitos trilaterais, intervenção, extinção, equilíbrio econômico-financeiro, política tarifária. 9 Prestação do serviço adequado. 10 Direitos e deveres do concessionário, do poder concedente e do usuário. 11 Responsabilidade extracontratual dos concessionários.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Cálculo de prestações fixas e variáveis. 2 Avaliação de projetos pelo valor presente líquido (VPL) e taxa interna de retorno (TIR). 3 Sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC). 4 Sistema de amortização francês (SAF) - tabela Price. 5 Sistema de amortização misto (SAM). 6 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 7 taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 8 Cálculo de indicadores econômicos e financeiros. 9 Análise de fluxo de caixa.

#### **CARGO 8: ANALISTA REGULADOR - ENGENHARIA CIVIL**

**ENGENHARIA CIVIL:** 1 Construção civil. 1.1 Planialtimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Terraplenagem. 1.6 Estradas. 1.7 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.8 Resistência dos materiais de construção civil. 1.9

Patologia das construções. 1.10 Recuperação das construções. 1.11 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidrossanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.12 Instalações. 2 Sistemas estruturais. 2.1 Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais. 3 Geotecnia. 4 Avaliação de imóveis urbanos. 5 Licitações e contratos. 5.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 5.2 Lei nº 14.133/2021 e alterações. 6 Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. 7 Princípios de planejamento e de orçamento público. 8 Transportes. 8.1 Organização do setor de transportes no Brasil: a função do transporte de passageiros e cargas. 8.2 O campo de atuação dos transportes. 8.3 A evolução do transporte no Brasil. 8.4 A importância do transporte no Brasil: repartição modal, peso na economia. 8.5 Organização institucional dos sistemas de transporte no Brasil. 8.6 Plano Nacional de Logística e Sistemas de Transportes (PNLT): especificidades e funcionalidades das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário e aquaviário). 8.7 Multimodalidade e intermodalidade. 8.8 Planejamento de sistemas de transportes. 8.9 Outorga de serviços de transporte terrestre de passageiro. 8.10 Métodos e técnicas de pesquisa e avaliação da demanda por transporte. 8.11 Indicadores de qualidade de serviços de transporte de passageiros. 8.12 Gerenciamento de frotas. 9 Rodovias. 9.1 Contratos de concessão: controle da execução. 9.2 Engenharia de serviços: princípios operacionais. 9.3 Projeto de componentes do sistema rodoviário. 9.4 Canalização. 9.5 Interseções. 9.6 Sinalização. 9.7 Sinalização de obras. 9.8 Conservação da infraestrutura rodoviária. 9.9 Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura rodoviária. 9.10 Autorizações de acessos às rodovias concedidas, ocupação de faixas de domínio e áreas não edificantes. 9.11 Relações de custo x benefício e custo x eficácia na avaliação de concessões rodoviárias. 9.12 Outorga de serviços de infraestrutura rodoviária. 9.13 Terraplenagem e drenagem rodoviária. 9.14 Manutenção de obras de arte correntes e especiais. 9.15 Intervenções emergenciais. 9.16 Avaliação geotécnica: laudo técnico. 9.17 Tecnologias e metodologias de avaliação dos impactos do tráfego na infraestrutura rodoviária. 9.18 Efeitos das cargas no pavimento. 9.19 Patologia e terapia de pavimentos rodoviários. 9.20 Análise de relatório de sondagens. 9.21 Materiais: características físicas e aplicações. 9.22 Ensaio técnicos: tipos e finalidades. 9.23 Material betuminoso. 9.24 Solos. 9.25 Agregado. 9.26 Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 9.27 Conservação e manutenção de rodovias, conforme normas do DNIT. 9.28 Código de Trânsito Brasileiro - CTB: Capítulo I - Disposições preliminares; Capítulo II - Do sistema nacional de trânsito; Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta; Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados; Capítulo VII - Da sinalização de trânsito; Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito.

#### **CARGO 9: ANALISTA REGULADOR - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ENGENHARIA ELÉTRICA:** 1 Máquinas elétricas. 1.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 1.2 Máquinas síncronas. 1.3 Máquinas de indução. 1.4 Máquinas CC. 1.5 Transformadores. 2 Subestações e equipamentos elétricos. 2.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 2.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 2.2.1 Chaves e disjuntores. 2.3 Para-raios. 2.4 Transformador de potencial e de corrente. 2.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 2.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 3 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 3.1 Tipos de ligação de cargas. 3.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 3.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 3.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 4 Instalações elétricas em baixa tensão. 4.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 4.2 Acionamentos elétricos. 4.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 4.3 Segurança em instalações elétricas. 5 Fundamentos Básicos do Setor Elétrico Brasileiro: Características básicas dos principais órgãos do Sistema Elétrico Brasileiro (MME, CCEE, ANEEL, ONS). 5.1 Sistema de governança: composição e atribuições das instituições componentes. Regimes para os Prestadores de Serviços: concessão, autorização e permissão. 6 Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica: Resolução Normativa nº 1.000/2021. 7 Legislação Específica do Setor Elétrico Brasileiro: Lei nº 9.987/1995. Lei nº 9.427/1996. Lei nº 9.074/1995. Decreto nº 2.335/1997. Lei nº 8.631, DOU de 05/03/93. 8 Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: Produção de Energia Elétrica. 8.1 Conceitos e aplicação. 8.2 Desenvolvimento de empreendimentos hidrelétricos e suas diversas fases - estudos de inventário, estudos de viabilidade técnica e econômica, projeto básico, implantação. 8.3 Produção de energia termelétrica - conceitos básicos. 8.4 Fontes renováveis e não renováveis. 8.5 Conhecimentos básicos de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termelétricas. 8.6 Subestações: equipamentos e arranjos. 8.7 Sistema Interligado Nacional: Funcionamento do Sistema Interligado Nacional; Distribuição de energia elétrica: Linhas de distribuição; sistemas de distribuição; dimensionamento e desempenho das linhas de distribuição. 8.8 Continuidade e qualidade da distribuição de energia elétrica: indicadores de continuidade, de qualidade do produto e condições gerais de fornecimento de energia elétrica. 8.9 Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST.

#### **CARGO 10: ANALISTA REGULADOR - ENGENHARIA SANITÁRIA**

**ENGENHARIA SANITÁRIA:** 1 Hidráulica. 1.1 escoamento nos encanamentos e condutos livres e forçados, peças e materiais hidráulicos. 2 Hidrostáticas: pressões e empuxos. 3 Hidrodinâmica. 3.1 Transientes hidráulicos. 3.2 Fórmulas para cálculos de encanamentos, perdas de carga em tubulações e condutos livres, fórmula universal. 3.3 Rugosidade, instalações de recalque. 3.4 Hidrometria. 3.5 Medidores, velocímetros (hidrômetros), venturis, medidores Parshall, placas de orifícios. 3.6 Vertedores e ressalto hidráulicos. 4 Sistemas urbanos de abastecimento de água. 4.1 Bacias hidrográficas, mananciais. 4.2 Ciclo hidrológico. 4.3 Consumo de água e abastecimento público importância e saúde pública. 4.4 Doença e veiculação hídrica. 4.5 Projeções de consumo, projeções de população, distribuição demográfica. 4.6 Reservação, redes de distribuição. 4.7 Padrões de potabilidade. 4.8 Dimensionamento de blocos de ancoragem. 5 Sistemas urbanos de esgotos. 5.1 Sistemas de esgotamento, características físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, emissários interceptores, coletores, redes de esgoto e estações elevatórias, hidráulica básica para sistema de coleta de esgoto. 6 Saneamento: tratamento de esgoto (características físicas, químicas e biológicas). 7 Topografia: aplicação da topografia em obras de saneamento. 8 Tecnologia de concreto: execução de traços e controle tecnológico. 9 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades, composição de BDI. 10 Planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle de execução de obras e serviços: cronograma físico financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 11 Operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água: captação em água subterrânea e superficial, estações de bombeamento, adutoras, estações de tratamento de água, processos de tratamento de água, reservação, sub adução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, limpeza e desinfecção de tubulações e perdas. 12 Operação e manutenção de esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletores - troncos, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento, disposição final das águas residuárias, reuso, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas. 13 Legislação ambiental aplicada: resolução CONAMA 357/2005. 14 Meio ambiente e saúde. 14.1 Noções de saúde pública. 14.2 Noções de epidemiologia. 14.3 Saúde ocupacional.

#### **CARGO 11: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Espécies. 3.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Controle da administração pública. 6.1 Controle exercido pela administração pública. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8 Regime jurídico-administrativo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do gspública. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 10 Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Legislação administrativa. 1.1 Administração direta, indireta e fundacional. 1.2 Atos administrativos. 1.3 Requisição. 2 Gestão por competências. 3 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 4 Licitação pública. 4.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 4.2 Pregão. 4.3 Contratos e compras. 4.4 Convênios e termos similares. 4.5 Lei nº 14.133/2021. 4.6 Lei nº 10.520/2002. 4.7 Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). 4.8 Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN).

**CARGO 12: INSPETOR REGULADOR**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Espécies. 3.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Controle da administração pública. 6.1 Controle exercido pela administração pública. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1 Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado de Mato Grosso e atualizações: LC nº 359/2009, LC nº 429/2011, LC nº 432/2011, Lei nº 7.981/2003, Lei nº 8.264/2004, Lei nº 8.620/2006, Lei nº 8.350/2005, Lei nº 8.823/2008, Lei nº 10.063/2014, Lei nº 10.578/2017, Lei nº 10.861/2019 e Decreto do Estado de Mato Grosso nº 1.020/2012. 2 Código de Trânsito Brasileiro - CTB: Capítulo VIII - Da Engenharia, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito, Capítulo IX - Dos Veículos, Capítulo XI - Do Registro de Veículos e Capítulo XII - Do Licenciamento.

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
PRESIDENTE REGULADOR

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	24/2 a 2/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	24/2 a 15/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	8 a 10/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	9 e 10/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	16 e 17/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/3/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/3/2023
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	24/3/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	24 a 28/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	27 e 28/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	4/4/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	4/4/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	18/4/2023
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	30/4/2023
Divulgação da consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	2 a 4/5/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	2/5/2023 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra as questões formuladas, contra os gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	3 e 4/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	5/5/2023
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	24/5/2023

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da AGER/MT e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

\*\* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager\\_mt\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23).

**ANEXO II**

**MODELO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E PARA A PERÍCIA MÉDICA (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA)**

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar(a) seguinte(s) condição(ões) \_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_,

que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EDITAL Nº. 01/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT- no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e conforme art.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação de DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Lei nº. 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
52625.003852/2019-23	A C COMERCIO LTDA	1907098000127
52625.009012/2019-17	A S DA SILVA OLIVEIRA	32.800.524/0001-53
52625.007556/2019-00	A. A. GONCALVES - SORVETERIA	10.822.160/0001-70
52625.001914/2019-62	A. T. DE FIGUEREDO	19287308000198
52625.007268/2019-47	A.M.SERVICOS DE ELEVACAO DE CARGAS LTDA	18.876.551/0001-89
52625.002771/2019-14	ADELINO TERENTIM	160.565.669-00
52625.008675/2019-71	ADEMAR DANTAS DE MATOS	81317018168
52625.006485/2019-10	ADEMIR JOSE DA SILVA	28255208968
52625.005176/2019-22	AGROPECUARIA NATAL LIMITADA	15.946.981/0001-31
52625.005177/2019-77	AGROPECURIA NATAL LTDA ME	15.946.981/0001-31
52625.004971/2019-01	AGUIA - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	07.309.415/0001-90
52625.004145/2020-98	AIDO ANTONIO BORTOLANZA	46926313920
52625.006619/2019-01	AKACYA ESTEVAM DA SILVA	24.354.559/0001-88
52625.010457/2019-05	ALISSON POSSANI - POSSANI TRANSPORTES	15.112.740/0001-97
52625.000498/2020-19	ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA	30026197000107
52625.006769/2019-14	ALTIELE NUNES FERREIRA	013.490.171-16
52625.001498/2019-01	ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA	037.211.721-08
52625.008350/2019-99	ANA IVANICE MANTOVAN BRAVIN	62848844949
52625.009046/2019-69	ANA PAULA MENDES BORGES	28.125.063/0001-93
52625.006520/2019-09	ANDERSON GOULART COBETTA	93136757149
52625.007673/2019-65	ANDRE LUIS BOSCARIOLI	030.621.039-81
52625.003682/2018-04	ANGELA MARIA FERREIRA ZANIN	07.836.005/0001-06
52625.003678/2019-19	ANTONIO CARLOS COSTA	65198255149
52625.004722/2019-16	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	140.581.201-00
52625.001439/2019-24	ANTONIO M. MONTEIRO TRANSPORTES ME	07.500.067/0001-34
52625.003386/2019-86	ARARAUNA TRANSP. ROD. DE CARGAS E LOCACAO DE MAQ. E EQUIP. LTDA-ME	17.252.936/0001-02
52625.001685/2020-10	ARIVALDO DA SILVA	393.768.001-25
52625.010000/2019-92	ARIVALDO DA SILVA	393.768.001-25
52625.008882/2019-26	AUGUSTO MARCELINO LOPES	45323291168
52625.001696/2019-66	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	035.564.281-64
52625.002785/2019-20	CARLITO CAETANO DE OLIVEIRA	275.984.620-20
52625.004057/2019-52	CARLITO CAETANO DE OLIVEIRA	27598462020
52625.004230/2020-56	CARLOS VITALINO DA SILVA	594.410.111-34
52625.006556/2019-84	CAROL SUPERMERCADO DIAMANTINO EIRELI	09.268.297/0001-45
52625.009341/2019-15	CASA PRONTA ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA	00.826.843/0001-41
52625.010004/2019-71	CASSIO GALDINO DE OLIVEIRA	364.161.878-92
52625.009482/2019-38	CELSO VITOR AMES	430.972.869-34
52625.007020/2018-03	CERRADO FERTILIZANTES E INSUMOS AGRICOLAS	74.032.954/0001-12
52625.007896/2019-22	CEVABEER COMERCIO LTDA	22765661000140

52625.005628/2019-76	CHICARELLI & SEBA LTDA	15.012.389/0001-62
52625.008096/2019-29	CHRISOSTOMO & REIS PEREIRA LTDA - EPP	07.478.595/0001-34
52625.001367/2020-59	CIRERO AILTON DE LIMA	95508872434
52625.005369/2019-83	CJ-DM - CONSTRUTORA E INST. DE EQUIP. LTDA	10.701.367/0001-96
52625.008375/2019-92	CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	580.510.311-72
52625.004175/2020-02	CLAUDIO BEOZOTTEE DE LIMA	42774730163
52625.008162/2019-61	CLEDISON MOREIRA DE MORAES E CIA	08.409.768/0001-25
52625.005173/2019-99	CLEOMAR JOSE CARDOSO	580.539.801-04
52625.004189/2019-41	CLENICE DOS ANJOS ROSA	52242960130
52625.010359/2019-60	CLEUBIA LIDIA RIBEIRO PASSINHO EIRELI	30.986.505/0001-38
52625.010979/2019-07	CRISTIANE EDITE BARRETO DOS SANTOS	21.733.907/0001-30
52625.003141/2019-59	CRISTIANE FERREIRA ALVES SILVA 06094683161	28.985.404/0001-09
52625.007216/2019-71	CRISTIANY FIDELIS PEREIRA	89672950144
52625.001962/2019-51	D. M. KAUFMANN	13418107000287
52625.004891/2019-48	DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA	22703840000153
52625.004899/2019-12	DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA	22703840000153
52625.009990/2019-16	DAYLA MAYRA SCHEFFER MACHADO	036.132.741-24
52625.002823/2019-44	DEJALMA DA CRUZ SILVA	03510340132
52625.007191/2019-13	DI DOMENICO E BORGES VERCANTI LTDA ME	16.789.864/0001-74
52625.010001/2019-37	DIOGO PASINI	070.569.219-14
52625.007430/2019-27	DIRLEI BATISTA LEAL	77253221168
52625.008358/2019-55	DOMINGOS BAHLIS NETO	47570636953
52625.002398/2019-93	DONIZETE CAVALIERI	593.948.541-34
52625.009580/2019-75	DU CAMPO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	20.613.208/0001-93
52625.004385/2019-59	DUFFECK TRANSPORTES EIRELI ME	10.265.210/0001-65
52625.007057/2019-12	EDIMAR JOSE NETO	460.814.371-91
52625.006555/2019-30	EDNESIA RIBEIRO DA CUNHA 80040446115	30.601.790/0001-21
52625.007250/2019-45	EDNIR SEBASTIAO DE LARA	54594480187
52625.007952/2019-29	EDNIR SEBASTIAO DE LARA	545.944.801-87
52625.009593/2018-58	EDU ANGELO VIZENTIM	075.504.039-29
52625.006497/2019-44	EDUARDO MARTINS LEMOS	03836465108
52625.009608/2019-74	EDUARDO MARTINS LEMOS	038.364.651-08
52625.003391/2019-99	ELISANDRA RANCATTI	02008516164
52625.010900/2019-30	ELISANDRO MARCIO DOS ANJOS	007.813.879-57
52625.003269/2019-12	ELIZEU EMIDIO DO NASCIMENTO	313.392.981-04
52625.004655/2019-21	EMANUELE CRISTINE GONCALVES DE ALENCAR	041.187.061-05
52625.010471/2019-09	EMERSON DE SOUSA	531.630.521-34
52625.007074/2019-41	EMERSON SEVERINO DA SILVA	32160031836
52625.001540/2020-19	ENEIAS LOPES	821.894.121-53
52625.003781/2019-69	ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA	26.074.363/0001-65
52625.002315/2021-81	ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI	00.818.517/0001-92
52625.008764/2019-18	EVANDRO ANTONIO JAROSKI	95360794020
52625.001115/2018-13	EVERALDO MENDONCA	340.271.688-79
52625.006075/2018-98	EVERSON GONDOLO	868.281.421-87
52625.007423/2019-25	EVIDENCE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	17.223.768/0001-27
52625.009687/2019-13	EVIDENCE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	17223768000127
52625.000847/2019-69	F MARQUES GALHARDI - ME	04.887.973/0001-45
52625.010571/2019-27	FABIANO MARCHETTO	830.067.101-34
52625.003374/2019-51	FABIO ANDREY PANASSOLO KIST	385.546.902-49
52625.002502/2019-40	FERNANDO RODRIGUES DE CAMPOS	028.328.761-61
52625.003162/2019-74	FERNANDO RODRIGUES DE CAMPOS	028.328.761-61
52625.007560/2019-60	FLAVIA SIMONE SILVA DA SILVEIRA	33.901.462/0001-39
52625.001197/2019-79	FOGACA & CIA LTDA	37.461.894/0001-27
52625.000265/2022-88	FRANCISCO CLEUDE LIMA TEIXEIRA	778.749.193-00
52625.000229/2019-19	G. F. DA SILVA CONFECÇÕES ME / TOP 10	13.210.818/0002-61
52625.002609/2019-98	G. W. M. RIBEIRO	15.393.548/0001-16
52625.004141/2020-18	GELSI LUIZ ZANETTI	621.988.151-68
52625.008113/2019-28	GENARIO BENEDITO ALVES DE SOUZA	10687777100
52625.001440/2019-59	GENERO TRANSPORTES LTDA ME	09.373.246/0001-83
52625.003624/2019-53	GENERO TRANSPORTES LTDA ME	09.373.246/0001-83
52625.009835/2019-08	GERSON CARLOS ADIERS	010.884.981-32
52625.007527/2018-59	GILMAR GARSHAL	031.444.589-70
52625.002131/2019-04	GL OXIGENIO EIRELI	12.520.836/0001-04
52625.006626/2019-02	GREICE ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	24.335.802/0001-10
52625.003471/2020-88	GUIA TRANSPORTES LTDA	12.925.281/0001-72
52625.007551/2019-79	GUILHERMINO JOSE DE OLIVEIRA	03286646886
52625.002280/2019-65	GUSTAVO DAS CHAGAS CORREA	053.414.431-44
52625.003380/2019-17	GUSTAVO SESSI	99693070100
52625.004075-2020-78	HAROLDO OLIVEIRA MOREIRA	488.460.661-20
52625.000315/2019-21	HELIO ELARIO RITTER	092.153.100-10
52625.007453/2019-31	ILARIO JUCHEN	227.537.450-72

52625.006066/2019-88	INDIGENA IND COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	14174745000181
52625.007058/2019-59	INDUSTRIA DE PROD. CERAMICOS FAAT LTDA	07.118.150/0001-43
52625003755/2019-31	ISAIAS PEREIRA	77780728153
52625.007451/2019-42	ISMAEL ANTONIO MORAIS RUTH	015.124.131-78
52625.008712/2019-41	ISMAEL HERMINIO DA SILVA	616.758.221-15
52625.007066/2019-03	IVANDRO MENEGUZZO	830.613.121-53
52625.006760/2019-03	IVANOR LUIS PIRAN	64385892920
52625.004649/2019-74	IVO FABRIZ	314.302.790-87
52625.010355/2019-81	IVO FABRIZ	314.302.790-87
52625.005172/2019-44	IVO ZULMIRO SANDRI	452.043.659-15
52625.008780/2019-19	IVO ZULMIRO SANDRI	452.043.659-15
52625.003250/2019-76	IZAQUE MARQUES DA SILVA	702.566.321-20
52625.010666/2019-41	JA DA SILVA NETO MECANICA	19.330.670/0001-02
52625.001684/2019-31	J K INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	13.070.363/0001-45
52625.002870/2019-98	J S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.382.098/0001-63
52625.007994/2019-60	J. VIEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	04.038.411/0001-27
52625.008349/2019-64	J.K. TRANSPORTES LTDA	13.070.363/0001-45
52625.004187/2019-95	JADIR CAMARA	559.651.569-87
52625.009054/2019-13	JACQUELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	012.123.761-37
52625.007259/2019-56	JL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	07.202.565/0001-09
52625.010464/2019-07	JOAO CARLOS POSSER	196.883.420-68
52625.007077/2019-85	JOAO DERCIO MUNIZ DE ARAUJO	643.188.340-34
52625.007128/2019-79	JOAO LOPES DE OLIVEIRA LTDA	05.910.647/0001-74
52625.005868/2019-71	JOAO LUIZ BORGES DA SILVA	39702987091
52625.000281/2020-17	JOAO PAULO LAUCK	396.617.091-49
52625.007771/2018-11	JOAO SILVESTRE CHUSCZAK	276.623.061-00
52625.002587/2020-08	JOAQUIM VIEIRA	429.670.821-04
52625.010648/2019-69	JONIE CELSO REVELOS DA SILVA	531.666.631-34
52625.004340/2020-18	JONIE CELSO REVELOS DA SILVA	531.666.631-34
52625.008709/2019-28	JORGE PEREIRA DE JESUS	453.610.531-04
52625.007188/2019-91	JORGE SADI FERREIRA	41124359168
52625.003373/2019-15	JOSE BENEDITO ZUNIZOKIE	481.837.681-72
52625.007318/2019-96	JOSE CAIRO DUTRA VIEIRA	35007320625
52625.005265/2019-79	JOSE DE JESUS SILVA	345.181.691-15
52625.007228/2019-03	JOSE DIAS PEREIRA FILHO	026.753.849-92
52625.004277/2020-10	JOSE DONIZETE BARBIERI	538.834.209-30
52625.007523/2018-71	JOSE FAGUNDES DE QUEIROZ	137.494.201-49
52625.003510/2019-11	JOSÉ LUCAS DE SOUZA SILVA	05519682143
52625.009075/2019-21	JOSE OSCAR FERREIRA	452.832.061-49
52625.003502/2019-67	JOSE ROBERTO DA SILVA	535.130.961-00
52625.007072/2019-52	JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR	02766974130
52625.001025/2022-09	JOSE RUFINO DA CRUZ	842.052.291-00
52625.002532/2020-90	JRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	10.807.922/0001-69
52625.007315/2019-52	JRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	10.807.922/0001-69
52625.002402/2019-13	JUAREZ DE OLIVEIRA LUZ	178.263.221-20
52625.004697/2019-62	JULIO CAETANO DA COSTA	979.887.231-20
52625.004698/2019-15	JULIO CAETANO DA COSTA	979.887.231-20
52625.001707/2020-41	JUNIOR CESAR SILVA CUNHA	69104549287
52625.009622/2019-78	KAREN NASGORSKI	064.617.169-04
52625.003271/2020-25	KEILA BORGES DA SILVA / FENISSIMA MODAS	29.019.687/0001-99
52625.005765/2018-20	L LOPES DE REZENDE LTDA	30.963.056/0001-02
52625.000900/2019-21	L. A. G. LOCATI - TRANSP. RODOVIARIO DE CARGA	22.333.449/0001-04
52625.004500/2020-29	L. A. G. LOCATI - TRANSP. RODOVIARIO DE CARGA	22.333.449/0001-04
52625.008898/2019-39	L. A. G. LOCATI - TRANSP. RODOVIÁRIO DE CARGA	22.333.449/0001-04
52625.008786/2019-88	LENIR SALETE ROSE MULLER	560.719.140-00
52625.004184/2019-51	LEOCIRE MARTINS REAL	008.961.841-61
52625.009954/2019-52	LEOMAR PASQUALI	932.675.921-00
52625.004088/2020-47	LILLIAN CRISTINA CARDOSO DA SILVA	03113708109
52625.003714/2019-44	LINCOLN GUIMARAES SARUBBI	895.943.201-68
52625.000989/2019-26	LMLINELE TRANSPORTES LTDA.	16.778.073/0001-49
52625.003575/2019-59	LMLINELE TRANSPORTES LTDA.	16.778.073/0001-49
52625.003593/2019-31	LMLINELE TRANSPORTES LTDA.	16.778.073/0001-49
52625.003995/2019-35	LMLINELE TRANSPORTES LTDA.	16.778.073/0001-49
52625.010896/2019-18	LOJA MARISOL DE CONFECÇÕES LTDA	05.236.466/0001-04
52625.006329/2018-78	LOPES E OLIVEIRA COM. DE RELOJOARIA LTDA	73.773.731/0001-43
52625.007075/2019-96	LOTUS CONSTRUTORA IND. E COM. LTDA - EPP	14.485.032/0001-39
52625.007842/2019-67	LUCIANA FRANCA FONTES 50275941191	25.990.043/0001-92
52625.010922/2019-08	LUCIANA FRANCA FONTES 50275941191	25.990.043/0001-92
52625.007840/2019-78	LUCIENE DA SILVA MOREIRA	24.717.555/0001-17
52625.007431/2019-71	LUCIMAR FERREIRA GOMES 31431143120	18.692.302/0001-33
52625.007833/2019-76	LUCINEIA SCRIPCENCO FERREIRA	26.914.290/0001-72

52625.001825/2019-16	LUCINEIDE BRITTO DOS ANJOS EIRELI	15.682.571/0001-20
52625.005258/2019-77	LUIS CARLOS BALKE	59321440178
52625.004557/2020-28	LUIZ CASTRO MARTINS DE SOUZA	75547902500
52625.010299/2019-85	LUIZ HENRIQUE ROMANCINI	027.043.171-35
52625.003741/2019-17	M F SILVA COM. VAREJISTA DE GEN. ALIMENTICIOS	12.909.731/0001-33
52625.001680/2019-53	M LAGARES DE JESUS E CIA LTDA	26.555.211/0001-84
52625.001012/2019-26	M. ARANTES FERREIRA NETO	30.198.494/0001-21
52625.010832/2019-17	M. ARANTES FERREIRA NETO	30.198.494/0001-21
52625.007751/2018-41	M. R. DARIVA	25.112.283/0001-94
52625.010129/2019-09	M.P. TRANSPORTES LTDA	31.602.216/0001-50
52625.005291/2019-05	MADEIREIRA AZEVEDO LTDA	15.635.267/0001-22
52625.002351/2019-20	MADEMAR MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA	14.984.116/0001-17
52625.007753/2018-30	MAGAZINE MOREIRA LTDA	09.398.099/0001-04
52625.002918/2019-68	MAILISOM PEREIRA DA SILVA	017.606.281-58
52625.000727/2020-03	MARCELO ANTONIO ANGST	955.724.579-49
52625.001336/2020-06	MARCELO ANTONIO ANGST	955.724.579-49
52625.002496/2020-64	MARCELO ANTONIO ANGST	95572457949
52625.006683/2019-83	MARCELO APARECIDO MARQUES	81589000978
52625.006356/2019-21	MARCELO ROBERTO DA SILVA ME	14217284000187
52625.006998/2018-40	MARCOS ANTONIO ZACHIA DE TOLEDO	394.040.211-72
52625.007129/2019-13	MARIANO GOMES MIRANDA	04.813.223/0001-29
52625.005065/2019-16	MARIPA INDUSTRIA E COM. DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625.005112/2019-21	MARIPA INDUSTRIA E COM. DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625003809/2019-68	MARIPA INDUSTRIA E COM. DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625005068/2019-50	MARIPA INDUSTRIA E COM. DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625.004019/2019-08	MARLI MARTINS	00893244120
52625.007915/2019-11	MARLI MARTINS	008.932.441-20
52625.004484/2019-31	MARQUINHOS TRANSPORTES LTDA - ME	09.318.173/0001-27
52625.003339/2020-76	MAXIMA COMERCIAL EIRELI	15220183000128
52625003659/2019-92	MELQUIADES DE SOUZA	24840321000162
52625.007661/2019-31	MERCEARIA DEUS ME DEU - EIRELI	07.025.928/0001-70
52625.005601/2019-83	MERCEARIA GLORIA LTDA	10802327000130
52625.000475/2021-95	MERCEARIA VITORIA NOVA BRASILANDIA LTDA	31.304.349/0001-40
52625.007272/2019-73	MIGUEL GIACOPPINI	36157317191
52625.005572/2018-79	MIKAELA ALVES DE SOUZA ME	97.537.422/0001-32
52625.005960/2018-50	MIKHEI FEPELOV	034.808.921-08
52625.010345/2019-46	MIKHEI FEPELOV	034.808.921-08
52625.000218/2018-58	MILTON SERGIO SANTOS DA SILVA	571.746.101-10
52625.004050/2020-74	MOACIR BERTUNCELLI	242.340.609-68
52625.001338/2020-97	MOACIR DE A. BATISTA LTDA	32.218.033/0001-07
52625.006274/2018-04	MOCA BIJU LTDA	28.030.379/0001-00
52625.010899/2019-43	MP SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	23.622.304/0001-96
52625.001834/2020-41	MR TRANSPORTES LTDA	27.597.728/0001-07
52625.003744/2019-51	N A NONATO LTDA	13.197.840/0001-38
52625.007800/2019-26	NERVO TRANSPORTES LTDA	24.327.970/0001-64
52625.002272/2019-19	NILVA BERNARDETE SIMON DICK	65405340944
52625.007426/2019-69	NIRVAL ODELE TEIXEIRA	667.199.251-72
52625.002468/2019-20	NOELI MOREIRA BARBOSA	01601775105
52625.003470/2018-19	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	05.683.277/0036-00
52625.010675/2019-31	ODAIR ALVES DA PAIXAO	592.709.261-68
52625.003663/2019-51	PANIFICADORA OLIVIERA E FELIX LTDA	15.015.986/0001-40
52625.006496/2019-08	PATRICIA APARECIDA SIMI	943.481.971-72
52625.006885/2019-72	PAULO R. VIEIRA EIRELI	21574384000126
52625.004334/2020-61	PAULO RENATO TEIXEIRA	551.112.891-00
52625.001031/2019-52	PEDRO BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME	11.340.857/0001-77
52625.003238/2019-61	PEDRO D. MARCONDES EIRELI - ME	28.012.992/0001-96
52625.001600/2019-60	PELOI E CIA LTDA	11.140.148/0001-48
52625.002468/2019-11	PELOI E CIA LTDA	11.140.148/0001-48
52625.007959/2019-41	PRADO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS	11343949000100
52625.004080-2019-47	PSICULTURA RANCHO ALEGRE LTDA	21.334.022/0002-49
52625.006320/2019-48	R. A. BELIZARIO	28.136.065/0001-88
52625.002303/2019-31	RAFAEL FERRAZ BEATTO	053.315.851-67
52625.007552/2019-13	RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA FILHO	028.070.871-83
52625008057/2019-21	RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA	32785389000114
52625.001455/2019-17	REFORSUL MANUT. DE CARRINHOS PARA SUPERMERCADO EIRELI	11.063.701/0001-96
52625.004304/2019-11	REGINA FAGUNDES DE FREITAS EVANGELISTA LTDA	08.318.584/0001-50
52625.000809/2020-40	REGINALDO PARDINHO	975.327.119-00
52625.001641/2018-75	REINALDO MALHAS EIRELI	26.016.430/0001-95
52625.002033/2019-69	RIBEIRO COM. DE EMBALAGENS	11.952.081/0001-46
52625.006469/2019-27	RICARDO GAINO	01920533966

52625.006487/2019-17	RICARDO GAINO	01920533966
52625.002940/2019-16	RICARDO JOSÉ DE BRITO VINAGRE	05562559846
52625.007055/2019-15	ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	469.155.831-49
52625.008838/2019-16	RODINEI JOSE BRANDAO	00390567167
52625.009052/2019-16	RODINEI JOSE BRANDAO	00390567167
52625.004150/2020-09	RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA	07.842.082/0001-60
52625.007761/2019-67	RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA	07.842.082/0001-60
52625.008669/2019-14	RODRIGO CHAVES EIRELI	15.200.436/0001-00
52625.008484/2019-18	ROGERIO FRANCISCO BARUFFI	437.570.570-15
52625.001636/2021-68	ROMAN REUTOV	10578714191
52625.007773/2019-91	ROMAVIVA IND. E COM. DE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI	16626157000167
52625.008772/2019-75	RONALDO KROHLING	468.476.771-04
52625.007383/2019-11	ROSALINO TEODORO DE ARRUDA	26.919.967/0001-65
52625.003122/2019-22	RP CARNES LTDA	13.320.568/0002-12
52625.008354/2019-77	RUI REIS DA SILVA	39389175149
52625.003388/2019-75	RUI TSUYOCHI SASSAGIMA	631.688.041-34
52625.004551/2020-51	SB PEDREIRA LTDA	22743714000122
52625.003922/2019-43	SEBASTIAO BATISTA DE ARAUJO	84625104149
52625.004700/2019-48	SENA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	10423121000108
52625.004996/2019-05	SERGIO GONCALVES DE LIMA	70104182172
52625.008890/2019-72	SERGIO LUIZ MONTANHER	424.731.799-72
52625.000605/2018-94	SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA	10.286.563/0001-41
52625.009031/2019-27	SHOPPING DO BOLO CONFEITARIA LTDA	30.660.465/0001-30
52625.002201/2020-50	SIDNEI CARDOSO DE SOUZA	522.363.401-25
52625.004221/2020-65	SIDNEI SANTOS DO BEM	836.862.159-34
52625.001745/2020-82	SIDNEI SCOPEL	844.464.631-87
52625.003016/2020-82	SIDNEI SCOPEL	844.464.631-87
52625.002762/2019-15	SILVANO SCHAFFER	106.726.801-49
52625.002535/2019-90	SNS DIST DE SORVETES LTDA	21.722.460/0001-01
52625.006491/2019-77	STEVANELI TRANSPORTES LTDA EPP	24680104000152
52625.005630/2019-45	SUPERGIRO SUPERMERCADO LTDA	09228318000107
52625.004017/2019-19	T.A.DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO	10.798.655/0001-00
52625.004043/2019-39	T.A.DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO	10.798.655/0001-00
52625.008760/2019-30	TELMO FELIPE MACHADO WORST	326.761.580-15
52625.010490/2019-27	TLB - COMERCIAL MODA - EIRELI	31.525.888/0001-00
52625.004104/2019-68	TRANSCAJA TRANSPORTES LTDA	25.240.323/0001-83
52625.009203/2019-36	TRANSCAP TRANSBORDO E ARM. GERAIS LTDA	71.511.570/0002-75
52625.004007/2019-75	TRANSPORTADORA RODORACA LTDA EPP - EPP	04.240.141/0001-32
52625.007787/2019-13	TRANSRUELI TRANSPORTES LTDA	01.199.844/0001-76
52625.007794/2019-15	TRANSRUELI TRANSPORTES LTDA	01.199.844/000176
52625.007939/2019-70	TRANSRUELI TRANSPORTES LTDA	01.199.844/000176
52625.003149/2019-15	V. SOUSA COMERCIO	21.375.391/0001-07
52625.003524/2019-27	VAGNER MAIA DA SILVA	007.265.201-28
52625.003517/2019-25	VAGNER ROGERIO RAMOS	05882021855
52625.007349/2019-47	VALDINEI REIS DE OLIVEIRA	925.166.451-04
52625.003098/2019-21	VALDINEI DO CARMO ARTIGAS SILVA	901.316.571-00
52625.007231/2019-19	VALDOMIRO CARRIJO DE AGUIAR	138.290.091-00
52625.007054/2019-71	VALERIA LEOPOLDINA DA SILVA	01.860.222/0001-47
52625.005077/2019-41	VALQUIDES ALVES DE OLIVEIRA	171.274.169-15
52625.003829/2019-39	VILSON PIRES DE OLIVEIRA	158.061.380-20
52625.004056/2019-16	VILSON PIRES DE OLIVEIRA	158.061.380-20
52625.002395/2019-50	VITOR FRANCISCO ALVES CALADO	703.640.741-75
52625.002667/2019-48	VOLMIR ANTONIO MULLER	384.490.801-34
52625.010200/2019-45	WAGNER HENRIQUE RICCI	630.632.631-68
52625.006762/2019-48	WILLIAN BRUNO BRAVO DA SILVA	053.016.161-37
52625.010030/2019-07	WILLIAN ROBISON FERREIRA GOMES	862.915.991-04
52625.003296/2019-95	ZEZUE TEIXEIRA BARBOSA	142.183.301-82

**ELAINE DA SILVA BARROS PRADO**

Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026/2021/INDEA-MT****DISTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**DISTRATADA:** JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS FREITAS**OBJETO:** O presente tem como objeto o DISTRATO do Contrato de Locação de Imóvel n.º 026/2021/INDEA-MT, destinado ao funcionamento da Unidade local de Execução do INDEA/MT no município de Marcelândia-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.**DA ENTREGA DO IMÓVEL E DEVOLUÇÃO DAS CHAVES:** A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que o Imóvel situado à Rua João Biondaro, n.º 838, sala 03, Centro, CEP. 78.535-000, no município de Marcelândia-MT encontra-se em perfeitas condições de conservação até a presente data. A desocupação do imóvel e a devolução das chaves ocorrerá até a data de 06/02/2023, conforme prazo estabelecido em notificação previamente encaminhada e recebida pela credora na data de 06/01/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS FREITAS - LOCADORA.**EXTRATO AO CONTRATO N.º 001/2023/INDEA/MT PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/14965****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.**LOCADOR:** DIEGO LOPES VALVERDE.**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no município de Marcelândia-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021 e, art. 51 da Lei n.º 8.245/91.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000.**VALOR CONTRATADO:** O Valor Mensal R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) perfazendo em 36 (trinta e seis) meses o valor total de R\$ 87.264,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir de 06/02/2023 à 05/02/2026.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela Sra GISELE MARTINS- Matrícula n.º 227.926 e Fiscal Substituto o Sr. SIDINEY TORRES GOMES - Matrícula n.º 226.660;**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. DIEGO LOPES VALVERDE-LOCADOR.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 057/2023/GP/DETRAN/MT***Retifica, em parte, a PORTARIA Nº 024/2023/GP/DETRAN/MT publicada no DOE nº 28.419, em 18 de janeiro de 2023, página 43.***ONDE SE LÊ:** Art. 1º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde o **Termo de Recebimento do Imóvel.****LEIA-SE:** Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde **a assinatura do Contrato.****Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT em substituição (Original Assinado)

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN/MT em substituição (Original Assinado)

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**Comunicamos a desistência do candidato Eduardo Costa Camilo, aprovado em primeiro lugar na **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2023

**Ana Flavia Derze Soares**Membro da Comissão Organizadora  
Portaria nº 192/2022/MTI**Rogério Willian Rodrigues da Silva**Membro da Comissão Organizadora  
Portaria nº 192/2022/MTI

## PORTARIA Nº 023/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Joelcirney Santos Klimaschewsk** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Escritório de Processos (GEPC) em substituição ao titular **Bruno Augusto Alves** em razão de gozo de licença prêmio no período de 30/01/2023 a 18/02/2023.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

## PORTARIA Nº 013/2023/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o empregado, Fabio Germano Steyding Boeck, Matrícula 1473, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de São Felix do Araguaia da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos retroagindo ao período de **23.01.2023 a 06.02.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 014/2023/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o empregado, Itallo D'Paula Matos Machado, Matrícula 1508, Agente Técnico, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Barra do Garças da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos retroagindo ao período de **30.01.2023 a 13.02.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 015/2023/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a empregada, Ieda Pinheiro De Lima, Matrícula 931, Agente Técnico, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Cáceres da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos a partir de **01.02.2023 a 15.02.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 016/2023/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a empregada, Samantha Dias de Sousa - Matrícula 1614, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria regional da EMPAER-MT de Cuiabá, DAC - 05, **no período de 06.02.2023 a 25.02.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 017/2023/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o empregado, Humberto De Carvalho Marcilio - Matrícula 1037, TECNICO NIVEL Superior para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria do Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia - CRPTT de Várzea Grande - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de **01.02.2023 a 15.02.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 018/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Charles De Moura Costa- Matrícula 1034, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria regional da EMPAER-MT de Barra do Bugres, DAC - 05, no período de 06.02.2023 a 17.02.2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15/02/2023, 09h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida\*, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

## Ordem do dia:

## 1ª - Aprovação do balanço de 2022.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

## PORTARIA 001/2023/MTGÁS

Considerando que o regime jurídico dos funcionários da Companhia Mato Grossense de Gás - MTGÁS é aquele regido pela CLT Decreto lei nº 4.452/43.

Considerando a necessidade de garantir aos funcionários da Companhia Mato Grossense de Gás - MTGÁS, o exercício de direito as férias, sem prejuízo dos interesses da CIA e do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

Instituir Escala de Férias dos funcionários com a seguinte programação para ano de 2023.

## MARÇO

Servidor	Período aquisitivo	USUFRUTO	
Bruno Eduardo Correa Duarte	08/02/2022 a 07/02/2023	01/03/2023 30/03/2022	a
Hélio da Silva Vieira	19/05/2021 a 18/05/2022	01/03/2023 30/03/2023	a
Benedito Luiz de Freitas	13/12/2021 a 12/12/2022	01/03/2023 30/03/2023	a

## ABRIL

Ronai Aparecido Soares França	06/01/2022 a 05/01/2023	03/04/2023 02/05/2023	a
Rafael Silva Reis	27/03/2021 a 26/03/2022	03/04/2023 a 02/05/2023	
Jose Luiz de Aguiar Bojikian	02/07/2021 a 01/07/2022	03/04/2023 a 02/05/2023	

## JUNHO

Marcia Victor de Matos	10/04/2022 a 09/04/2023	01/06/2023 30/06/2023	a
Gustavo Oliveira de Moraes	20/01/2022 a 19/01/2023	01/06/2023 30/06/2023	a
Valdenice de O. Bastos Nascimento	03/11/2021 a 02/11/2022	01/06/2023 30/06/2023	a

## JULHO

Manoel Antônio Garcia Palma	01/03/2022 a 28/02/2023	03/07/2023 01/08/2023	a
Antônio Luís Moreira Brito	01/06/2022 a 31/05/2023	03/07/2023 01/08/2023	a
Patrícia Lima Santana Santos	08/10/2021 a 07/10/2022	03/07/2023 01/08/2023	a

Anders Eduardo Correa Duarte	05/05/2022 a 04/05/2023	04/09/2023 03/10/2023	a
Kamila Xavier Martins	21/09/2021 a 20/09/2022	04/09/2023 03/10/2023	a

## SETEMBRO

Luciene Mingarelli de Lima	04/05/2021 a 03/05/2022	02/10/2023 31/10/2023	a
Osvalda Severina de Castro	09/12/2021 a 08/12/2022	01/08/2023 30/10/2023	a

## OUTUBRO

Silvia Leiza Cristina Rodrigues	16/02/2022 a 15/02/2023	01/11/2023 30/11/2023	a
Felipe de Paula Batista Vilella	02/05/2022 a 01/05/2023	01/11/2023 30/11/2023	a
Hibrael Caiubi Mamede	13/06/2022 a 12/06/2023	01/11/2023 30/11/2023	a

## NOVEMBRO

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/  
METAMAT

Processo SIGADOC Nº METAMAT-PRO-2023/00050

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo do Contrato nº 013/2021/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e CS BRASIL FROTAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de veículos administrativo, categoria diversas (sem motoristas e sem combustível).

**FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do lote 7, item 2, do contrato nº 013/2021/METAMAT nas quantidades de 3 (três) veículos utilitários, zero km, tipo pick-up leve.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

**ASSINAM:** SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E. SR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA E SR. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, PELA CS BRASIL FROTAS LTDA.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2023/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Tornar sem efeito as portarias que concede Gratificação Especial por Exercício de Chefia aos empregados da Cia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2023/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

EXONERAR, o Senhor EDVALDO AVELINO DA SILVA - do cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2023/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

EXONERAR, o Senhor MANOEL DA CONCEIÇÃO ASSIS - do cargo de Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2023/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

EXONERAR, o Senhor TEREZO TOMAZ DA SILVA - do cargo de Assessor Técnico I, Nível DGA-06, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2023/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

EXONERAR, a Senhora LIONAY LOPES FIGUEIREDO - do cargo de Assessora Jurídica, Nível ASJ-01, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º**  
**5130001214-6**  
**CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia **13 de fevereiro de 2023 às 09:00hs** para deliberarem a ordem do dia:

- 1) Constituição da subsidiária MT PAR PARQUES S/A;
- 2) Outros Assuntos.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Wener Klesley Santos**  
(Original Assinado)  
Diretor Presidente

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2023/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 1013989-57.2017.8.11.0041**, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.04069** (E-Turmalina) do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, até ulterior decisão, a **Sra. TEREZINHA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do documento de identidade n.º 0256585-4/SJ/MT, CPF n.º 655.609.651-20, na condição de mãe com dependência econômica, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **OLEQUESSANDER GONÇALVES NORONHA DA LUZ**, ocorrido em **17.02.2014**, estando na inatividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO, enquadrado na Ref. C-000, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Alexandre Correa Mendes - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 1/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **16/12/2022**, a Sra. **Elizabeth Maria de Matos Santos**, RG n.º 1212614-4 SESP/MT e CPF n.º 138.611.231-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Nivaldo Ferreira dos Santos**, RG n.º 0236494-8 SESP/MT e CPF n.º 208.635.781-87, matrícula funcional n.º 13513, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Referência "B-06", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, *falecido em 16/12/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.00240, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *a partir de 17/10/2022, em caráter vitalício*, ao Sr. **Francisco Inacio da Silva**, RG n.º 0082130-6SESP/MT e CPF n.º 048.380.921-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Aracy Alves da Silva**, RG n.º 0184596-9 SESP/MT e CPF n.º 207.068.551-91, matrícula funcional n.º 5657, ocorrido em **17/10/2022**, aposentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, atualmente no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00417, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de 04.12.2022, ao Sr. **Reinaldo Mauro do Nascimento**, RG n.º 0233598-0 SESP/MT e CPF n.º 078.419.491-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Loermil Lourença da Silva**, RG n.º 1112425-3 SSP/MT e CPF n.º 108.328.821-00, matrícula funcional n.º 80108, aposentada no cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Gestão, *falecida em 25/04/2020*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO Nº 320/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0.03940, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 16.298/2017, publicado no DOE em 03/03/2017, e o Ato Governamental n.º 2.546/2022, publicado no DOE em 24/05/2022, referentes a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Rosângela Aparecida de Jesus**, RG n.º 0455488-4/SSP/MT e do CPF n.º 535.942.311-00, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"(...)proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) mês e 10 (dez) dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, nos períodos de 16/07/1990 a 16/12/1990, 18/02/1991 a 28/02/1992, 01/04/1992 a 22/11/1992, 23/11/1992 a 23/12/1992, 01/03/1993 a 11/01/1994, 21/02/1994 a 06/01/1995, 01/03/1996 a 11/01/1997, 27/02/1997 a 27/05/1997, 28/05/1997 a 09/09/1997, 09/02/1998 a 15/02/1998, 01/02/2000 a 02/03/2017(...)"

## LEIA-SE:

"(...)proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) mês e 25 (vinte e cinco) dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos e 24 (vinte e quatro) dias, nos períodos de 16/07/1990 a 16/12/1990, 18/02/1991 a 28/02/1992, 01/04/1992 a 22/11/1992, 23/11/1992 a 23/12/1992, 01/03/1993 a 11/01/1994, 21/02/1994 a 06/01/1995, 01/03/1996 a 11/01/1997, 27/02/1997 a 27/05/1997, 28/05/1997 a 09/07/1997, 09/02/1998 a 15/12/1998, 01/02/2000 a 02/03/2017, e AVERBADOS: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Mauro Mendes**  
Governador do Estado

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.00164, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **16.12.2022**, à Sra. **Marilene Pereira de Paula**, RG n.º 0608656-0 SESP/MT e CPF n.º 706.322.431-04, em razão do falecimento do ex-servidor **Antonio Marciano de Paula**, RG n.º 066 810 SSP/MT e CPF n.º 079.647.491-53, matrícula funcional n.º 83396, aposentado no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Instituto de Defesa Agropecuária, *falecido em 16/12/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.00258, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **30.12.2022**, ao Sr. **Belmiro Martins Pereira**, RG n.º 7.770.031 SSP/SP e CPF n.º 786.909.358-00, em razão do falecimento da ex-servidora **Vera Lúcia Olivo Pereira**, RG n.º 12.744.805 SSP/SP e CPF n.º 523.314.151-53, matrícula funcional nº 21892, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, *falecida em 30/12/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.53.02233, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o **Ato Administrativo n.º 170/2022/MTPREV**, de 27.04.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **CARLOS ALBERTO MATHIAS**, RG n.º 1135003-2 SESP/MT e CPF n.º 045.187.641-53, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991..."

## LEIA-SE:

"...artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991..."

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

## RETIFICAÇÃO A RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de Workshop - Um Olhar para 2023: Da mudança para a Transformação, em conformidade com a Justificativa apresentada nestes autos.

**FUNDAMENTO:** alínea "f", do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21.

**INTERESSADA:** LILA MARIA DE SOUZA PARISI MORBECK

**VALOR:** R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais). Ratifico o presente procedimento de contratação via Inexigibilidade e autorizo a Participação no workshop.

**Este extrato entra em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 06/01/2023.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente

Portaria n.º 64/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **RENATO TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula 259860, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, nos termos do processo 103/2023-139:

**Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/02/2007 a 31/12/2007	10 Meses e 29 Dias	INSS	28001060.1.00017/22-4	Digitador
02/01/2008 a 31/07/2008	6 Meses e 29 Dias	INSS	28001060.1.00017/22-4	Digitador
01/08/2013 a 02/12/2013	4 Meses e 2 Dias	INSS	28001060.1.00017/22-4	Assessor Leg.
03/12/2013 a 02/01/2014	1 Mês	INSS	28001060.1.00017/22-4	Assessor Leg
03/01/2014 a 03/04/2014	3 Meses e 1 Dia	INSS	28001060.1.00017/22-4	Assist. Ap. do Gab. do Governo
04/04/2014 a 12/08/2014	4 Meses e 9 Dias	INSS	28001060.1.00017/22-4	Secretario Mun. de Governo

**Obs:** Omitidos os períodos de: **01 a 30/11/2016 e 01 a 31/05/2017**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00020/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (307055/3) LUCIMARA AUXILIADORA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (181277) GER DE ARQUIVO  
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (318093/1) MARCIA PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (201650) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
A Partir de: 19/12/2022 Até25/12/2022

Processo N.:

Nome: (299622/2) PATRICIA BRUNETTA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (201626) SUPERINT DE CARGOS COMISSIONADOS  
A Partir de: 24/12/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (53043/7) RENATO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (185019) SUPERINT DE ATOS E DECRETOS  
A Partir de: 27/12/2022 Até02/01/2023

Processo N.:

Nome: (291060/1) VALERIA LUANA SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 26/12/2022 Até02/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00021/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201448) COORD FINANC E CONTABIL  
A Partir de: 09/01/2023 Até22/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00022/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 14/03/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016  
A Partir de: 07/03/2023 Até21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00047/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00048/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/01/2023 Até 06/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS

PUBLICAS

Processo N.:

Nome: (260650/4) MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO  
A Partir de: 19/01/2023 Até 28/01/2023  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (302774/2) MARIANA GONZAGA FIALHO  
Un. Adm: (210129) SUPERINT DE GESTAO DE SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00049/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/01/2023 Até 28/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS

PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00050/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO  
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/01/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA  
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00051/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2023/04289

Nome: (296941/1) FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR  
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00052/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2022/22373

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00066/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019  
A Partir de: 22/02/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022  
A Partir de: 30/01/2023 Até 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00238/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1389/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 27/08/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/09207

Nome: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

Em: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00239/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00152/2021, publicado no DOE de 26/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/58970

Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Em: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00240/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00122/2021, publicado no DOE de 20/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PGE-PRO-2023/00052

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Até: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00241/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/50341

Nome: (95175/1) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48048

Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 21/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48065

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50440

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/47072

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 07/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48321

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/05/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10803

Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48060

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03558

Nome: (267004/3) DIOGO ALBINO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50441

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50325

Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50439

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50301

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA TOSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50292

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48676

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 27/09/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/19684

Nome: (82693/8) GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2022/00501

Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03557

Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 04/07/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08429

Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 19/10/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10810

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 12/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50444

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03445

Nome: (295091/1) IVANILDA WINTER  
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50447

Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08430

Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/47038

Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 14/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48967

Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/47898

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 15/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/50449

Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50293

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 03/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/23502

Nome: (91548/3) NELZABETE SILVINO DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: PGE-PRO-2022/15159

Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 12/09/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/124061

Nome: (250431/1) PEDRO PAULO RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 06/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/47892

Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/50446

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08159

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07290

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST. SOCIAL CIDADANIA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 23/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00242/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04761

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-008  
 A Partir de: 15/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04731

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-008  
 A Partir de: 12/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04727

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-006  
 A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04759

Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 16/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04756

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 18/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04760

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 22/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00243/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/53614

Nome: (320995/1) CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 12/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/53342

Nome: (321011/1) DANILLO HIDEO HARADA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 12/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00244/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/22373

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00245/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/59653

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00246/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/26905

Nome: (223590/7) LUIZ ANTONIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27255

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 15/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00037/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 14/01/2023 Até13/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00083/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/00404

Nome: (259590/1) KELLEN REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00084/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 03/01/2023 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG TRIBUTARIAS DO ESTADO  
A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS INST E SOCIAL  
A Partir de: 11/01/2023 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00005/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273942/5) LARA CRISTINA RUEDA AYRES  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (214132) SUPERINT DE PUBLICIDADE  
A Partir de: 06/01/2023 Até09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00006/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (214000) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI  
A Partir de: 19/12/2022 Até25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00194/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/02/2023

Processo N.:

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDREILINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 18/01/2023

Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/02/2023

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 02/01/2023

Processo N.:

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/02/2023

Processo N.:

Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 31/01/2023

Processo N.:

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 11/02/2023

Processo N.:

Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 08/02/2023

Processo N.:

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 05/02/2023

## Processo N.:

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00195/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2022 Até 01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00196/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 20/12/2022 Até17/02/2023

## Processo N.:

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 19/01/2023 Até17/02/2023

## Processo N.:

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 11/01/2023 Até15/01/2023

## Processo N.:

Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 21/12/2022 Até24/12/2022

## Processo N.:

Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (214493) COMIT EST PREV ENFRENT TRAFICO PESSOAS  
A Partir de: 01/12/2022 Até29/01/2023

## Processo N.:

Nome: (214969/2) GICLE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/01/2023 Até20/01/2023

## Processo N.:

Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
CACERES  
A Partir de: 02/01/2023 Até02/03/2023

## Processo N.:

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/01/2023 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO  
A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023

## Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 26/01/2023 Até25/04/2023

## Processo N.:

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 09/01/2023 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (211842) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES  
A Partir de: 16/12/2022 Até22/12/2022

## Processo N.:

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 23/11/2022 Até02/12/2022

## Processo N.:

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/01/2023 Até04/02/2023

## Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 20/01/2023 Até02/02/2023

## Processo N.:

Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/01/2023 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00197/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2023/03182  
Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 27/10/2022 Até 24/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00198/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Processo N.:  
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00199/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (114877/1) DEBORA GOMES LEANHOS ROCHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 07/01/2023 Ate 28/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00200/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO  
Quinquênio: 04/07/2016 Até 03/07/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00201/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00031/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 12/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00032/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 11/01/2023

Processo N.:  
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00033/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES  
A Partir de: 03/01/2023 Até 31/01/2023  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI  
Un. Adm: (164089) OUV ESPECIALIZADA

Processo N.:  
Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO  
A Partir de: 23/01/2023 Até 01/02/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES  
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (97313/1) ARILO RELIQUIAS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/01/2023

Processo N.:  
Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 24/01/2023 Até24/03/2023

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 09/12/2022 Até18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00050/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230944/1) WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO

A Partir de: 02/01/2023 Até08/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00051/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72012/1) ADALBERTO CORREA JUNIOR

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (219819) CMDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 22/01/2023 Até20/02/2023

Processo N.:

Nome: (111039/1) CRISTOVAL MENEZES GOMES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 16/12/2022 Até18/01/2023

Processo N.:

Nome: (124913/1) EDNALVA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE

A Partir de: 04/01/2023 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (47868/1) EDVAN MANOEL DE AZEVEDO

Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 05/01/2023 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218502) SECAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANÇAS

A Partir de: 07/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (294292/1) GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO JESUS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 10/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (266322/1) JACKSON DISCHER

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220426) NPM DE GUARIBA

A Partir de: 05/01/2023 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (208202/1) JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA

A Partir de: 22/12/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (44371/1) MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO

A Partir de: 17/01/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (267289/1) MAYLSO LAU BRUM

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 06/01/2023 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 16/12/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (98708/1) PEDRO JULIANO VIANA DE BRUM

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA

INSTITUCIONAL

A Partir de: 05/01/2023 Até18/01/2023

Processo N.:

Nome: (118471/1) PRISCYLA NUNES GARCIA VILARINHO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL

A Partir de: 09/01/2023 Até15/01/2023

Processo N.:

Nome: (231265/1) RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219282) PEL FM FORCA TATICA

A Partir de: 23/12/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (98929/1) SILVIA PEREIRA VALADAO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS

A Partir de: 12/01/2023 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (267542/1) WESLEY SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA

A Partir de: 22/12/2022 Até25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309099/1) ERICKA CAROLINY GERALDES DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIOS POS GRADUACAO

Un. Adm: (218502) SECAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANÇAS

A Partir de: 20/10/2022 Até03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00004/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO AGREGAÇÃO a Portaria nºCBM/00001/2023, publicado no DOE de 13/01/23

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.:

Nome: (233268/3) JOAO KENEY DA SILVA FELISBERTO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 28/12/2022 Até

Resolve: TORNAR SEM EFEITO AGREGAÇÃO a Portaria nºCBM/00001/2023, publicado no DOE de 13/01/23

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.:

Nome: (233268/3) JOAO KENEY DA SILVA FELISBERTO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 28/12/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00005/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SIGADOC NºSESP-PRO-2023/02423.

Nome: (237540/1) ANDRE RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 17/01/2023 Até

Processo N.: SIGADOC NºSESP-PRO-2023/02423

Nome: (264762/1) LEANDRO DA ROCHA SALMERON

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 17/01/2023 Até

Processo N.: SIGADOC NºSESP-PRO-2023/02423.

Nome: (232711/1) LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 17/01/2023 Até

Processo N.: SIGADOC NºSESP-PRO-2023/02423

Nome: (128669/1) WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 17/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00006/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºCBM/00003/2023, publicado no DOE de 13/01/23

Evento: AGREGAÇÃO INTER. CBM - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2022/05979

Nome: (71761/1) MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 01/07/2022 Até28/12/2022

Resolve: RETIFICAR o Ato nºCBM/00003/2023, publicado no DOE de 13/01/23

Evento: AGREGAÇÃO INTER. CBM - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2022/05979

Nome: (116705/1) ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 01/07/2022 Até28/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00007/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO AGREGAÇÃO

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.:

Nome: (264608/1) JAIMES DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 28/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (264608/1) JAIMES DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 28/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (264608/1) JAIMES DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 28/12/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00027/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO

A Partir de: 08/03/2023 Até 06/04/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES

Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00074/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 10/01/2023 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00075/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013

A Partir de: 04/03/2023 Até02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00059/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003876452

Nome: (228259/4) ALESSANDRA AGENOR DE MOURA BORTOLASSI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 26/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003882222

Nome: (286085/1) JAYME CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº030/2023

Processo N.: 1000004136760

Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - BARRA DO GARÇAS  
Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº002/2021

Processo N.: 1000003795434

Nome: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: MINISTERIO FEDERAL - PRIMAVERA DO LESTE  
Periodo de: 08/11/2021 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº030/2023

Processo N.: 1000004117044

Nome: (75137/2) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - BARRA DO GARÇAS  
Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004136019

Nome: (287242/1) LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136245

Nome: (272376/3) PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136484

Nome: (290054/1) RODRIGO OLIVEIRA SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00186/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004135827

Nome: (293628/6) DANILLA NAIARA AZEVEDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (123021) E E INDIGENA ALDEIONA  
A Partir de: 25/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00187/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004129755

Nome: (318923/1) DIOGO DO COUTO VARGAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (215511) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/01/2023 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84365/1) AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL  
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 18/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (219773/60) ANDREIA CHERPINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR  
A Partir de: 29/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (272944/16) EDUARDO BORGES MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 18/01/2023 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 26/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (38404/11) ENOC TABAJARA LEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 18/01/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (296500/1) ERICK RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 09/06/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 18/01/2023 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (54960/20) IAMA VIEIRA GUIMARAES AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 18/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (44544/15) JOAO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 06/12/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

## Processo N.:

Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 02/12/2022 Até06/12/2022

## Processo N.:

Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 05/01/2023 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (286476/1) JOSE GALDINO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

## Processo N.:

Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 04/01/2023 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 24/01/2023 Até23/04/2023

## Processo N.:

Nome: (132935/25) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 18/01/2023 Até21/02/2023

## Processo N.:

Nome: (202056/9) MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 18/01/2023 Até04/03/2023

## Processo N.:

Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 21/11/2022 Até18/12/2022

## Processo N.:

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 06/01/2023 Até05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (289931/1) NEUSA PEDROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 19/12/2022 Até23/12/2022

## Processo N.:

Nome: (296447/1) ODA NUBIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES  
A Partir de: 12/01/2023 Até25/01/2023

## Processo N.:

Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 18/01/2023 Até17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (278687/3) TANI CRENI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 09/01/2023 Até22/02/2023

## Processo N.:

Nome: (141379/11) VANIA PIAU SANT ANA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (138664/7) VILMA DE OLIVEIRA BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 18/01/2023 Até14/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 14/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00190/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (133115/4) CELIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (288514/1) CLARICE KAISEKAMP ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 17/11/2022 Até02/12/2022

## Processo N.:

Nome: (34231/4) CLARICE PEREIRA ANANIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 06/12/2022 Até11/12/2022

## Processo N.:

Nome: (242171/1) CLEONICE MARQUES PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (222030/12) ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/11/2022

## Processo N.:

Nome: (202108/12) FABIO JUNIOR RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 18/01/2023 Até24/01/2023

## Processo N.:

Nome: (279395/4) GLAUCIENE LEITE RODRIGUES BARRETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 19/11/2022 Até25/11/2022

## Processo N.:

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 25/07/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 14/10/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 03/09/2022 Até02/10/2022

## Processo N.:

Nome: (235525/1) MARILENE REFOSCO BASTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 08/11/2022 Até19/11/2022

## Processo N.:

Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 18/01/2023 Até17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 03/12/2022 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00191/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000004136644

Nome: (287188/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO SALES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 20/01/2023 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00192/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/12196

Nome: (96151/2) JULIANA DE ANDRADE BOEL NEVES

Un. Adm: (01072016) Até 30/06/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00193/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87149/1) ARLETE DA SILVA

Un. Adm: (04245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 18/01/2023 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 19/01/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (97622/2) IDENICE GONCALVES AZAMBUJA

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER

Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 26/11/2022 Até23/02/2023

Processo N.:

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA

Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ

A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (36632/44) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ

Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/12/2022 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (121166/10) PATRICIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS TAVARES

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 26/01/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (130102/3) ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR

Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 03/12/2022 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO

Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 08/06/2022 Até21/09/2022

Processo N.:

Nome: (96295/11) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 13/01/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO

Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 14/11/2022 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00194/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM

Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 16/01/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO

Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 20/01/2023 Até18/07/2023

Processo N.:

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES

Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 12/01/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX

Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO

A Partir de: 16/01/2023 Até15/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00195/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN

A Partir de: 20/01/2023 Até19/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00040/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 11/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/12/2022 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00041/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00467

Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 23/03/2023 Até01/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00467

Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 13/03/2023 Até22/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00467

Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019

A Partir de: 31/01/2023 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00009/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00098

Nome: (268311/4) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES

A Partir de: 01/02/2023 Até 02/03/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00102

Nome: (254802/20) WILLIAM SERDEIRA GARCIA

A Partir de: 01/02/2023 Até 10/02/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (302871/4) ANNA GABRIELA NEVES BARROS

Un. Adm: (203408) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA COMUNIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00007/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00262

Nome: (277308/4) MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA

FLORESTA

A Partir de: 24/01/2023 Até 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00008/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (146749) SUPERINT DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR

A Partir de: 13/01/2023 Até 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00012/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (299275/1) ALINE FONSECA DE CAMPOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (188433) COORD DE ESTRUTURACAO E QUALIFICACAO DO TURISMO

A Partir de: 20/12/2022 Até 26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00192/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281629/4) ACELMA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043

Nome: (302776/2) ADELIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZA

FONTES

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281624/3) ADEMILSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51552

Nome: (294619/2) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 08/10/2022 Até 08/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (321104/1) ADRIANA LIRA LACERDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/10/2022 Até 11/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695

Nome: (302932/1) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (252533/4) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51697

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540

Nome: (291649/4) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (320939/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (296791/3) ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51692

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (281065/4) ANA APARECIDA BRAGA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51692

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (316766/1) ANA DA SILVA NONATO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48601

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (305191/2) ANA LUCIA DE CASTRO MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (305544/2) ANA PAULA DE LIMA NUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (298861/2) ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281110/4) ANA PAULA ROCHINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51546

Nome: (295724/2) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281144/5) ANDERSON APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (294947/2) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (285674/4) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043

Nome: (138434/7) ANDREIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZA FONTES  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (306032/1) ANDREIA NUNES DA TRINDADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (300336/2) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51542

Nome: (293828/3) ANDRESSA SANTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540

Nome: (299065/3) ANGELA BENITES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (313376/2) ANGELA MARIA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695

Nome: (318070/1) ANGELICA ALINE DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (201203/5) ANITA MENDES DE MELO CORREIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (319519/1) ANTONIA GILVANILDE MARINA MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682

Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/10/2022 Até 10/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (305993/1) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281222/4) APARECIDA ELIANE ANGELICO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (306151/1) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50582

Nome: (292847/4) AUGUSTO VINICIUS DEL SANTORO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304

Nome: (296785/2) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (321593/1) BRANDO GARCIA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (291161/3) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540

Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAYS PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/10/2022 Até 07/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281973/3) CARINA DA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304

Nome: (282215/4) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (281813/3) CLAUDEMIR TRISTAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281598/4) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043

Nome: (302716/1) CLAUDIA DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/10/2022 Até 10/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (319350/1) CLEIDE DA SILVA MENDES MILESKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281986/4) CLEITON JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (320250/1) CLEIVA DA SILVA JUSTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/60407

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695

Nome: (305453/1) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (289504/4) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (319236/1) DAIANE CAMILLO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (281604/4) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51692

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695

Nome: (315881/1) DANIELA PRADO CRUZ  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (296099/3) DAYANA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327

Nome: (300446/3) DEBORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695

Nome: (318254/1) DEBORA FERREIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 19/10/2022 Até 19/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (138433/4) DERJANIA CRISPIM PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 21/10/2022 Até 21/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50907  
 Nome: (295703/2) DEVAIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (298515/2) DIEINE LEAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51552  
 Nome: (321762/1) EDIVALDO BONFIM NOVAES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 16/10/2022 Até 16/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51542  
 Nome: (293312/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (289265/3) EDNA MARIA INACIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682  
 Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 12/10/2022 Até 12/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51542  
 Nome: (293313/4) EDSON DE MORAES SATURNINO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (279795/3) ELAINE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (299725/3) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296489/2) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (285675/3) ELI GIOVANI ANTUNES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296578/2) ELIANA PEREIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (297114/2) ELIANE DE FATIMA DUARTE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (320643/1) ELIENE BARCELOS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (114147/5) EMILENE LINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (305987/1) ERIK OLIVEIRA BARBOZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (281066/4) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (319632/1) EUZANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/00337  
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/50907  
 Nome: (308318/1) EVANILZA BENEDITA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52301  
 Nome: (281045/3) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296567/2) FABIANA TEODORO TARGINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695  
 Nome: (315868/1) FABIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51683  
 Nome: (296985/2) FABIANO ORTEGA TELLES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (280632/4) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (285385/3) FELIPE DA CRUZ GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (302711/2) FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296577/3) FRANCEANE ANDRADE SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (318291/1) FRANCIELE FREDDO DURKS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 23/10/2022 Até 23/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (250942/9) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51695  
 Nome: (318114/1) GILBERTO DOS SANTOS FARIAS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48448  
 Nome: (292660/3) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (299629/3) GISELE JANAINA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (304239/3) GRACIELLA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304  
 Nome: (319501/1) GREYCI KELLY TROCINI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51683  
 Nome: (296983/3) GUILHERME SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/60407  
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 06/03/2022 Até 06/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (299750/2) GUSTAVO DE OLIVEIRA LEME BRAZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (289503/3) HARIANA RODRIGUES MOTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51546  
 Nome: (293186/3) HELIVANNIA SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52301  
 Nome: (296696/3) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51383  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (304553/2) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (282919/4) INES MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47327  
 Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686  
 Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

**SAMU**  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50582  
 Nome: (320015/1) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (280637/3) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304  
 Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973  
 Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (295440/2) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (281072/4) JANETE PIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (279792/3) JESIANE PALMEIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/60407

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 16/03/2022 Até 16/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50149

Nome: (111786/5) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (299165/2) JOCIELI BELLI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51634

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (139685/15) JOSE MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (281979/4) JOSENE RAMOS DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (319066/1) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (282003/4) JUCELEY MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (299220/2) JUCILENE GOMES DE FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (282033/4) JUCINETE BATISTA MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304

Nome: (296797/4) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540

Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 18/10/2022 Até 18/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (282095/4) KATIA REGINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281227/4) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (206724/6) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304

Nome: (296609/2) KELEN COSTA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51542

Nome: (307631/2) KEZIA CARDOSO DE FARIAS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (300752/2) KITTY DE CASTRO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (296028/3) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043

Nome: (297124/3) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (306236/1) LAIS GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (319968/1) LAYRIS DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (304207/2) LEANDRO COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (219590/5) LEANDRO DOS SANTOS LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 08/10/2022 Até 08/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (280199/3) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (282288/3) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043

Nome: (281241/3) LETICIA CORREIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47646

Nome: (280614/3) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50907

Nome: (216760/3) LIZETE BARROS DA LUZ  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51683

Nome: (296982/2) LUAN CARLOS FRUBEL  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (124348/9) LUCELENA DE MARQUES MAIONE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49973

Nome: (281125/3) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (296103/3) LUCIANE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (299796/3) LUCIANE MARKS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49195

Nome: (319607/1) LUCIANO MAFIOLETTI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 14/08/2022 Até 14/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972

Nome: (296019/3) LUCIDALVA PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51692

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (316765/1) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52301

Nome: (281044/4) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (306030/1) MARCIA QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (296793/3) MARCILENE LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51692

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (300272/2) MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SANCHES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51694

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677  
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52190  
 Nome: (281842/3) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50149  
 Nome: (281572/3) MARIA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

SAMU

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (299028/2) MARIA JUCIMARA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (306344/1) MARIA LUCIENE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51694  
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (280619/4) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01043  
 Nome: (301135/2) MARILZA GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682  
 Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (282042/4) MARLEI BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51694  
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (306653/2) MARLY DOS REIS VEIGA DIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (110336/8) MARTA LUISA BENVENUTTI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (111794/3) MARYANNA VIEGAS MUNIZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296775/2) MAYRLA DE FRANCA REINERI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (279714/3) MICHAELI CARDOSO TORRES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52301  
 Nome: (296607/3) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50149  
 Nome: (281988/3) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682  
 Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (77756/9) NEIDE BREZOLIN CIMI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (138462/6) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/10/2022 Até 13/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677  
 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (263430/16) NILVANDETE FREITAS FOLHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (242400/3) OLAIR FERREIRA GORGES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51634  
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (138364/4) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (296186/2) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (137654/5) PATRICIA FERRAZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51634  
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677  
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304  
 Nome: (296719/2) RAFAELLA DE SA TURINI ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 13/10/2022 Até 13/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296484/2) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (144863/7) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (287411/3) REGIANE AZEVEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51682  
 Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304  
 Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/00533  
 Nome: (315467/1) RONALD BENEDITO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO  
 CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (256252/6) ROSANE SILVA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (281076/4) ROSENILDA DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (296848/2) ROSILEIDE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (314017/2) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686  
 Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51696  
 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (295149/2) RUDSON GUEVARA DIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (300355/2) RUTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (132097/7) SAMUEL WILTON PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 29/10/2022 Até 29/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52301  
 Nome: (281038/4) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677  
 Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677  
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 14/10/2022 Até 14/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (306688/2) SERGIO FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (281635/4) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (306345/2) SIMONE VIEIRA COLACO SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (296522/3) SONIA MARIA VIVIAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (306020/2) SORAJA BARRROS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (281609/4) SUELEN MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (281059/3) SUELI ACIOLI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (301005/3) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (282212/4) TAIS PASCHOAL GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48191  
 Nome: (299049/2) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 21/10/2022 Até 21/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (281885/4) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 22/10/2022 Até 22/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52304  
 Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49972  
 Nome: (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (299092/3) TICIANE FIGUEIREDO MARQUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51683  
 Nome: (296986/4) VALDECI COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686  
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 17/10/2022 Até 17/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51686  
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/50720  
 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (282268/4) VANA SILVA DE OLIVEIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (304509/2) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (301170/2) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680  
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51596  
 Nome: (299209/2) VINICIUS TAVARES CEBALHO  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 15/10/2022 Até 15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51540  
 Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055  
 Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690  
 Nome: (304510/2) WALDIRENE ALVES DE BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (305565/2) WALMIRA MARTINS DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (281611/3) WANDERLEIA ARAUJO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/47690

Nome: (304460/2) YASMIN PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51680

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 22/10/2022 Até 22/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/48055

Nome: (318118/1) ZAUQUEU DE SOUZA FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/51677

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00193/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/00347

Nome: (304452/1) FERNANDA TAVARES CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até 07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00194/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
A Partir de: 17/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.:

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000337) GAB DE DIRECAO  
A Partir de: 02/01/2023 Até 08/01/2023

Processo N.:

Nome: (113039/1) CATIANE PERON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 26/12/2022 Até 06/01/2023

Processo N.:

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 23/11/2022 Até 22/12/2022

Processo N.:

Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2023 Até 06/01/2023

Processo N.:

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 09/09/2022 Até 23/09/2022

Processo N.:

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 26/12/2022 Até 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 09/01/2023 Até 17/01/2023

Processo N.:

Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/01/2023 Até 16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00195/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58560/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/10/2022 Até 25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00196/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2022/08106

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/07/2015 Ate 24/07/2020  
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00197/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/55307

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA  
Quinquênio: 27/09/2015 Até 26/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/55096

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
Quinquênio: 09/10/2016 Até 08/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/59893

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Quinquênio: 29/09/2015 Até 28/09/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00198/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO  
Quinquênio: 08/06/1995 Até 07/06/2000  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (63755/1) BENEDITO CLOVIS DE MOURA  
Quinquênio: 26/11/1996 Até 25/11/2001  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES  
 Quinquênio: 26/11/1996 Até 25/11/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (33459/3) IRINEU JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 31/03/2008 Até 30/03/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA  
 Quinquênio: 08/06/2000 Até 07/06/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA  
 Quinquênio: 14/11/2013 Até 13/11/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT  
 Quinquênio: 03/10/1995 Até 02/10/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA  
 Quinquênio: 04/11/1996 Até 03/11/2001  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00053/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (204951) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO  
 A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (204951) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO  
 A Partir de: 08/11/2022 Até05/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00054/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01172  
 Nome: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Até 13/03/2015  
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00016/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO  
 A Partir de: 01/01/2023 Até 24/01/2023  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituto: (302689/4) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO  
 Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00010/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 03/12/2016 Até 02/12/2021  
 A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00075/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
 Nome: (320374/1) LUCIANE BRANDAO DA PENHA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
 A Partir de: 29/12/2022 Até02/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00076/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 11/01/2023 Até09/02/2023

Processo N.:  
 Nome: (243682/1) EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 15/01/2023 Até28/02/2023

Processo N.:  
 Nome: (248857/12) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149454) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARIPUANA  
 A Partir de: 13/01/2023 Até13/03/2023

Processo N.:  
 Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
 Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 12/01/2023 Até26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00077/2023 DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/01118  
 Nome: (253862/1) CAIO CEZAR PROCOPPIO MARTINS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 27/03/2014 Até 26/03/2019  
 A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/00462  
 Nome: (142674/4) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2017 Até 31/03/2022  
 A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00088

Nome: (226666/1) LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
 A Partir de: 29/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00081

Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
 A Partir de: 11/05/2023 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00078/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/00965

Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
 A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00068/2023

DE: 01/02/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 16/01/2023 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM  
 A Partir de: 06/01/2023 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 16/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL  
 A Partir de: 10/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS  
 A Partir de: 10/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (123535/6) LUCIANO JOSE POLIZEL  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2023 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (225478/1) ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155969) 38 SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 06/01/2023 Até10/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SEPLAG

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,  
designada pela Portaria nº 066/2022/GAB/SEPLAG/MT de 15/09/2022 para

o Pregão Eletrônico nº. 019/2022/SEPLAG/MT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, dando sequência aos trâmites da fase de habilitação vem a público informar que a sessão terá continuidade no dia **02/02/2023 (quinta-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

CAMILA FERNANDA ANTUNES  
Pregoeira Oficial/SEPLAG  
(original assinado)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/00541.

PROCESSO SIAG Nº 0090659/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - REPETIÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2022/07980**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	25.191.599/0001-19
ENDEREÇO	Rua Almirante Barroso, nº 376 - Bairro: Centro Sul - CEP: 78110-046 - Várzea Grande-MT.
REPRESENTANTES:	NOME: Alexander Rosália Santos da Silva CPF: 580.936.301-63 RG: 1225646-3/SJMT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	docsassessoria@gmail.com

EMPRESA	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ	06.021.988/0001-51
ENDEREÇO	Rua E, nº 768, Sala A, Bairro: Jardim Aclimação, CEP: 78050-248 - Cuiabá-MT.
REPRESENTANTES:	NOME: Vanderlan Vieira Ferreira CPF: 970.273.161-53 RG: 3222899-6/SESP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3051-7000 / (65) 99981-4833
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@poloarcondicionado.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR**, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às demandas das unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **exceto das unidades localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## LOTE 01- REGIÃO I - EXCLUSIVO

MUNICÍPIOS: JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÁ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 T.R. CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	1.697	R\$ 24,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.728,00 (Quarenta mil e setecentos e vinte e oito reais).

## LOTE 02- REGIÃO II - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVA MONTE VERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	9.731	R\$ 20,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 194.620,00 (Cento e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

## LOTE 03 - REGIÃO III - EXCLUSIVO

MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS/MENSAL. MENSAL.	MN	2.725	R\$ 24,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

## LOTE 04 - REGIÃO IV - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRAOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAINHA

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS/MENSAL. MENSAL.	MN	5.455	R\$ 22,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 124.374,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

## LOTE 05 - REGIÃO V - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREU/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI/ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA

POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	10.930	R\$ 18,96

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 207.232,80 (Duzentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**LOTE 06 - REGIÃO VI - EXCLUSIVO**

MUNICÍPIOS: ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES/BARÃO DE MELGAÇO/POCONÉ

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICI-ONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	1.312	R\$ 24,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.488,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

**LOTE 07- REGIÃO VII - AMPLA CONCORRÊNCIA**

MUNICÍPIOS: CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL D'OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAVÁ/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/ SALTO DO CÉU/ RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA D'OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL

POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	10.803	R\$ 21,74

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 234.857,22 (Duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**LOTE 08 - REGIÃO VIII - AMPLA CONCORRÊNCIA**

MUNICÍPIOS: TANGARÁ DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DOS BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	10.430	R\$ 18,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$198.065,70 (Cento e noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

**LOTE 09 - REGIÃO IX - EXCLUSIVO**

MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ

POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	1.392	R\$ 20,94

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.148,48 (Vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**LOTE 10 - REGIÃO X - AMPLA CONCORRÊNCIA**

MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	4.862	R\$ 19,95

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.996,90 (Noventa e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

LOTE 11 - REGIÃO XI - EXCLUSIVO

MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAÚCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	587	R\$ 24,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.088,00 (Quatorze mil e oitenta e oito reais).

LOTE 12 - REGIÃO XII - EXCLUSIVO

MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATÃ.

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR T.R. (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	3.192	R\$ 22,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.224,00 (Setenta mil e duzentos e vinte e quatro reais).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.307.223,10 (Um milhão e trezentos e sete mil e duzentos e vinte e três reais e dez centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam à pesquisa de quantitativo nº 568, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 05/01/2022 e devidamente acostada ao processo administrativo, foram os seguintes: INDEA, SECITEC, SEMA, SESP, SETASC e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.3.2. Atendendo ao Decreto Estadual nº 1.135/2021, os Órgãos/Entidades do Poder Estadual que são regidos pela Lei 13.303/2016, serão adesos a Ata de Registro de Preço, desde que sejam seguidas as regras contratuais previstas na referida Lei.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2023/00711.

PROCESSO SIAG: SEPLAG-PRO-2022/04119.

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEPLAG**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2022/04119**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA -EPP
CNPJ	36.932.853/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS 825 - BAIRRO: CENTRO - CUIABÁ/MT - CEP 78005-370
REPRESENTANTES:	NOME: SELMO RODRIGUES DE MORAES CPF: 487.176.061-87 RG: 0530518-7 SEJSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3622-1066
ENDEREÇO E-MAIL	ararauna@araraunaturismo.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, **para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 24 MESES (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO %
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL.	R\$	36.265.342,00	10,01
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL	R\$	8.595.956,00	10,01
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.861.298 ,00(quarenta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais).				

\*O valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses prevê a quantidade estimada de 16.209 passagens aéreas nacionais e 1.625 passagens aéreas internacionais.

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 44.861.298,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº **601**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 20.06.2022. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022/SEMA  
SEMA-PRO-2022/ 10323  
SIAG nº 0103230/2022**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Compra Direta nº 025/2022/SEMA/MT, cujo objeto é a **“Contratação de serviços de empresa especializada na coleta de materiais biológicos, carcaças de animais silvestres, presentes no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - BPMPA”**, com fundamento nas justificativas juntadas no processo supramencionado. Ato contínuo, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022/SEMA**  
**PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/05776- SIAG 0005776/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços a serem prestados nas Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no interior do Estado, com fornecimento de todos os insumos, utensílios, equipamentos, ferramentas, EPIs e uniformes, necessários a execução do serviço.”**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 24/01/2023, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR POSTO	QTD DE MESES	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	Medeiros e Curvo LTDA, CNPJ: 09.626.435.0001-10	POSTO	01	R\$ 4.978,21	R\$ 59.738,52	24	R\$ 119.477,04
02	01		POSTO	01	R\$ 4.893,55	R\$ 58.722,60	24	R\$ 117.445,20
03	01		POSTO	01	R\$ 4.781,28	R\$ 57.375,36	24	R\$ 114.750,72
04	01		POSTO	01	R\$ 4.781,28	R\$ 57.375,36	24	R\$ 114.750,72
06	01		POSTO	01	R\$ 5.187,36	R\$ 62.248,32	24	R\$ 124.496,64
07	01		POSTO	01	R\$ 5.705,81	R\$ 68.469,72	24	R\$ 136.939,44
08	01		POSTO	01	R\$ 5.218,59	R\$ 62.623,08	24	R\$ 125.246,16
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:								R\$ 853.105,92
LOTES FRACASSADOS:								05

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**BRUNA CARLA GUARIM**Pregoeira Oficial  
SEMA-MT**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 051/2022, Processo nº **SEMA-PRO-2022/0005776** que visa a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços a serem prestados nas Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no interior do Estado, com fornecimento de todos os insumos, utensílios, equipamentos, ferramentas, EPIs e uniformes, necessários a execução do serviço.”**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19**AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**  
**PROCESSO SEMA-PRO-2021/00721**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados **que a CONCORRÊNCIA nº 003/2022**, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obra referente ao projeto do CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, (...), sendo 15.838,17 m² de área total a ser construída”**, após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos habilitação e, estando a licitante devidamente classificada e habilitada, **teve o seguinte resultado**:

Lote	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
L o t e Único	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	11.922.125/0001-95	R\$ 8.614.218,29
TOTAL			R\$ 8.614.218,29

**Regane M. Tenroller**Presidente da Comissão Especial de Licitação  
para Obras e Serviços de Engenharia  
SEMA/MT - SEDEC/MT**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presentes os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

**Alex Sandro Antônio Marega**Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente  
Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019  
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**Processo n. AGER-PRO-2022/00115  
Interessado: Expresso Satélite Norte Ltda.  
Assunto: Concorrência Pública n. 002/2019, MIT 06 -Lote 02.**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº AGER-PRO-2022/00115, em que se pretende a adoção de providências após a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados, na 9ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2022 que, por unanimidade, decidiu recomendar ao Poder Concedente a suspensão temporária da empresa Expresso Satélite Norte Ltda de participação em procedimento licitatório e do impedimento de contratar com a administração pública, em razão do descumprimento da obrigação assumida junto ao poder público, consubstanciado na não assinatura do contrato de concessão derivado da Concorrência Pública n. 002/2019, para a exploração dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do MIT 06 Lote 02.

A decisão Colegiada também recomendou a convocação dos licitantes remanescentes da Concorrência Pública n. 002/2019, de acordo com a ordem de classificação, nos moldes do art. 64, §2º, da Lei n. 8.666/1993. Compulsando os autos, verifica-se que processo em comento trata-se de reajuste tarifário e reequilíbrio econômico financeiro requerido pela empresa Expresso Satélite Norte vencedora do MIT 06-II, a qual pleiteia antes da assinatura do contrato parcelamento da outorga fixa de 10% e o reajuste do coeficiente tarifário, conforme Parecer nº 093/SGAC/PGE/2022 e 015/2022/AGER, fls 933/941.

Ato contínuo, mesmo após o deferimento do parcelamento, a empresa

não apresentou os documentos necessários para assinatura contratual, fl 1021. Neste tocante foi exarada a Manifestação nº 439/SGAC/PGE/2022, fl 1023/1024, que pede informação se houve pagamento da primeira parcela e das subsequentes, bem como atualização do coeficiente tarifário. O coeficiente tarifário foi atualizado conforme Informação nº00041/2022/ CREE/AGER, fl 946/949, perfazendo um valor de R\$ R\$0,219645 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco centavos de real).

Ao ser submetido os autos à USPGE, em seu exercício de consultoria jurídica, exarou o Parecer nº 3805/SGAC/PGE/2022 (fls.1080- 1093), da lavra da Procuradora Flávia Beatriz Corrêa da Costa, com a seguinte conclusão:

Em face do exposto, nos limites das razões aduzidas e em análise das irregularidades decorrentes da recusa injustificada da adjudicatária Expresso Satélite Norte Ltda em assinar o contrato de concessão, nos termos do art. 81, da Lei n.8.666/1993, opina-se:

- pela legalidade da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei n.8.666/1993, conforme restou decidido pela decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER na 9ª Reunião Ordinária, ratificada na 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Colegiada da AGER.

- pela convocação dos licitantes remanescentes, nos moldes do art. 64, §2º, da Lei n. 8.666/1993, de modo a se convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada/adjudicatária, inclusive quanto aos preços e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, de modo que tarifa atualizada seja aquela que consta de fls. 946/949, que passou de R\$ 0,164678, (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito centavos de real) para o coeficiente tarifário reajustado de R\$ 0,219645 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco centavos de real).

Assim sendo, ACOLHO integralmente o Parecer nº 3805/SGAC/PGE/2022 (fls.1080- 1093), de da Procuradora Flávia Beatriz Corrêa da Costa, recomendado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos, e DECIDO pela:

1) aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei n.8.666/1993, conforme restou decidido pela decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER na 9ª Reunião Ordinária, ratificada na 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Colegiada da AGER.

2) pela convocação dos licitantes remanescentes, nos moldes do art. 64, §2º, da Lei n. 8.666/1993, de modo a se convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada/adjudicatária, inclusive quanto aos preços e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, de modo que tarifa atualizada seja aquela que consta de fls. 946/949, que passou de R\$ 0,164678, (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito centavos de real) para o coeficiente tarifário reajustado de R\$ 0,219645 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco centavos de real).

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, conforme artigo 109, I, "e" da Lei 8.666/93, que desta decisão se dê ciência à interessada. Encaminho os autos à SUAC/SAAS/SINFRA para conhecimento e providências. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023

(Original assinado)

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

**Origem:** Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC-Processo nº 183616/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC e processo nº SEDUC-PRO-2022/46400.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04, **Objeto do Contrato:** Objeto do contrato destina-se a **implantação do Pórtico Padrão SEDUC-MT** nas unidades escolares: Escola Estadual de Ensino Especial Livre Aprende, Escola Estadual Profº João Crisóstomo de Figueiredo e Escola Estadual Raio de Sol, no município de Cuiabá/MT.

**Do Prazo da Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

**Do Prazo da Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em

**31/05/2023** e com término previsto em **29/08/2023**.

**Fundamento Legal:** Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019, e manifestação jurídica nº 00411/2023/UNAS/ SAAS/SEDUC.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

**AMAURI MONGE FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO  
(PORTARIA Nº 047/2023/GS/SEDUC/MT)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 002/2023 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução técnico operacional do concurso vestibular da UNEMAT 2022/2, destinados ao provimento de 2.430 (duas mil quatrocentos e trinta) vagas, em atendimento a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da contratação da FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE, inscrita no CNPJ nº 01.226.390/0001-85, mediante o pagamento da importância de R\$ 1.200.054,30 (um milhão, duzentos mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/07773**.**

Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Dispensa de Licitação nº 002/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE, inscrita no CNPJ nº 01.226.390/0001-85.  
**OBJETO:** Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos

de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução técnico operacional do concurso vestibular da UNEMAT 2022/2, destinados ao provimento de 2.430 (duas mil quatrocentos e trinta) vagas, em atendimento a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 1.200.054,30 (um milhão, duzentos mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/07773.**

Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora

**MTI**

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI - PUBLICADO EM 17/01/2023 - PÁG 202 - D.O Nº 28.418

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI - Processo: MTI-PRO-2022/02529.

**OBJETO:** Convocação Pública de Parceria estratégica para seleção de proposta de interesse comercial de possível PARCEIRA de negócio para eventual celebração de Parcerias com empresas ou consórcios de empresas especializadas em Soluções de Telecomunicações, para, em conjunto com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), fornecer à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão.

#### EDITAL

##### 1- Onde se lê:

5.1.7.3. As informações contidas no referido mapa apenas serão de conhecimento das INTERESSADAS e da Comissão Julgadora sendo vedada a divulgação, distribuição ou disponibilização do referido material.

##### Leia-se:

5.1.7.3. As informações contidas no referido mapa apenas serão de conhecimento da MTI e da Comissão Julgadora sendo vedada a divulgação, distribuição ou disponibilização do referido material.

\* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

**MTPREV**

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:

Dispensa de Licitação para contratação do Congresso RPPS 2023.

FUNDAMENTO: alínea "f", do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21.

INTERESSADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Ratifico o presente procedimento de contratação via Inexigibilidade e autorizo a Participação no workshop.

(Original assinado)  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 114/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 765/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a atuação em teletrabalho à Assessoria Jurídica, bem como aos estagiários do Núcleo de São Félix do Araguaia, no dia 17 de janeiro de 2023, em razão da falta de internet.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 115/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 872/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Peixoto de Azevedo, no dia 19 de janeiro de 2023, em razão da falta de internet.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 116/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 813/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as Defensoras e Defensores Públicos abaixo elencados, para atuarem em acúmulo de funções durante as férias e licença-prêmio da Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, lotada na 2ª Defensoria - 2º Cargo do Núcleo Cível da Segunda Instância, conforme segue:

PERÍODO	DEFENSOR (A)
23.01 a 01.02.2023	Dra. Graciela Faria
02.02 a 13.02.2023	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes
14.02 a 23.02.2023	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
24.02 a 06.03.2023	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
07.03 a 17.03.2023	Dr. Silvío Jeferson de Santana
18.03 a 28.03.2023	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
29.03 a 09.04.2023	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior

10.04 a 09.05.2023

Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia  
Dr. Altamiro Araújo de Oliveira  
Dra. Graciela Faria  
Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes  
Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro  
Dr. Silvío Jeferson de Santana  
Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior

10.05 a 22.05.2023

Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 117/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1193/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores Jurídicos do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
25/01 a 31/01/2023	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar Assessora Jurídica: Larisse Reis de Azevedo Capistrano
01/02 a 07/02/2023	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco Assessora Jurídica: Nabila Diva Fares Novais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 118/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1225/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores Jurídicos da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
24/02 a 03/03/2023	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
21/04 a 28/04/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 119/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1247/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
27/01 a 03/02/2023	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
03/02 a 10/02/2023	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra Assessora Jurídica: Tatiane Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 045/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear PAMELA GARCIA WATANABE no cargo de Assessora Especial (DP-CNE-II) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 046/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ANULAR o Ato de Exoneração nº 043/2023, publicado no D.O.E. nº 28.427 do dia 30 de janeiro de 2023, que exonerou a Sra. Bruna Eliza Frigeri, do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 120/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1080/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, afastamento de sua comarca de atuação para participação em evento que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 121/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1070/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, afastamento de sua comarca de atuação para participação em evento que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 02 e 03 de março de 2023, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º O Defensor Público deverá adotar providências necessárias, no sentido de impedir eventuais prejuízos na defesa dos assistidos, principalmente em casos onde possa haver perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO

## PROCESSO Nº 414/2023

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO PARTICIPANTE: AMANDA LEILA BARBACENA SILVA - ACESSORA JURÍDICA.

OBJETO: A servidora solicitante, AMANDA LEILA BARBACENA SILVA, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 27 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

ASSINATURA: 30/01/2023.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 03 (três) meses.



mt.gov.br

 /GovernodeMatoGrosso

 govmatogrosso

 govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
CRIME AMBIENTAL.**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

**Denuncie: 0800-065-3838**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 DECISÃO DO PREFEITO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000, por meio do seu prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que, do julgamento de recurso da fase de proposta de preços do certame supracitado cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Ribeirãozinho Na Mt 465 Km 89,1, Córrego Da Paca Na Mt 465 Km 85,98, Córrego Do Meio Mt 465, Km 81,41 E Córrego Ribeirão Claro Mu 34 Km 05, Oriundos Do Convênio 0538-2022. Decide desclassificar a proposta da empresa Almeida Construções E Serviços Ltda-Me e permanece inalteradas a classificação das propostas das empresas: construtora nogueira eireli e a r couto ribeiro ltda. Declara vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Nogueira Eireli, sob o CNPJ nº 10.535.515/0001-40, no valor total de R\$ 2.781.651,66 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Informações mais detalhadas com a comissão permanente de licitação, pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@hotmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 31 de Janeiro de 2023  
Gustavo de Melo Anicézio  
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

**OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS - MT.**

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, DATA: **às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 31 de Janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO  
Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 13/02/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SETOR TURÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOTURISMO E ETNOTURISMO PARA 08 ALDEIAS NA TERRA INDÍGENA BALATIPONÉ-UMUTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME CONVÊNIO Nº 2081/2022/SEDEC/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 31 de janeiro de 2023

Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - Geraldão, localizado na Avenida São Luiz, s/n, Bairro Santa Cruz, com área total de 26.140,30 m<sup>2</sup>, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: **R\$ 1.268.157,19** (Recursos do Convênio) e **R\$ 72.106,17** (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando **R\$ 1.340.263,36**.

Realização: 06 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.382.477/0001-90

Valor: R\$ 1.097.629,41 (um milhão noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 31 de janeiro de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSESSORIA TECNICA I

### Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de aplicação de microrrevestimento asfáltico modificado na pista de pouso, decolagem taxiamiento, pátio de taxiamiento e estacionamento do Aeródromo de Cáceres (OACI - SWKC). O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 2.161.181,56 (dois milhões cento e sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 2.057.444,85 de Recurso de Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso nº 2130-2022** e **R\$ 103.736,71 de Recurso Próprio**. O prazo de sua Vigência está estipulado em **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **60 (sessenta) dias** contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres - MT, 31 de janeiro de 2023

Wesley de Sousa Lopes  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS E VASSOURAS, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL SÃO JOSÉ E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 19.587.861/0001-46, vencedora do lote 04 com R\$ 9.899,65; e HARLEI NEANDER KAPTEINAT - ME, CNPJ nº 07.731.241/0001-50, lotes 01, 02 e 03, totalizando R\$ 60.499,45. Campo Verde, 31 de janeiro de 2023. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO Nº 010/2023  
RETIFICADO O TERMO DE REFERENCIA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA SERVIÇO DE AUTO SOCORRO COM REBOQUE PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA** na modalidade Pregão (presencial) nº **010/2023** a se realizar no dia **07/02/2023 às 8Horas na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

**CRENCIAMENTO Nº 006/2022  
INEXIGIBILIDADE 027/2022**

**Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER-ME, CNPJ nº 12.565.908/0001-21**, na especialidade de CIRURGIA GERAL E PROCEDIMENTO, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 006/2022  
INEXIGIBILIDADE 027/2022**

**Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.425.606/0001-01**, na especialidade de CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 26.917.005/0009-24, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 1.034.000,00; e EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0003-13, lotes 01, 03 e 04, totalizando R\$ 8.727.999,50. Campo Verde, 31 de janeiro de 2023. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**CRENCIAMENTO Nº 012/2022  
INEXIGIBILIDADE 036/2022**

**CRENCIAMENTO Nº 012/2022 - CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICA VETERINÁRIA (pessoa Jurídica) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO - EUTANÁSIA EM ANIMAIS PORTADORES DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC) O QUAL O TUTUROR NÃO SE COMPROMETE A REALIZAR TRATAMENTO CLÍNICO ADEQUADO E MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA ZOONOS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **CLÍNICA VETERINÁRIA CASTAGNO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 31.050.471/0001-38**, nos itens 01, 02,03,04 e 05 do CREDENCIAMENTO Nº 012/2022, conforme especificações do edital, sendo o profissional habilitado **JESSE CASTAGNO DOS SANTOS / CRMV Nº 04653-VP (MT)**. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 005/2022  
INEXIGIBILIDADE 025/2022**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **F5 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.200.869/0001-08**, os serviços de DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES, PÁGINAS INICIAL (HOME). Sendo o Credenciamento 005/2022, processo de Inexigibilidade nº 025/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

**CRENCIAMENTO Nº 005/2022  
INEXIGIBILIDADE 025/2022**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FIGUEIREDO E ALVES LTDA, CNPJ nº 30.541.222/0002-63**, os serviços de DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES, DIVUGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL-SPOT 30 E CHAMADAS AO VIVO DURANTE PROGRAMAÇÃO (CHAMADA AO VIVO DE 1 MINUTO) TESTEMUNHAIS. Sendo o Credenciamento 005/2022, processo de Inexigibilidade nº 025/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

**CRENCIAMENTO Nº 005/2022  
INEXIGIBILIDADE 025/2022**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **PARLARE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.271.878/0001-50**, os serviços de DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES OFICIAIS PAGINA INICIAL (HOME). Sendo o Credenciamento 005/2022, processo de Inexigibilidade nº 025/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

**CRENCIAMENTO Nº 002/2022  
INEXIGIBILIDADE 010/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **DILARMARK SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.024.124/0001-04**, prestar os serviços Azulejista, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Montador de Estrutura Metálica, Pedreiro, Pintor, Servente e Telhadista. Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023 - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 010/2022  
INEXIGIBILIDADE 031/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **DILARMARK SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.024.124/0001-04**, prestar os serviços Pedreiro, Servente, Eletricista, Ajudante de Eletricista. Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 010/2022, processo de Inexigibilidade nº 031/2022. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2023. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

A Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ nº 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para **Obra de Aplicação de Micro Revestimento em vias urbanas no Município de Castanheira-MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, conforme segue:OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS: EMPRESA:JONATHAN SILVA LUZ CNPJ: 30.709.546/0001-87 END: AV PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA, Nº58, CENTRO MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO CEP: 78.674-000 TELEFONE: (66) 8402-9167 EMAIL: JONATHANLUZZ@HOTMAIL.COM Vencedora dos itens: 1, 3, 6, 13, 17, 27, 28, 34, 35, 36, 59, 60, 68, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 101, 107, 113, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 144, 145, 146, 148, 155, 162, 164, 165 e 166 do certame no valor global de R\$ 1.052.823,10 ( Um Milhão e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos). SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.877.656/0001-80 END: AV. ALZIRA SANTANA S/N BAIRRO: IKARAY QUADRA 07 LOTE 02 CEP.: 78.130-634 CIDADE: VARZEA GRANDE - MT TELEFONE: (65)3686-1330 E-MAIL: edilsonrafael@hotmail.com Representante: EDILSON RAFAEL DA SILVA Vencedora dos itens 2, 9, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 42, 43, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 61, 62, 66, 69, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 141, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163 do Certame no valor global de R\$ 1.384.865,94 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.443.348/0001-77 ENDEREÇO: AV SEGUNDA RADIAL, Nº 363, SETOR: PEDRO LUDOVICO CIDADE: GOIÂNIA - GO CEP: 74.280-090 FONE: (62) 3241-8277 / (62) 98100-9160 centermedica.hospitalar@hotmail.com Vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 10, 12, 19, 21, 24, 30, 33, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 55, 57, 63, 64, 65, 67, 79, 91, 126, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 do Certame no valor global de R\$ 1.092.599,94 (Um Milhão e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.CONFRESA-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOIEIRO  
PORTARIA 007/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023, conforme segue:OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS: EMPRESA: INOVAMED SERVICIOS EM SAUDE CNPJ: 48.739.214/0001-00 END: AV DOUTOR HELIO RIBEIRO, 525 EDIFÍCIO HELBOR DUAL BUSINESS SALA 1702-B PAIAGUAS MUNICÍPIO: CUIABA- MT CEP: 78.048-250 TELEFONE: 65-99690-2805 EMAIL: inovamed.servicosensaude@gmail.com Vencedora dos itens do certame no valor global conforme abaixo: Valor Total R\$ 10.392.750,00 BDI : 15% R\$ 1.558.912,50 Valor total com BDI. R\$ 11.951.662,50- ( Onze Milhões Novecentos e Cinquenta Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos. Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.CONFRESA-MT, 31 de Janeiro de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOIEIRO  
PORTARIA 007/2023  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A empresa BRUMEL COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, (BRUMEL ESQUADRIAS), CNPJ: 03.162.414/0001-05, localizada na Chácara 574-D-2, Gleba Celeste 3º parte, no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Serraria Sem Desdobramento de Madeira em Bruto - Resserragem. Não foi determinado EIA/RIMA.

NARDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 48.495.651/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SAMA-NOVA MUTUM, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP LI), PARA A ATIVIDADE DE CONDOMÍNIO VERTICAL PLURIFAMILIAR (APARTAMENTOS) E SALA COMERCIAL, LOCALIZADA DA RUA CASCAVEL, QUADRA P, LOTE 7, BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA. (GEOAMBIENTAL TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, ASSESSORIA AMBIENTAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 14.728.004/0001-03, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - LEI 13.460-2017O valor total a ser contratado será de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 31 de janeiro de 2023.  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023**, do tipo **"Menor Preço por Item"**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CONTROLE REMOTO, COM 18 DISCOS DE 28 POLEGADAS. CONFORME CONVENIO Nº 0649/2022 DO PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2022/00506 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR"** **Recebimento das propostas:** das 09:00 horas do dia 01/02/2023 às 08:00 horas do dia 16/02/2023. **Início da sessão de disputa:** dia 16/02/2023 às 09:00 horas. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília/DF. **Endereço eletrônico:** <http://bllcompras.com>. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br) e <http://bllcompras.com>. Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOIEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
009/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2023

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **prestadora de serviços de seguro de veículos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gaúcha Do Norte-MT** conforme especificações do edital, no dia **13/02/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 31 de janeiro de 2023. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2023; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval, produtos de higiene e acessórios para bebê que serão utilizados para compor o "kit maternidade" a serem distribuídos gratuitamente as gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 31 de Janeiro de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº. 059/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.136, de 23/12/2022; no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.402, de 26/12/2022 e no Diário Oficial de Contas - TCE, nº 2.777, de 26/12/2022. ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.826,45 (um milhão e trezentos mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).** LEIA-SE: **VALOR GLOBAL: R\$ 1.272.651,07 (um milhão duzentos e setenta dois mil, seiscentos e cinquenta um reais e sete centavos)** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: SAMANIEGO ENTRETENIMENTO; OBJETO: "Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços referente a locação de estrutura para decoração natalina; serviços de entretenimento, prestação de serviços de engenharia e elétrica para execução dos projetos, bem como serviços de assessoria, cenografia e decoração, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos". **PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURA: 10/12/2022.**

ANDREIA WAGNER  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****EXTRATO CONTRATO Nº 001/2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivonilton A de Sousa - **ME OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada em Prestação de Serviço, em Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica, Em Aparelhos de Ar Condicionado, Para Atender a Demandas Das Secretarias Municipais Em Juscimeira/MT. **Valor Global R\$ 424.250,00; PRAZO: 12 meses.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 13 de janeiro de 2023 a 08 de abril de 2023. ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de novembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 13 de novembro 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO Nº 098/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 510/2022 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que O CREDENCIAMENTO das EMPRESAS que tenham interesse na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA INSTRUMENTO, prevista para o credenciamento no período de 30/12/2022 a 30/01/2023, horário do Estado de Mato Grosso, das 07:00 h as 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h foi DESERTA, por não comparecerem interessados para cadastramento. Nova Brasilândia/MT, 31 de janeiro de 2022.

**Nayara Campos Mascarenhas** - Presidente da Comissão Especial - Portaria nº 510/2022

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de convênio, decorrente do Processo Administrativo nº 0057/2023, em favor da manutenção do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada desenvolvida pelos Servidores da Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, em Período de Folga junto ao Município de Primavera do Leste - MT, conforme: Termo de Cooperação nº 335/2021/SESP, Decreto Municipal nº 2022/2021 e Lei Municipal nº 1355/2013 para o ano de 2023, nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.204/15 e Art. 31, Inciso I da Lei Federal 13.019/14, no valor total de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Fábio Luiz Freire Parente** - Chefe de Gabinete - Portaria nº 44/2021

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que realizará Chamada Pública, no dia 28/02/2023, às 09h00min, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, Lei 8.666/93 e 8.883/94 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e demais legislações pertinentes à matéria, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT. Os interessados poderão obter o edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207, no horário das 08h00min as 12h00min.

Ribeirãozinho - MT, 30 de janeiro de 2023.

**Thiago Barbosa Viana**  
Presidente da C. P. L.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João, s/nº., Centro, Ribeirãozinho/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa para Reforma da Escola Estadual Alexandre Leite, localizada no município de Ribeirãozinho - MT, em conformidade com o Plano de trabalho do Convenio 1032/2022, Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 001/2023, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Ribeirãozinho - MT, 31 de janeiro de 2023.

**Thiago Barbosa Viana**  
Presidente da C. P. L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### ADESÃO DA ATA DE VINCULADA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8335/2022.com

base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão Eletrônico nº. 180/2022, realizado pelo Município de -MT, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 141/2022 vinculada ao Pregão Eletrônico nº. 180/2022, do Município de Gaúcha do Norte-MT, para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8335/2022 COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP(ZERO UNQUILÔMETRO),DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.Rosário Oeste/MT,27 de Janeiro de 2023.Alex Steves Berto Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

O **Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 04/2023, originado através do Processo Administrativo nº 030/2023, **RATIFICA** a contratação da empresa **FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.089.911/0001-75. situada na Rua Luiz de Matos 391, Centro, Rosário Oeste - MT, Cep: 78470-000, visando atender as despesas referente a **Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Educador (a) físico (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde** No valor global de **R\$ 35.133,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e três reais)** face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, traz em seu em seu artigo 1º, inciso II, alínea "a", vez que o processo se encontra devidamente instruído. Rosário Oeste/MT, 24 de janeiro de 2023.

**Alex Steves Berto**  
Prefeito Municipal

O **Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 05/2023, originado através do Processo Administrativo nº 016/2023, **RATIFICA** a contratação da empresa **RG MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.003.203/0001-10 situada na R. Francisco Alves, nº01, Quadra 32, Lote 01, Costa Verde, Várzea Grande/MT, CEP 78.128-302,, visando atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RG MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA, PARA PRODUIR E DIVULGAR DOCUMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, PARA PRESERVAÇÃO DA MEMORIA, DA CULTURA E DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA ATUAL GESTÃO** No valor global de **R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais )** face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, traz em seu em seu artigo 1º, inciso II, alínea "a", vez que o processo se encontra devidamente instruído. Rosário Oeste/MT, 24 de janeiro de 2023.

**Alex Steves Berto**  
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04;  
OBJETO: **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 68/2022 do Pregão Eletrônico n.2/2022 do Município de Gaúcha do Norte/MT AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT VALOR:R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil).** DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO 2023; VIGÊNCIA: 31/12/202

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/CONTRATADA: **FRANCISVAL DA SILVA SERQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 45.089.911/0001-75 ;**Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Educador (a) físico (a) junto a Secretaria**

**Municipal de Saúde.** VALOR:R\$ 17.566,50 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO 2023; VIGÊNCIA: 25/07/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
CONTRATADA: **RG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.003.203/0001-10; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, PARA PRODUIR E DIVULGAR DOCUMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, PARA PRESERVAÇÃO DA MEMORIA, DA CULTURA E DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA ATUAL GESTÃO.**VALOR:R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO 2023; VIGÊNCIA: 24/03/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 02/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2023.** O Pregoeiro declara vencedores do certame as proponentes: **BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ 33.878.956/0001-40 com valor **R\$ 542.668,00 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos sessenta e oito reais)** e a proponente: **RUMANA CALIXTO DA SILVA(VERDURÃO CALIXTO)** inscrita CNPJ: **33.280.402/0001-46** com valor **R\$ 85.911,50 (oitenta e cinco mil reais novecentos e onze reais e cinquenta centavos)** e a proponente: **JOSE ANIZIO NETO-ME (RECANTO DA CARNE)** CNPJ **36.861.814/0001-68** com valor **R\$ 306.536,00 (trezentos e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais)** e a proponente: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 35.210.0003-78 com valor **R\$ 63.256,50 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** conforme os itens de cada empresa constante no anexo da ata da sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) Santa Terezinha - MT, 31 de janeiro de 2023 **ADMILSON S. GOMES** -Pregoeiro-Port. 02/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### DECISÃO

CONSIDERANDO, que no curso do processo licitatório denominado Concorrência nº. 003/2022 pela Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/ MT, foi verificada a existência de vício insanável decorrente da divergência havida entre o valor contido no Plano de Trabalho apresentado ao Órgão Concedente para obtenção de recursos voluntários e aquele descrito no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, as previsões contidas no Art. 3º da Lei de Licitações, in verbis:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

CONSIDERANDO, que a Administração de Santo Antônio de Leverger/MT atua em respeito aos princípios contidos no Art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei nº. 8429/1992, *ipsis verbis*:

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à

obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros"; (gn)  
CONSIDERANDO, o que dispõem as Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo  
Tribunal Federal respectivamente, in verbis:

"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".  
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios  
que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los,  
por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos  
adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECIDO, por bem REVOGAR o processo licitatório denominado  
Concorrência nº. 003/2022 pela Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/  
MT, devendo-se a Administração adotar as medidas necessárias para  
sua repetição, quando conveniente e oportuno, de maneira a permitir o  
atendimento incontroverso do interesse público.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger/MT, 30 de janeiro de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger –MT.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes  
da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá  
aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e  
eficiência e, também, ao seguinte":

AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Comissão da  
CPL, torna público o RESULTADO do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023,  
objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO  
AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 2023, DE ACORDO COM  
A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS  
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.

Item	PRODUTO ALIMENTICIO	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	ABACAXI - PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	un	1500	7,18	10.770,00
2	ABÓBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOÇO PEQUENO IDENTICO A ABÓBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA ALARANJADA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	260	4,92	1.279,20
3	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	240	6,19	1.485,60

4	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	Maço	1500	6,03	9.045,00
5	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilo	900	8,59	7.731,00
6	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Quilo	1500	5,57	8.355,00
7	BATATA DOCE - AMARELA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	Quilo	900	4,76	4.284,00
8	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	1000	5,60	5600
9	CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Maço	225	4,69	1.055,25
10	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA ENTREGA.	Quilo	2000	9,57	19.140,00

11	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	Quilo	1250	5,50	6.875,00
12	COUVE - TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	Unidade	700	7,18	5.026,00
14	LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA.	Quilo	1100	4,78	5.258,00
15	MAMÃO - FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO.	Quilo	1000	7,89	7.890,00
16	MANDIOCA - TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PESO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	Quilo	1050	7,45	7822,50
17	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	Quilo	1200	4,08	4.896,00
18	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	Quilo	1300	6,38	8.294,00
19	PEPINO - COMUM, PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Quilo	500	6,83	3.415,00
21	PIMENTÃO - VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES.	Quilo	175	11,55	2.021,25

22	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	Quilo	1600	8,46	13.536,00
----	---	-------	------	------	-----------

VALOR TOTAL DE R\$ 133.778,80 (CENTO E TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRODUTOR: Sr. Osmar Pereira de Oliveira inscrito no CPF: 496.640.421-53 CAF nº MT112022.01.000057716CAF.**

7	BATATA DOCE - AMARELA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	Quilo	900	4,76	4.284,00
8	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	800	5,60	4.480,00
10	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA ENTREGA.	Quilo	500	9,57	4.785,00
11	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	Quilo	1250	5,50	6.875,00

VALOR TOTAL DE R\$ 20.424,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

**PRODUTORA: Srª Dalva Regina dos Santos Delgado inscrito no CPF: 017.571.981-05, DAP SDW0017571981052912211120.**

1	ABACAXI - PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	un	1500	7,18	10.770,00
14	LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA.	Quilo	1100	4,78	5.258,00

15	MAMÃO - FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO.	Quilo	900	7,89	7.101,00
17	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	Quilo	1100	4,08	4.488,00
18	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	Quilo	1000	6,38	6.380,00
VALOR TOTAL DE R\$ 33.997,00 ( TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)					

**PRODUTORA: MAURA PEREIRA LOPES OLIVEIRA inscrito no CPF: 715.932.091-34, DAP SDW0715932091342912211140**

2	ABÓBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOÇO PEQUENO IDENTICO A ABÓBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA ALARANJADA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	260	4,92	1.279,20
3	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	Quilo	240	6,19	1.485,60
6	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Quilo	1000	5,57	5.570,00
16	MANDIOCA - TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PESO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	Quilo	1050	7,45	7.822,50
19	PEPINO - COMUM, PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Quilo	400	6,83	2.732,00

21	PIMENTÃO - VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESÕES.	Quilo	175	11,55	2.021,25
VALOR TOTAL DE R\$ 20.910,55 (VINTE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

**PRODUTOR: SR. SANDRO JESUS DE AGUIAR inscrito no CPF: 039.188.121-38, DAP: SDW0039188121381806211210**

4	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	Maço	300	6,03	1.809,00
5	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilo	900	8,59	7.731,00
9	CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Maço	225	4,69	1.055,25
12	COUVE - TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	Unidade	600	7,18	4.308,00
VALOR TOTAL DE R\$ 14.903,25 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).					

**SR. JUAREZ DANTAS DE MATOS inscrito no CPF: 008.856.501-74, DAP: SDW0008856501741607210504,**

21	PIMENTÃO - VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESÕES.	Quilo	220	11,55	2.541,00
----	--	-------	-----	-------	----------

22	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES. ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	Quilo	1500	8,46	12.690,00
23	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA.		1.800	9,35	16.830,00
VALOR TOTAL DE R\$ 32.061,00 (TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS)					

Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de janeiro de 2023.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira Port. 037/GP/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna público a Dispensa de Licitação tendo por **OBJETO**: Contratação Emergencial de empresa para Construção de Ponte de Mista (Aço e Concreto Armado) sobre Rio Campinas no Município. **A Empresa** Paulo Rocha dos Santos EIRELI CNPJ: 24.816.340/0001-53, ao **Valor Global de R\$ 217.154,36**; sendo em até 180 (cento e oitenta) dias fundamento o disposto no Art. 24, IV, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores..

São Pedro da Cipa-MT, 30 de janeiro de 2023.  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE ADESÃO ADESAO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará à adesão a Ata de Registro de Preços nº 267/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 82/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, vigente por 12 (doze) meses, **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Prefeitura Municipal de Rondonópolis. **CONTRATADA**: Conceito Serviços Técnicos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.814.736/0001-50, com sede na Rua Alemanha, 580, Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60.714-152. **VALOR TOTAL**: R\$ 17.816.985,73 (dezessete milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).  
Sinop/MT, 31 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### AVISO DE ADESÃO ADESAO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará à adesão a Ata de Registro de Preços nº 268/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 82/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA**. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Prefeitura Municipal de Juarena. **CONTRATADA**: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.774.942/0001-43, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, 360, Vila União, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60.410-732. **VALOR TOTAL**: R\$ 8.117.481,70 (Oito Milhões Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos).  
Sinop/MT, 31 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 409/2022 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que acontecerá dia 23 de Fevereiro de 2023 as 08:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma cobertura de quadra poliesportiva pequena com dimensões de 18,92x32,88 metros e área de 622,15m² a ser implantada na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus. A obra será realizada por intermédio do Termo de Convênio nº 0099/2022/SECEL, com recursos oriundos da parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. As planilhas e projetos podem ser solicitados no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br), o mesmo encontra se disponível no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). podendo solicitar no telefone 3554 1151 ou 3554-1107. Vila Rica / MT, 31 de Janeiro de 2023 **SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA SUPLENTE DA CPL** Portaria nº 409/2022



O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhora DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (2º Semestre/2022).

O presente Edital acompanhado de seus respectivos anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 30 de janeiro de 2023.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Ex-Presidente da Câmara Municipal  
Anuênio2022

DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA  
Presidente da Câmara Municipal  
Anuênio2023

# TERCEIROS

### Nota Oficial

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR 12ª Rg-MS/MT, pelo seu representante constituído legalmente pelo CONTER através da Resolução nº 14/2022 sr. T. Oldemir Lopes Félix, vem em público, diante de fatos graves ocorridos em Dezembro de 2022, se manifestar e orientar sobre o ocorrido. O sistema CONTER/CRTR's foi vítima de um ataque cibernético, orquestrado por pessoas de má fé, que almejavam a desestabilização e a tomada à força da administração do Sistema, de forma contrária aos ditames legais. Tal situação já está em Processo junto a Polícia Federal que segue investigando. Reforçamos o compromisso das Diretorias, tanto deste Regional como a do Conselho Nacional (CONTER) com a verdade, transparência e a legalidade de seus atos.

**CAVAQUEIRA FERRARI LTDA (CAVAQUEIRA FERRARI)** inscrito no CNPJ: 32.713.900/0001-72, localizada Estrada Andira, S/Nº, Setor Industrial, no município de Marcelândia/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Cavaco). **Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).**

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Máster Center, localizado na Trav. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Centro Sul, Cuiabá (MT). Venho pela presente convocar aos Senhores condôminos/proprietários a participarem da Assembleia Geral Ordinária conforme Artigo 1.350 do novo Código Civil e em conformidade a cláusula 24 do Regimento Interno, a realizar-se no auditório do SINDESP Sindicato das Empresas de Segurança no piso Térreo deste Edifício no dia 09 de fevereiro de 2023 (quinta feira) as 18:00horas em primeira chamada com presença de 2/3 dos condôminos e as 18:30, com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 ART 12, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos.

### PAUTA:

- Deliberar sobre as prestações de contas referente ao ano 2022;
- Votação para escolha do Síndico, Vice Síndico e Conselhos, para o biênio 2023 e 2024.
- Previsão orçamentária para o ano 2023;
- Reajuste da taxa de condomínio para o período abril de 2023 a março de 2024;
- Assuntos gerais de interesses do condomínio e condôminos.

### OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma;

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais, poderão presenciar, mas não poderão votar nas deliberações.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,  
**Matildes**  
Síndica

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### FEDERAÇÃO HÍPICA DO MATO GROSSO - FHIMT CNPJ RB 37.465.960/0001-37

O Presidente da **FEDERAÇÃO HÍPICA DO MATO GROSSO - FHIMT**, Sr. Iris Eustaquio de Camargos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste:

**I - CONVOCAR** as entidades filiadas, que estão em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2023**, inicialmente às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30hs em segunda convocação, no endereço, situado à Rua Dom Antônio Malan nº 194, Bairro Poção, Cidade de Cuiabá/MT, com a seguinte ordem do dia:

- Filiação de Entidades.
- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Aprovação Calendário de Provas para 2023
- Aprovação da Diretriz Técnica para 2023
- Assuntos Gerais.

Cuiabá MT, 30 de janeiro de 2023.

#### IRIS EUSTÁQUIO DE CAMARGOS Presidente.

A empresa **WEIRICH & SANTOS COMERIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA / GAS E CIA QUERENCIA CNPJ: 43.013.113/0001-34**, na Av. Central, nº 2020, QD 27 LT 13 - Setor E - Querencia - MT, , torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Previa - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de: Comércio varejista de bebidas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), , no município de Querencia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CARLOS WEBLER**, cadastrado sob número de CPF 791.308.521-53, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço PT 01 - Lat.: 13°32'50"S e Long.: 58°48'18"W**. O requerimento é destinado à Av. Antonio A. Maggi, S/N, Bairro Loteamento Cidezal VI, CEP: 78.365-00, no município de Sapezal - MT.

**Errata. FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO E OUTROS** (CPF nº 000.540.671-46) corrige a publicação realizada no DOE (Nº 28.384, de 30/11/2023) e periódico local (Jornal Estadão Mato Grosso, pg 7, de 30 de novembro de 2022), para constar que torna público que requereu ao **CODEMA as Licenças Prévia e de Instalação** para ampliação e a **Licença de Operação**, para a atividade de Armazém de grãos, Localizada no município de Querência-MT.

**GRUPO EXECUTIVO DIOCESANO DE CUIABÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente do GRUPO EXECUTIVO DIOCESANO DE CUIABÁ no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2023**, na sede da associação, localizado à Rua 13 de Junho, 786 Centro Sul, Cuiabá - MT, iniciando-se os trabalhos às 19:00, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19:15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reativação da Associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da nova diretoria;
4. Outros assuntos de interesse da comunidade.

**Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023**

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente do Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá

**AGROPECUÁRIA JARINA S.A- FAZENDA JARINÃ**, inscrito no CNPJ: 03.207.826/0002-03 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Outorga de Aguas Subterrânea** ", sob as coordenadas (Sirgas2000): 10°19'19,2"S / 53°35'59,5"O no Município de Peixoto De Azevedo-MT

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE-COACEN**, inscrito no CNPJ: 07.572.351/0001-69 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Renovação de Outorga de Aguas Subterrânea** ", sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°26'23,1"S / 55°53'18,1"O no Município de Sorriso-MT

**REQUERIMENTO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

MARIA DA GLORIA PORTELA BRUNO DA SILVA, PESSOA FÍSICA DE DIREITO PRIVADO, PORTADORA DO CPF 013.436.472-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA CONSTRUIR UM BARRACÃO COMERCIAL PARA ALUGUEL, SITUADO NA AVENIDA SANTA LAURA, S/N, QDR. 124, LOTE 11, BAIRRO JARDIM COSTA VERDE, EM VÁRZEA GRANDE - MT.

Prefeitura Municipal de Jauru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2023 A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR, que está disponível no endereço eletrônico: [www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes](http://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes) ou no portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A abertura do processo será no dia 13 (treze) de janeiro de 2023, às 13 horas (horário de Brasília). Jauru MT, 31 de janeiro de 2023. Gilmar Junior Ferreira Pregoeiro

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **01.722.958/0001-59**, localizada na estrada linha 12, setor 7 gleba, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT SMA/LRV, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e a Alteração de Razão Social da referida empresa, passando está a se chamar **BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº **01.722.958/0015-54**, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **REGIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES** 03136005112, inscrita no CNPJ nº: **44.658.696/0001-13**, localizada na Rua dos Narcisos, 1445-W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT SMA/LRV, o pedido de Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, passando está a se chamar **MIRENZO POSTO DE MOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.658.696/0001-13**, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **TORNEADORA HR LTDA** inscrita no CNPJ nº: **48.727.863/0001-91**, torna público que requereu junto torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Avenida Emerson Valcanaia Nº1082N, Setor Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os associados da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.757.072/0001-46**, convocados a comparecerem no próximo dia 10/02/2023, para Assembleia Geral Extraordinária, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada, a ser realizada na **Praça Barão do Rio Branco, nº 49, Bairro Vila José da Lapa, Cáceres-MT - CEP 78200-000**, com a pauta proposta a seguir: 1) **Reativação da Associação**; 2) **Aprovação do Novo Estatuto Social**; a) Alteração da denominação; b) Alteração do objeto social; 3) **Eleição e posse da nova diretoria**. Cuiabá-MT, 31/01/2023. **OSNI FILIAGI Presidente**

"Wagner Valdinês Della Gracia, inscrito no CPF 132.956.268-20 e sua esposa Betsys Eloisa Bianchim Della Gracia, Inscrição no CPF 115.277.608-80, tornam público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF para Corte de Árvores Isoladas, área de 293,4764 hectares da propriedade FAZENDA DELLA GRACIA, número de registro de SIMCAR, nº MT107061/2018, no município de Alto Taquari - MT."

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2023 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br) Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 31/01/2023 até as 08:00 horas do dia 16/02/2023 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 16/02/2023 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 16/02/2023 às 09:00horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT - CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br) Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 30 de Janeiro de 2023. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

**TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

CONTRATADO: TRANS LÉO TRANSPORTES E TURISMO LTDA MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ALAN TONISECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

**DERLY ORTIZ RODRIGUES E ESPOSA**, inscrito no CPF nº 099.147.730-87 e IE nº 13.270.771-3, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, meio Ambiente e Serviços Públicos - SIMASP/TAPURAH/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade Armazéns gerais (emissão de warrants), instalada no endereço Rodovia MT 338 Km 120 a esquerda - Fazenda Anaclari, Zona Rural do município de Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas: 56°41'6,645"W 12°32'46,650"S.

**Antônio Miguel Weber dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **336.706.929-91**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial** em dois pontos para a finalidade de irrigação por gotejamento. Coordenadas geográficas do ponto 01: 54°45'27,90" W e 16°49'26,60" S, localizado no Ribeirão Ponte de Pedra e coordenadas geográficas do ponto 02: 54°45'5,40" W e 16°50'18,78" S, localizado no Córrego Anhumas, Fazenda Dona Clara e Nossa Senhora da Guia, a qual segue inscrita Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº MT61836/2017, localizada na Rodovia BR 163, Km 102, 25 km a direita, município de Rondonópolis - MT.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SESSAMT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO-SESSAMT**- Sr Sidney Pedroso de Almeida, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO E EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, em primeira convocação às 14:30hs e em segunda às 15:00hs, ficando a assembleia permanente às 15:00hs.

para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Recompôr o índice de reajuste salarial 2023/2024;
- 2) Aprovação da pauta de negociação da convenção coletiva 2023/2024;
- 3) Pagamento de horas extras com adicional de 60%;
- 4) Adicional noturno no percentual de 30%;
- 5) Base de cálculo de insalubridade baseado no salário da categoria;
- 6) Fornecimento de Cesta Básica;
- 7) Auxílio Funeral no valor de dois salários;
- 8) Auxílio Alimentação;
- 9) Adicional de tempo de serviço de 1% por ano trabalhado;
- 10) Aprovação da taxa de custeio;
- 11) Aprovação da contribuição dos integrantes da categoria com abertura de prazo para manifestação individual e as garantias para quem contribuir com o SESSAMT;
- 12) Deliberação para aprovação da condição de que, transcorrido o prazo para manifestação sobre a contribuição, sem oposição individual, a contribuição será devida por todos que não se manifestarem;
- 13) Todas as pautas no item 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 serão repassados aqueles que contribuem mensalmente com sindicato ou pagam taxa negocial. Permanecendo assim os demais conforme a lei.

Obs.: Serão aceitas sugestões das 16:00hs às 16:30hs no seguinte endereço: entrar na reunião Zoom: <https://us05web.zoom.us/j/83554479549?pwd=b2Vlb0luYUNzRkE4cTF5YVJvUjttk3dz09>  
ID da reunião: 835 5447 9549  
Senha de Acesso: So0gNg

**Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2023.**  
**Sidney Pedroso de Almeida - Presidente**

**ALAIN STEPHANE RIVIERE MINERAÇÃO**, CNPJ nº 15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JONAS GIMENEZ RODRIGUES**, CPF: 015.680.888-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, na fazenda Ourinhos, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GONÇALO PEDROSO DE BARROS**, CPF nº 178.073.441-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, na Chácara Lavapés, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ELISA MACIEL SANTOS**, CPF nº 693.900.611-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, na Chácara São Vicente, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ROBERTO NUNES RONDON**, CPF nº 352.571.131-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, na Chácara Rondonorte, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SÉRGIO DE FRANÇA**, CPF nº 302.157.229-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área de 1,00 hectare para instalar a central de teste tecnológico, na Chácara Oregon, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ MAURI BOURSCHIED**, CPF 615.925.109-06 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) com Desmate, para RDR 34,5 kV JOSÉ MAURI BOURSCHIED- Município - Juara - MT. Localização 12°09'14,8243"57"42'16,1948

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo de MT - SINPAIG-MT no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os Servidores FILIADOS a este sindicato para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2022 (sexta-feira) no auditório da CGE-MT, localizado no Complexo Paiguás - R. Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-923, com a 1ª convocação às 14:00h, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 14:30h com o número de servidores presentes.  
Pautas:

- Afastamento da aplicação do artigo 53 parágrafo único do Estatuto Social, em respeito a economicidade e dever de zelar pelo patrimônio do Sinpaig-MT, conforme Ofício nº 03/2023 da Comissão Eleitoral.  
- Aclamação da Chapa Unica - Novo Tempo, para o mandato da Diretoria Executiva, Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal - Quadriênio 2023/2027 (27.03.2023 a 26.03.2027).  
Cuiabá, 30/01/2023.

**EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE**  
**PRESIDENTE DO SINPAIG/MT**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTA DE MATO GROSSO-AMT/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTA DE MATO GROSSO-AMT/MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONFORME O ARTIGO 15º CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA EM GOZO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONFORME ARTIGO 12º, PARA A ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA CONFORME ARTIGO 13º, 14º, 16º E 18º QUE REALIZAR-SE-A ÀS 09HS00MIN. NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 09HS30MIN. DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO CONFORME ARTIGO 16º PARAGRAFO UNICO NA RUA JAPUIRA QUADRA 31 CASA 05 BAIRRO MORADA DA SERRA 04 1º ETAPA - CEP 78058-114, CUIABÁ/MT. PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL;
- B) ASSUNTOS GERAIS.

**CUIABÁ, 31 DE JANEIRO 2023.**

**WILSON WILLIAM SILVA DA CRUZ**  
**PRESIDENTE AMT/MT**

**BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**  
**07.756.651/0001-55**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Fiação de fibras artificiais e sintéticas, localizado na Rodovia BR-163, Latitude: -16° 39'8,68"S e Longitude: -54°41'5.24"W, município de Rondonópolis-MT.

**BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**  
**07.756.651/0001-55**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a concessão da Licença Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR-163, Latitude: -17° 22'44,91"S e Longitude: -54°45'24.92"W, município de Rondonópolis-MT.

**BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**  
**07.756.651/0001-55**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a concessão da Licença Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR-163, Latitude: -16° 36'12,19"S e Longitude: -54°41'52.22"W, município de Rondonópolis-MT.

**AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração Coordenadoria Municipal de Licenciamento - SEMA, a Licença Ambiental L.O.P de Canteiro de obra Pátio, localizado no Município de Paranaíta-MT. Canteiro de Obra nas coordenadas geográfica, S: 9°31'41.38"/ W: 56°40'55.93" no seguimento da Rodovia de implantação da MT-206.

**JR TRANSPORTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 42.783.002/0001-44 - torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo verde - MT o Licenciamento Ambiental (LP,LI,LO) para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na rua Arcelino Manoel de Assis, nº 232, bairro Distrito Industrial II - Campo Verde/MT.

#### **SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato Rural de Araputanga - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em sua sede localizada Avenida João Marques Luiz, n.375, Bairro: Cidade Alta, no Município de Araputanga - MT, Parque de Exposições, dia 07 de fevereiro

de 2023, às 08:00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito das seguintes **ORDENS DO DIA**:

1. Alteração Estatutária
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Araputanga/MT, 31 de janeiro de 2023.  
Maria das Dores de Souza  
Presidente do Sindicato Rural

A Empresa CGH NICHELE GERACAO DE ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ 36.426.392/0001-00, requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) da CGH NICHELE 5,0 MW, localizada no Rio Margarida, Sub-Bacia 15, Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, no município de Comodoro/MT. Foi realizado Relatório Ambiental Simplificado RAS.

#### SM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 06.212.452/0001-13

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - CONDOMÍNIO MY BEIRA RIO

Na qualidade de Incorporadora, a **SM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.452/0001-13, com sua sede na rua da Cerejas nº 522, Ed. Centro Empresarial RM, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-020, Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei nº 10.931 de 2004, ("Lei do Patrimônio de Afetação"), convoca todos os adquirentes do empreendimento **CONDOMÍNIO MY BEIRA RIO**, localizado na Avenida Manoel Jose de Arruda (antiga Av. Beira Rio, sito no Bairro Grande Terceiro, em Cuiabá/MT, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa Grupo São Benedito, situada na rua da cereja, n.º 522, Bairro Bosque da Saúde, Sala 05 andar 03 Edifício Centro empresarial RM, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, as 14h00, em primeira chamada, havendo quórum, ou as 14h30, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo das demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 3. Principais Direitos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004; Os adquirentes poderão se fazer representar por seus representantes legais e procuradores, deverão estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identidade. A ausência do adquirente implicará na concordância com as decisões dos presentes. Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023. **SM EMPREENDIMENTO LTDA**.

**JARDIM QUERÊNCIA II ECHER 58 INCORPORAÇÕES SPE LTDA** (CNPJ nº 43.975.223/0001-87), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Conjunto Residencial Vertical a ser implantado na Rua 04, Quadra 02, Lote 22, Loteamento Morada do Parque, município de Querência/MT (Lat.: 12°36'30.20"S; Long.: 52°12'3.79"O).

**IDEAL PORK S.A.** CNPJ 37.486.735/0002-68, com atividade de Suinocultura em Ciclo Completo, vem por meio desta publicação tornar público a solicitação para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT; o pedido de **Renovação da Licença de Operação (LO)**. O empreendimento está localizado em Nova Mutum - Mato Grosso, no endereço Rodovia MT 235, Km 15 + 30 Km à direita, S/N, Bairro Zona Rural.

**MERCADO BOM PREÇO II LTDA** CNPJ: 44.827.708/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; e Comércio varejista de carnes - açougues, sito a Av Noemia Tonello Dalmolin, nº 334, Flor do Cerrado, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**VEGE MASSAS COMÉRCIO E INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.**, CNPJ: 48.340.561/0001-66, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de massas alimentícias, localizada na Rua Presidente Janio Quadros, número 405, Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT

**SUPER SEMENTES GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA**, CNPJ: 06.955.550/0001-40, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio ambiente de Sinop**, a **Licença de Operação (LO)**, para desenvolver atividade de **Beneficiamento e descarçamento de algodão**, zona rural do município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**RODINI E CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 10.791.273/0001-55, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para Seraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada em **Juína/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**PAULO CESAR DE ALMEIDA JOSETTI LTDA**, CNPJ 31.589.479/0001-77, sito Rua Comandante Costa, Nº 1306, Bairro: CENTRO-SUL Cuiabá-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social Para o Nome DE **COMANDANTE COSTA II STOCK COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ 49.348.385/0001-71, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

A H. FERNANDES LEITE II COMERCIO ME - CNPJ: 22.576.309/0001-67 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade de Renovação da Licença de Operação para atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (EXCLUSIVAMENTE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS)**, localizado no município de Rondonópolis/MT, R Teodomiro Alcantara Gouveia, 905, Cidade Salmen, CEP: 78.705-166, Latitude 16°28'04" S e Longitude 54°38'53" W.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO INTIMAÇÃO VIA EDITAL

**Pregão Eletrônico n. 05/2022 - CIA 0058121-09.2021.8.11.0000**

O Departamento Administrativo, por intermédio da Gerência de Licitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, **INTIMA** a empresa **THYAGO VINÍCIOS CARAPELLI**, CNPJ: 42.975.926/0001-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93 ou efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em razão da decisão exarada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Pregão Eletrônico n. 05/2022 - CIA 0058121-09.2021.8.11.0000, que tem como objeto: "Registro de Preços de materiais de consumo diversos (caneta para CD/DVD, cappuccino, cone de sinalização, copo descartável para café, envelope, etc)". Fica cientificado de que poderá acessar o endereço: <http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx>, registrando-se o número de protocolo: 0058121-09.2021.8.11.0000 para consulta dos andamentos/documentos e para apresentar a defesa prévia, deverá ser acessado o link Processo Administrativo Virtual - PAV, por meio do site do Tribunal de Justiça e gerar o protocolo.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.  
**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2021 - CIA n. 0060028-19.2021.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LCSTECH COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.133.353/0001-46

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 57, II da Lei n. 8.666/93, para o período de 31/01/2023 a 30/01/2024."

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

CONTRATO Nº 04/2023 - CIA 0003949-49.2023.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SORRISO PRIME LTDA

CNPJ: 28.955.196/0001-97

DA VIGÊNCIA: "O Contrato poderá vigorar por 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do art. 57 II da Lei n. 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 219.258,44 (duzentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)".

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

**EXTRATO****SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 03/2021  
CIA 0005002-36.2021.8.11.0000**

**CEDEnte:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CEDEnte:** FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ

**CNPJ:** 03.535.606/0077-18

**CESSIONÁRIO:** CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CUIABÁ - CONCEP

**CNPJ:** 27.858.768/0001-57

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e inserir a Cláusula Oitava - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018 no Termo de Cessão de Uso 3/2021 originalmente firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, do período de 25/02/2023 a 24/02/2024.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

-assinado digitalmente-  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
**EDITAL DE PROCESSAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**AUTOS N. 1044011-25.2022.8.11.0041 - PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO - PJE**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

**PARTE AUTORA:** CESARA. DEMARQUILTDA, CNPJ: 37.701.294/0001-99

**ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE:** Joao Tito Schenini Cademartori Neto - OAB MT16289-B, Karlos Lock - OAB MT16828-O

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** SAMUEL FRANCO DALIA NETO, CPF: 689.294.041-20, OAB MT6275-O, com endereço profissional à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 917, Edifício Eldorado Executive Center, 5º Andar Sala 502, cep: 78.008.000, Cuiabá/MT, Tel.: (65) 3321-8708, (65) 3322-6536, endereço virtual: [samuefdaliant@gmail.com](mailto:samuefdaliant@gmail.com)

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.363.367,94

**FINALIDADE:** FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: "A REQUERENTE, foi constituída em data de 16/05/2000, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado do Mato Grosso (...). A sociedade em questão possui como atual objetivo de suas atividades o comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, bem como, serviços de manutenção e reparação, iniciando os seus trabalhos com uma loja pequena, que prosperou, em decorrência do trabalho sério e eficaz realizado em prol de seus clientes em seus primeiros anos de atividade. Embora a REQUERENTE exerça há anos o comércio local, foi afetado pelo decréscimo vertiginoso de suas vendas nos últimos 03(três) anos, com graves implicações na sua situação financeira (...). A impetração da presente AÇÃO, origina-se de fatores imprevisíveis que vieram afetar o mercado, em razão da pandemia por COVID/19 e da guerra na Ucrânia, que assolou o mundo, bem como, pela escassez de matéria-prima para a fabricação de peças. Desta feita, a empresa REQUERENTE, encontra-se impossibilitada de pagar pontualmente suas dívidas, inclusive, fato que agravou demasiadamente foi a impetração de várias AÇÕES JUDICIAS por seus credores, em face dos fatos supracitados, e, para evitar a decretação de sua falência, vem, pela presente, requerer, pedido de RECUPERAÇÃO ESPECIAL JUDICIAL, na forma do art. 70 e seguintes da LEI N. 11.101/2005."

**RESUMO DA DECISÃO:** "(...) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta dos documentos anexados à inicial, restaram satisfatoriamente preenchidos pela requerente, que apresentou certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da requerente e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Ademais, outros documentos poderão ser solicitados pelo Administrador Judicial ao elaborar o relatório preliminar que, repiso, está intrinsecamente ligado à corroboração do deferimento do processamento da recuperação judicial, podendo motivar a sua revogação, se constatada qualquer tipo de inconsistência não sanável. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CESAR A. DE MARQUI LTDA - EPP e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. A)- DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio RAFAELA SOUZA HADDAD devidamente cadastrada junto a este Juízo, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 5,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. (...) C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO. Os prazos processuais deverão ser contados em dias úteis; e os prazos materiais em dias corridos, aqui incluindo-se aqueles de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. (...) F)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma

do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, à devedora não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4º). G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a devedora apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência(...) Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...) Assim, comprovado o pagamento da primeira parcela, cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

**RELAÇÃO DE CREDORES** - Classe, nome do credor e valor: Classe trabalhista: Nathaniel Torres R\$ 1.800,00; Classe ME/EPP: Biavatti & Cia Ltda R\$ 4.989,43; Extin-Par Equipamentos de Segurança Ltda R\$ 4.323,69; F B Transportes e Logística Ltda R\$ 10.766,66; F J Borges da Silva Ltda R\$ 24.400,00; Leste Com de Petroleo e Derivados Ltda R\$ 5.343,75; Marfin Com e Serv Automotivos Ltda R\$ 11.331,33; MT Flex Com e Repes de Moveis Ltda R\$ 1.097,00; MT Office Ind e Com de Moveis Ltda R\$ 2.840,16; Panda Com de Combustiveis e Serviços Ltda R\$ 2.327,54; Samcap Prest de Serv Adm Ltda R\$ 8.920,56; Thiago Lagemann Ltda R\$ 243,50; Total Contabilidade Ltda R\$ 25.042,00; Transbella Transportes Ltda R\$ 2.240,00; Classe quirografária: Abastecedora De Combustiveis America Ltda R\$31.985,32; Adelson Ramos Gusmão R\$1.584,00; Agnaldo Muchalak R\$12.693,26; Agricola Alvorada S/A R\$ 115.130,71; Aprigio Pimentel da Silva Neto R\$ 3.179,37; Banco Bradesco S/A R\$ 351.784,81; Bruno Pereira dos Santos R\$ 3.031,38; Claudiomir Strapasson R\$ 4.185,34; Dejair Paim dos Santos R\$ 24.464,40; Edinei Valenga R\$ 2.846,08; Evanildo Mora Luithe R\$ 2.196,52; Gerson Aparecido de Oliveira Souza R\$ 16.833,80; Joaquim Jose de Oliveira Santos R\$ 3.250,11; Jose Mario da Silva R\$ 2.840,86; Leandro Jose Dorigatti R\$ 2.163,20; Luiz Aparecido Lino R\$ 3.680,54; Marcos Lederer Krzyzanovski R\$ 7.000,00; Maycon Cesar Kuse R\$ 2.840,45; NC Auto Posto Ltda R\$ 8.702,32; Paulo Roberto de Oliveira R\$ 7.000,00; Posto Combustivel Caxuxa Milenio Ltda R\$ 31.837,44; Rede América de Combustiveis JK Ltda R\$ 57.560,68; São Matheus Cuiabá Auto Posto Ltda R\$ 10.000,00; Sebastião Mota Ltda R\$ 2.910,80; Sicredi Vale do Cerrado R\$ 471.000,00; Soares e Gomes Ltda R\$ 22.329,13; Zenilton Dorneles R\$ 14.671,80.

**ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR **FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, CNPJ: 29.058.664/0001-93, Representada pelo **Dr. Samuel Franco Dalia Neto**, OAB MT6275, CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, número 917, Edifício Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiabá/MT, telefones: 3321-8708, 33226536, celular 65-999749882, e-mail samuelfdaliat@gmail.com. BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, estagiário de Direito, digitei, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 26 de janeiro de 2023.

Thais Muti  
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AUTOS N. 1028651-67.2022.8.11.0003**

**ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PARTE: RONDON CICLO LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.816.495/0001-60, com endereço na Av. Presidente Kennedy, n. 2.421, centro, cidade de Rondonópolis-MT (Cep: 78.700-300)

**ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE: JANAINA DE FRANÇA BORGES**, OAB/MT 18745-B.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, CNPJ: 29.058.664/0001-93, Representada pelo **Dr. Samuel Franco Dalia Neto**, OAB MT6275, CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, número 917, Edifício Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiabá/MT, telefones: 3321-8708, 33226536, celular 65-999749882, e-mail samuelfdaliat@gmail.com  
**VALOR DA CAUSA: R\$ 855.029,92**

**FINALIDADE:** FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: "A REQUERENTE, foi constituída em data de 16/05/2000, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado do Mato Grosso (...). A sociedade em questão possui como atual objetivo de suas atividades o comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, bem como, serviços de manutenção e reparação, iniciando os seus trabalhos com uma loja pequena, que prosperou, em decorrência do trabalho sério e eficaz realizado em prol de seus clientes em seus primeiros anos de atividade. Embora a REQUERENTE exerça há anos o comércio local, foi afetado pelo decréscimo vertiginoso de suas vendas nos últimos 03(três) anos, com graves implicações na sua situação financeira (...). A impetração da presente AÇÃO, origina-se de fatores imprevisíveis que vieram afetar o mercado, em razão da pandemia por COVID/19 e da guerra na Ucrânia, que assolou o mundo, bem como, pela escassez de matéria-prima para a fabricação de peças. Desta feita, a empresa REQUERENTE, encontra-se impossibilitada de pagar pontualmente suas dívidas, inclusive, fato que agravou demasiadamente foi a impetração de várias AÇÕES JUDICIAS por seus credores, em face dos fatos supracitados, e, para evitar a decretação de sua falência, vem, pela presente, requerer, pedido de RECUPERAÇÃO ESPECIAL JUDICIAL, na forma do art. 70 e seguintes da LEI N. 11.101/2005."

**RESUMO DA DECISÃO:** Vistos e examinados. (...) **DECIDO, DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA.** Conforme consta das deliberações proferidas por este Juízo ao longo dos últimos anos, nos vários processos de recuperação judicial que tramitam nesta vara especializada, no que tange ao tema em título, o entendimento por nós consagrado é de que, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira. Dentre as razões que escoram com vigor o nosso posicionamento, está, principalmente, o fato inquestionável de que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR, quando os próprios credores da recuperanda farão a análise referente a viabilidade econômica, para sua aprovação ou não. Destarte, neste primeiro momento, a única investigação a ser feita refere-se à formalidade do atendimento às exigências legais elencadas no art. 48 e à documentação acostada, que necessita estar de acordo com o rol descrito no art. 51, ambos da denominada Lei de Recuperação de Empresas, o que autoriza deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, na forma do art. 52 da mesma lei. (...) **DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta dos documentos anexados à inicial, restaram satisfatoriamente preenchidos pela requerente, que apresentou certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da requerente e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Ademais, outros documentos poderão ser solicitados pelo Administrador Judicial ao elaborar o relatório preliminar que, repiso, está intrinsecamente ligado à corroboração do deferimento do processamento da recuperação judicial, podendo motivar a sua revogação, se constatada qualquer tipo de inconsistência não sanável. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RONDON CICLO LTDA ME** e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **A)- DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.** (...) **fixo a remuneração da Administração Judicial em 5,0% sobre o valor devido aos credores** submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. **A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência.** No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a quantidade de credores da recuperanda; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira da devedora, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. (...) No mais, previno que a Administração Judicial nomeada deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades da recuperanda e apresentar relatório mensal do mesmo. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, **Relatório Circunstanciado** sobre a recuperanda, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de **Relatório Mensal de Atividades** da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, **Relatório de Andamentos Processuais**, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, **Relatório dos Incidentes Processuais**, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar **Relatório da Fase Administrativa**, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. **B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) **C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.** DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as

ações ou execuções contra a recuperanda, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. (...) **C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO.** Os prazos processuais deverão ser contados em dias úteis; e os prazos materiais em dias corridos, aqui incluindo-se aqueles de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. (...) **D)- DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS.** Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos (Cartórios, Serasa, SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN) realizados em nome da recuperanda, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome da devedora irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais. Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças da recuperanda, o que certamente não será possível se as negativações forem mantidas. (...) **E)- DAS CONTAS MENSAS.** Determino que a recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. **E)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo Juízo do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. (...) **G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a devedora apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, a recuperanda, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital da devedora e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), **eventuais impugnações** (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e **as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo.** **H) - DO VALOR DA CAUSA** Altero, de ofício, o valor da causa - que deverá corresponder à soma das dívidas indicadas pela requerente na petição inicial: R\$855.029,92. Isso porque, tratando-se de processos de recuperação judicial, o valor da causa necessita guardar relação de equivalência com a soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos, sendo essa a base econômica que deve ser utilizada para o recolhimento das custas processuais correlatas. Ressalto, todavia, que posteriormente o valor da causa pode ser revisto, caso haja inclusão ou exclusão de créditos; mas, por ora, tendo a requerente indicado o passivo na petição inicial, é este o montante que deve ser adotado como valor da causa. **I)- DAS CUSTAS:** AUTORIZO o parcelamento das custas processuais, que poderão ser recolhidas em 06 prestações mensais e sucessivas, tal como permite o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Registro a inviabilidade do pedido de concessão de Justiça Gratuita, na medida em que, se a requerente sustenta que possui viabilidade econômica para se soerguer da crise, não é aceitável que não possua, ao menos, condições econômicas para custear as despesas do processo onde busca sua recuperação. Assim, comprovado o pagamento da primeira parcela, cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

**RELAÇÃO DE CREDORES - BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 208.066,65 BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 232.242,21 A. DE SALES - ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA ME, R\$ 414.721,06**

**ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR **FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS.**

CNPJ: 29.058.664/0001-93, Representada pelo Dr. Samuel Franco Dalia Neto, OAB MT6275, CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, número 917, Edifício Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiabá/MT, telefones: 3321-8708, 33226536, celular 65-999749882, e-mail [samuelfdaliat@gmail.com](mailto:samuelfdaliat@gmail.com). BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, estagiário de Direito, digitei, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 15 de dezembro de 2022.

Natalia Aline Nakayama  
Gestora Judiciária em substituição

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR:** GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato assinado em 04 de fevereiro de 2020. DEVEDOR(ES): LUIZ CARLOS CÂNDIDO e ROSINEIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO. BEM:** Unidade Autônoma nº 37 da Quadra 04, situado no "Condomínio Florais Esmeralda", AT de 200,00m², limites e confrontações descritos na matrícula 106.393, Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Ônus:** Não existem outras averbações além da consolidação da propriedade em favor do credor. **Valor da Avaliação Atualizada: R\$ 270.733,14** (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **Abertura: 02/02/2023. 1ª Praça: 09/02/2023** às 11h00 horário local de Cuiabá/MT, 12h00 horário de Brasília/DF. **2ª Praça: 14/02/2023** às 11h00 horário local/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, **em ambos os casos pelo valor atualizado da avaliação. R\$ 270.733,14** (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e três mil e quatorze centavos). **LOCAL:** Superbid Marketplace [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net), leilão exclusivamente eletrônico atendendo as diretrizes de prevenção à pandemia da COVID-19. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo Superbid Marketplace através dos endereços [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou ainda na Rua Galdino Pimentel, nº 14 - Sala 92, Centro, Cuiabá/MT.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO N. 1014962-75.2018.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 15.850,21 ESPÉCIE: [VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO] POLO ATIVO: NOME: RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: JOAO PAULO FANHANI ALVES, LAIANE DE OLIVEIRA, EZEQUIEL LOPES DOS SANTOS POLO PASSIVO: NOME: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS SABOR BRASIL EIRELI FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.855.285/0001-08, com sede na Avenida dos Pinheiros, nº 1.430, Jardim das Oliveiras, em Sinop/MT, CEP 78.552-412, endereço eletrônico [ruralfrutsinop@gmail.com](mailto:ruralfrutsinop@gmail.com), por seu advogado e procurador, inscrito na OAB/MT, sob nº 24.052, com escritório profissional na Avenida das Embaúbas, nº 1.979, 1º Andar, Sala 03, Esquina com Rua das Hortências, Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78.550-108, Tel.: (66) 98410-2027, endereço eletrônico [adv.ezequiellopes@gmail.com](mailto:adv.ezequiellopes@gmail.com), vem à nobre presença de Vossa Excelência propor a presente: **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS SABOR BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.781.708/0001-46, podendo ser citado na Rua A/D, s/n, complemento BOX 40/41 PAVILHÃO LATERAL GALPÃO, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir exposto: 1. FATOS A empresa exequente formalizou com a executada transação comercial, recebendo 03 cédulas de cheque totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Referida transação realizou-se perfeita e acabada, sem quaisquer questões pendentes a serem discutidas, salvo o crédito que a expressa exequente tem a receber. Contudo, a empresa executada deixou de adimplir com a obrigação assumida, vindo as cédulas de cheques serem devolvidas por insuficiência de fundos e/ou sustadas. Após a devolução das**

cédulas, por diversas vezes o exequente procurou a executada para receber o crédito amigavelmente, contudo, em nenhuma das vezes logrou êxito, não restando-lhe alternativa senão socorrer-se pela via judicial, para assim obter o recebimento do seu crédito. A dívida devidamente atualizada perfaz o total de R\$ 15.850,21 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). 2. PEDIDOS Diante do exposto, requer: 1. A procedência da ação em todos os seus termos. 2. A citação da executada para que dentro de três dias efetue o pagamento do débito acrescido de juros moratórios e correção monetária, de conformidade com a planilha apresentada e ou acima juntada, acrescida ainda das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados no importe de 20%, e, ou querendo, apresentar embargos no prazo legal, ou no mesmo prazo, requeira o pagamento conforme o art. 916 do CPC. 3. Caso a executada possua bens passíveis de penhora e não os indique, após, intimado pelo juízo, no prazo legal, seja aplicado a multa de 20% sobre o valor do débito, nos termos do art. 774 do CPC. 4. Provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, sob pena de revelia e confissão, provas documentais, provas testemunhais, que serão arroladas oportunamente, e provas periciais, reservando ainda a faculdade de usar os demais recursos probatórios admitidos em Lei. 5. Informa, ainda, que a exequente não possui interesse na audiência de conciliação ou mediação. Dá-se à causa o valor de R\$ 15.850,21 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). **DECISÃO:** Considerando que há nos autos comprovação suficiente de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, defiro o pedido de CITAÇÃO POR EDITAL formulado no ID. 64223982. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial da ré revel citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Após, intime-se a parte autora para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA SARTORI, digitei. CUIABÁ, 16 de janeiro de 2023. (Assinado Digitalmente)

**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Troque sempre a água do seu pet
- Elimine água em vasos de flores
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

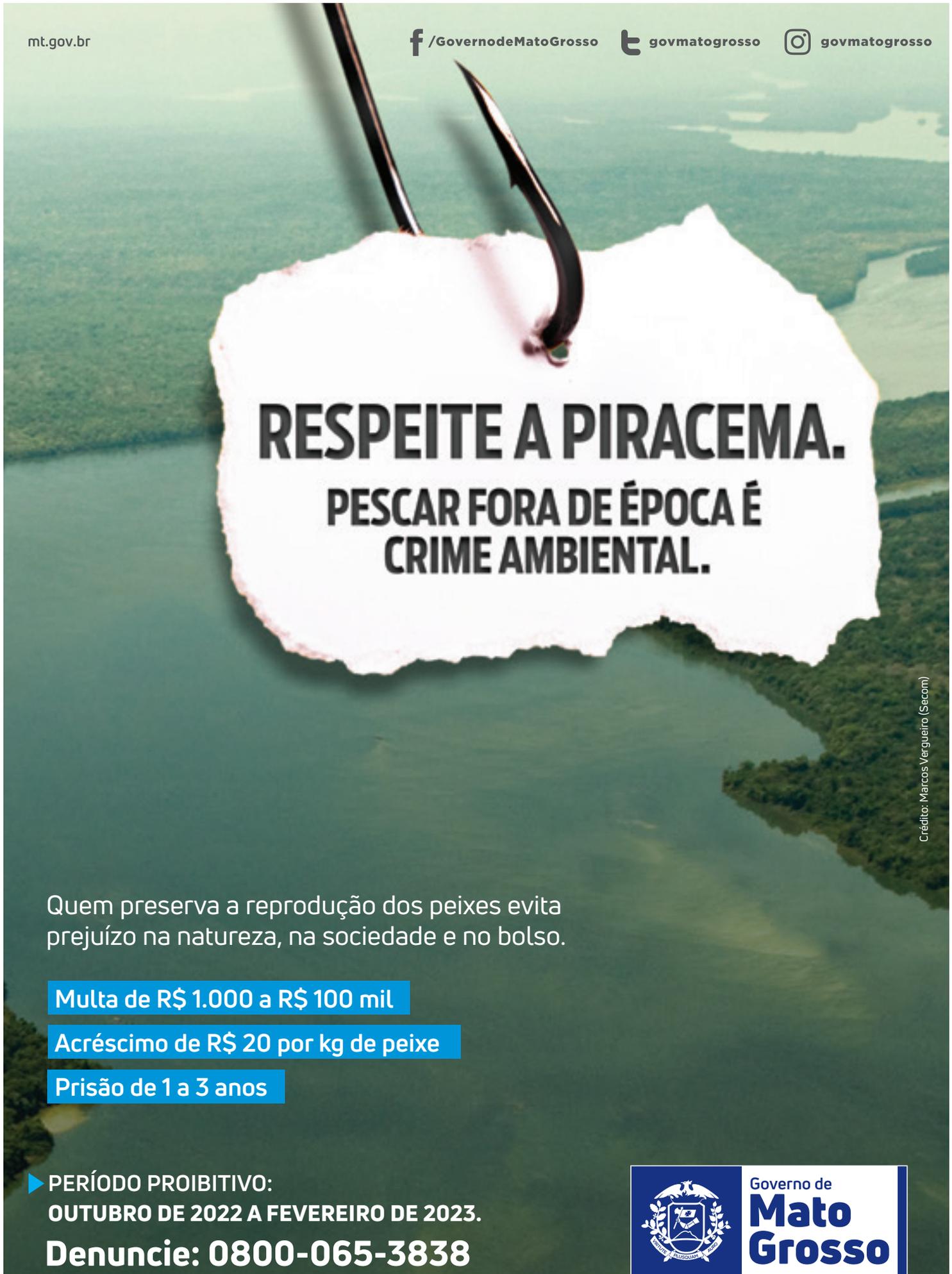
Governo de Mato Grosso

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso

t govmatogrosso

ig govmatogrosso



## RESPEITE A PIRACEMA. PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

**Denuncie: 0800-065-3838**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".